ATA DE PROCESSO FRACASSADO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO GRAMADOTUR Autarquia Municipal de Turismo - Gramadotur Setor de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 005/2020

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
7/02/2020 16:51	10/02/2020 08:00	17/02/2020 17:45	20/02/2020 08:59	
			2070272020 08:39	20/02/2020 09:00

	Commence of the commence of th	
- 1	ntes	licitados

.ote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
001		DECORAÇÃO PÁSCOA	rerencia		
	0001	Item - 1.1.1: Reforma, Pintura e Instalacao dos Ovos de Madeira (acervo), Com Instalacao de Fita Led (ip68) No Interior dos Ovos, Conforme Memorial Descritivo	750,00	10 UN	Fracassado
	0002	Item - 1.1.2: Aquisicao e Instalacao de Base de Madeira Com Flandres Para Os Ovos de Madeira, Conforme Memorial Descritivo	175,00	2 UN	Fracassado
	0003	Item - 1.2.1: Instalacao (acervo) de Refletor Slim 20w, 220v, 3.000k, Branco Morno, Nos Locais Indicados No Memorial Descritivo	75,00	10 UN	Fracassado
	0004	Item - 1.2.2: Instalacao (acervo) de Refletor Vapor de Sodio de 400w. Com Reator Embutido e Lampada, Nos Locais Indicados No Memorial Descritivo	100,00	8 UN	Fracassado
	0005	Item - 1.2.3: Instalacao Eletrica de Alimentacao Em Cabo Pp 2x2,50mmã²	5,34	100 M	Fracassado
	0006	Item - 2.1.1: Aquisicao e Instalacao de Cesta de Vime Com Estrutura de Ferro, Dimensoes e Acabamentos Conforme Projeto Apresentado No Memorial Descritivo. Fechamento da Abertura Superior da Cesta Em Lycra Marrom	1.250,00	1 UN	Fracassado
	0007	Item - 2.1.2: Aquisicao e Instalacao de Meio Coelho Esculpido Em Isopor e Coberto Por Pele e Pelo Alto, Na Cor Off-White, Com Olho de Vidro, Com Estrutura de Ferro Para Sustentacao dos Baloes-Ovos, Conforme Memorial Descritivo	1.000,00	1 UN	Fracassado
	8000	Item - 2.1.3: Aquisicao e Instalacao dos Baloes-Ovos, Esculpidos Em Isopor, Papelados Com Acabamento Em Massa e Lixa, Pintados Com Tinta Alto Brilho Nas Cores Especificadas No Memorial Descritivo, Fixados Na Estrutura de Sustentacao Prevista No []	150,00	11 UN	Fracassado
	0009	Item - 2.1.4: Aquisicao e Instalacao de Arranjo de Planta Composto Por Vaso Ceramico (30cm de Altura) e Duas Mudas de Capim-Chorao (40cm de Altura), Conforme Memorial Descritivo	80,00	20 UN	Fracassado
	0010	Item - 2.1.5: Aquisicao e Instalacao de Conjunto de Letras Caixa Em Madeira de Cedrinho Com Dizeres "pascoa Gramado", Com Instalacao de Fita Led (ip68) No Contorno das Letras, Conforme Memorial Descritivo	3.000,00	2 UN	Fracassado
	0011	Item - 2.2.1: Instalacao (acervo) de Refletor Slim 20w, 220v, 3.000k, Branco Morno, Nos Locais Indicados No Memorial Descritivo	67,00	12 UN	Fracassado
	0012	Item - 2.2.2: Instalacao Eletrica de Alimentacao Em Cabo Pp 2x2,50mmâ²	21,84	20 M	Fracassado
	0013	Item - 3.1.1: Reforma, Pintura e Instalacao de Cesta de Vime (acervo)	400,00	1 UN	And the Control of th
	0014	Item - 3.1.2: Reforma, Pintura (conforme Memorial Descritivo) e Instalação de Ovos de Fibra de 0,50m de Altura (acervo)	137,50	8 UN	Fracassado Fracassado
	0015	item - 3.1.3: Aquisicao e Instalacao de Ovos de Fibra de 0,50m de Altura No Mesmo Padrao dos Ovos de Fibra Existentes	210,00	4 UN	Fracassado
	0016	Item - 3.1.4: Reforma, Pintura (conforme Memorial Descritivo) e Instalacao de Coelho de Fibra de 0,80m de Altura (acervo)	145,00	2 UN	Fracassado
	0017	Item - 3.1.5: Reforma, Pintura (conforme Memorial Descritivo) e Instalacao de Coelho de Fibra de 1,20m de Altura (acervo) Item - 3.1.6: Aquisicao e Instalacao de Placa de Madeira de Cedrinho	380,00	1 UN	Fracassado
	0018	Com Logotipo do Evento Nas Duas Faces, Com Corda de Sisal (25mm) Para Pendurar, Com Acabamento e Dimensoes Conforme Memorial Descritivo	215,00	1 UN	Fracassado
	0019	Item - 3.1.7: Fornecimento e Plantio de Mudas de Capim-Chorao Com 0,40m de Altura	21,00	24.151	
	0020	Item - 3.2.1: Instalacao (acervo) de Refletor Slim 20w, 220v, 3.000k, Branco Morno, Nos Locais Indicados No Memorial Descritivo	75,00	24 UN 4 UN	Fracassado
	0021	Item - 3.2.2: Instalacao Eletrica de Alimentacao Em Cabo Pp 2x2,50mmâ ²	16,84	10 M	Fracassado
	0022	Item - 4.1.1: Aquisicao e Instalacao de Casa Com Estrutura Em Madeira de Cedrinho, Com Dimensoes e Acabamentos Conforme	2.000,00	1 UN	Fracassado
	0023	Memorial Descritivo Item - 4.1.2: Reforma, Pintura (conforme Memorial Descritivo) e Instalacao de Ovos de Fibra de 0,60m de Altura (acervo)	110,00		Fracassado
	0024	Item - 4.1.3: Reforma, Pintura (conforme Memorial Descritivo) e Instalacao de Ovos de Fibra de 1.60m de Altura (acepto)	250,00	2 UN 1 UN	Fracassado Fracassado
	0025	Item - 4.1.4: Aquisicao e Instalacao de Cesta de Vime, Com Dimensoes e Acabamento Conforme Memorial Descritivo, Com 12 Ramos de Hortensia Artificial de Seda (15cm de Diametro) e 3 Heras (60cm de Comprimento), Penduradas Por Corda de Sigal (25mm)	589,00	2 UN	Fracassado
	0026	Item - 4.1.5: Aquisicao e Instalacao de Arranjo de Flores Artificiais, Composto Por 12 Ramos de Hortensia Artificial de Seda (15cm de Diametro) e 3 Heras (60cm de Comprimento)	282,50	4 UN	Fracassado

Fracassado

Fracassado

1/132

20/02/2020		1 Situl de Semples : Sement 1			
Lote	Item	The state of the s	V. teferência	Qtde Unidade	Situação
	0027	Item - 4.1.6: Aquisicao e Instalacao de Placa de Madeira de Cedrinho Com Logotipo do Evento Em Uma Face, Com Corda de Sisal (25mm) Para Pendurar, Com Acabamento e Dimensoes Conforme Memorial Descritivo	127,50	2 UN	Fracassado
	0028	Item - 4.1.7: Fornecimento e Plantio de Mudas de Capira-Chorao Com 0.40m de Altura	21,00	24 UN	Fracassado
	0029	Item - 4.2.1: Instalacao (acervo) de Refletor Slim 20w, 220v, 3.000k, Branco Morno, Nos Locais Indicados No Memorial Descritivo	75,00	4 UN	Fracassado
	0030	Item - 4.2.2: Instalacao Eletrica de Alimentacao Em Cabo Pp	11,84	10 M	Fracassado
		2x2,50mmâ ² Item - 5.1.1: Reforma, Pintura e Instalacao de Cesta de Vime	450,00	1 UN	Fracassado
	0031	(acervo) Item - 5.1.2: Reforma, Pintura (conforme Memorial Descritivo) e	100,00	12 UN	Fracassado
	0032	Instalacao de Ovos de Fibra de 0,50m de Altura (acervo) Item - 5.1.3: Reforma, Pintura (conforme Memorial Descritivo) e	180,00	2 UN	Fracassado
	0033	Instalacao de Coelho de Fibra de 0,80m de Altura (acervo) Item - 5.1.4: Reforma, Pintura (conforme Memorial Descritivo) e	55-55-55-55-55-55-55-55-55-55-55-55-55-		Fracassado
	0034	Instalacao de Coelho de Fibra de 1,20m de Altura (acervo) Item - 5.1.5: Aquisicao e Instalacao de Placa de Madeira de Cedrinho	160,00	1 UN	Fracassaco
	0035	Com Logotipo do Evento Nas Duas Faces, Com Corda de Sisal (25mm) Para Pendurar, Com Acabamento e Dimensoes Conforme Memorial Descritivo	215,00	1 UN	Fracassado
	0036	Item - 5.1.6: Fornecimento e Plantio de Mudas de Capim-Chorao Com 0,40m de Altura	21,00	24 UN	Fracassado
	0037	Item - 5.2.1: Instalacao (acervo) de Refletor Slim 20w. 220v, 3.000k, Branco Morno, Nos Locais Indicados No Memorial Descritivo	75,00	4 UN	Fracassado
	0038	Item - 5.2.2: Instalacao Eletrica de Alimentacao Em Cabo Pp	11,84	10 M	Fracassado
	0039	2x2,50mmã ² Item - 6.1.1: Reforma, Pintura e Instalacao de Conjunto de Letras Caixa (acervo) Com Os Dizeres "feliz Pascoa", Com Instalacao de Fita Led (ip68) No Contorno das Letras, Conforme Memorial Descritivo	3.250,00	1 UN	Fracassado
	0040	Item - 6.1.2: Reforma, Pintura e Instalacao dos Ovos de Madeira (acervo), Com Instalacao de Fita Led (ip68) No Interior dos Ovos, Conforme Memorial Descritivo	711,00	4 UN	Fracassado
	0041	Item - 6.1.3: Aquisicao e Instalacao de Base de Madeira Com Flandres Para Os Ovos de Madeira, Conforme Memorial Descritivo	175,00	2 UN	Fracassado
	0042	Item - 6.2.1: Instalacao (acervo) de Refletor Vapor de Sodio de 400w, Com Reator Embutido e Lampada, Nos Locais Indicados No Memorial Descritivo	100,00	6 UN	Fracassado
	0043	Item - 6.2.2: Instalacao Eletrica de Alimentacao Em Cabo Pp 2x2,50mmã ²	9,34	20 M	Fracassado
	0044	item - 7.1.1: Aquisicao e Instalacao de Casa Com Estrutura Em Madeira de Cedrinho, Com Dimensoes e Acabamentos Conforme Memorial Descritivo	3.000,00	1 UN	Fracassado
	0045	Item - 7.1.2: Reforma, Pintura (conforme Memorial Descritivo) e Instalacao de Ovos de Fibra de 0,60m de Altura (acervo)	125,00	2 UN	Fracassado
	0046	Item - 7.1.3: Reforma, Pintura (conforme Memorial Descritivo) e Instalacao de Ovos de Fibra de 1,60m de Altura (acervo)	300,00	1 UN	Fracassado
	0047	Item - 7.1.4: Aquisicao e Instalacao de Cesta de Vime, Com Dimensoes e Acabamento Conforme Memorial Descritivo, Com 12 Ramos de Hortensia Artificial de Seda (15cm de Diametro) e 3 Heras	589,00	2 UN	Fracassado
	0048	(60cm de Comprimento), Penduradas Por Corda de Sisal (25mm) Item - 7.1.5: Aquisicao e Instalacao de Arranjo de Flores Artificiais, Composto Por 12 Ramos de Hortensia Artificial de Seda (15cm de	380,00	4 UN	Fracassado
	0040	Diametro) e 3 Heras (60cm de Comprimento) Item - 7.1.6: Aquisicao e Instalacao de Placa de Madeira de Cedrinho Com Logotipo do Evento Em Uma Face, Com Corda de Sisal (25mm)		2 UN	Fracassado
	0049	Para Pendurar, Com Acabamento e Dimensoes Conforme Memorial Descritivo Item - 7.1.7: Fornecimento e Plantio de Mudas de Capim-Chorao	127,50		464.88505555065
	0050	Com 0,40m de Altura	21,00	24 UN	Fracassado
	0051	Item - 7.2.1: Instalacao (acervo) de Refletor Slim 20w, 220v, 3.000k, Branco Morno, Nos Locais Indicados No Memorial Descritivo	75,00	4 UN	Fracassado
	0052	Item - 7.2.2: Instalacao Eletrica de Alimentacao Em Cabo Pp 2x2,50mmâ²	11,84	10 M	Fracassado
	0053	Item - 8.1.1: Reforma, Pintura e Instalacao dos Ovos de Fibra Com 1,80m de Altura (acervo), Fixados Com Estrutura Metalica, Conform Memorial Descritivo		23 UN	Fracassado
	0054	Item - 8.1.2: Aquisicao de Ovos de Fibra Com Com 1,80m de Altura, No Mesmo Padrao dos Ovos Existentes, Fixados Com Estrutura Metalica, Conforme Memorial Descritivo	1.250,00	3 UN	Fracassado
	0055	Item - 8.1.3: Instalacao de Estrutura Metalica Para Appio dos Ovos de Fibra de 1,80m.	300,00	16 UN	Fracassado
	0056	item - 8.1.4: Aquisicao e Instalacao de Estrutura Metalica Para Apoi dos Ovos de Fibra de 1,80m, Conforme Memorial Descritivo	150,00	10 UN	Fracassado
	0057	Item - 8.1.5: Aquisicao e Instalacao de Base Para Os Gyos de Fibra, Composta Por Cesto de Vime, Caixa de Madeira de Cedrinho e 6 Heras Artificiais, Com Dimensoes e Acabamentos Conforme Memori Descritivo	424.00	26 UN	Fracassado
	0058	Item - 8.1.6: Aquisicao e Instalacao de Ovos Feitos Em Estrutura de Ferro, Tela de Galinheiro, Acabamento Em Compensado, Com Instalacao de Fita Led (ip68) No Contorno Interno, Conforme Memorial Descritivo	500,00	24 UN	Fracassado
	0059	Item - 8.1.7: Aquisicao e Instalacao de Luminaria Estilo Backlight, A Ser Pendurada No Interior do Ovo Feito Em Estrutura de Ferro, Con Lampada Led 50w, Bocal e Fiacao Conforme Memorial Descritivo	n 250,00	24 UN	Fracassado
	0060	Item - 8.1.8: Reforma, Pintura e Instalacao de Cachepo de Madeira Flandre (acervo) Que Cobrira O Vaso (base do Ovo Feito Em Estrutura Metalica), Conforme Memorial Descritivo	150,00	24 UN	Fracassado

119 2/132

Lote	Item	Descrição V					
	icein		V. Referência	Qtde Unidade	Situação		
	0061	Item - 8.1.9: Aquisicao e Instalacao de Conjunto Composto Por 3 Cestas de Vime, Com Fundo Em Madeira. Cada Cesta Contera 3 Ramos de Hortensia Artificial de Seda (diametro 15cm) e 2 Heras Artificiais (comprimento de 60-	575,00		Situação		
	0062	Item - 8.1.10: Reforma, Pintura (conforma Managial B.	373,00	24 UN	Fracassado		
		Ovos Por Arranjo (um Para Cada Cesta de Vime) Item - 8.1.11: Aquisição e Instalação de Coelas Configurations	80,00	72 UN	Fracassado		
	0063	Tecido Conforme Memorial Descritivo, Com 3 Coelhos Par Association	80,00	72 UN	Fracassado		
	0064	Item - 8.1.12: Reforma, Pintura e Instalacao de Cachepo de Madeira e Flandre (acervo) Que Cobrira O Vaso (base do Arranjo Com Cestas de Vimes), Conforme Memorial Descritivo	100,00	24 UN	Fracassado		
	0065	item - 8.1.13: Reforma, Pintura (conforme Memorial Descritivo) e Instalacao de Arranjo Composto Por 3 Caixas de Madeira (acervo), Com A Caixa Superior Preenchida Com 6 Ramos de Hortensia Artificial de Seda (15cm de Diametro) e 2 Heras Artificiai []	300,00	20 UN	Fracassado		
	0066	Tecido Resistente A Intemperies, Com Dimensoes e Estampas do Tecido Conforme Memorial Descritivo, Com 1 Coelho Por Arrando	288,00	20 UN	Fracassado		
	0067	Item - 8.1.15: Aquisicao de Placa de Madeira de Cedrinho Com Frases, Com Corda de Sisal (25mm) Para Pendurar, Conforme Memorial Descritivo	90,00	20 UN	Fracassado		
	0068	Item - 8.1.16: Aquisicao e Instalacao de Placas de Patrocinio			1144433440		
	0008	Conforme Memorial Descritivo, Com Lampada Item - 8.1.17: Aquisicas e Instalação do Costo do Vivo Com To	200,00	92 UN	Fracassado		
	0069	Conforme Memorial Descritivo, Com Lampada Mista do Mosse Sala	241,50	46 UN	Fracassado		
		Item - 8.1.18: Aquisicao e Instalacao de Ovos Feitos Em Estrutura de Ferro, Tela de Galinheiro. Acabamento Em Composede					
	0070	(aproximadamente 2m Por Unidade), Para Serem Pendurados Nos []	500,00	46 UN	Fracassado		
	0071	Item - 8.1.19: Aquisicao e Instalacao de Luminaria Estilo Backlight, A					
	0071	Lampada Led 50w, Bocal e Fiacao Conforme Memorial Descritivo Item - 8.2.1: Instalacao (acervo) de Refletor Sim 20w	174,00	46 UN	Fracassado		
	0072	The mornio, mas items dispositor an image de Avenida Paresa de	4F 00				
		Medeiros, Com 2 Refletores Por Elemento (1 Em Cada Lado), Incluindo A Fiacao Para Ligacao dos Refletores e Das []	45,00	188 UN	Fracassado		
	0073	Item - 9.1.1.1: Aquisicao e Instalacao de Quadro Backlight Com Logo do Evento (duas Faces), Em Madeira de Cedrinho, Com Letreiro Em					
	0073	Dimensoes e Acabamentos Conforme Memorial Descritivo	2.150,00	1 UN	Fracassado		
	0074	Item - 9.1.1.2: Aquisicao e Instalacao de Floreira de Madeira de Cedrinho Em Frente Ao Quadro Backlight Com Logo do Evento (uma Por Face). Com Mudos do Sacklight Com Logo do Evento (uma					
	30/4	Acabamentos Conforme Memorial Descritivo	550,00	2 UN	Fracassado		
	0075	Item - 9.1.1.3: Aquisicao e Instalacao de Luminaria Estilo Backlight, Fixada Ao Quadro, Com Lampada Led 50w, Bocal e Fiacao Conforme Memorial Descritivo	400,00	1 UN	Fracassado		
	0074	Item - 9.1.1.4: Aquisicao e Instalacao de Ovo Feito Em Estrutura de Ferro, Tela de Galinheiro, Acabamento Em Compensado, Com Placa de Prodesivado de Acabamento Em Compensado, Com Placa					
	0076	Informaățoes do Evento (duas Faces), Conforme Memori [1	950,00	1 UN	Fracassado		
	0077	item - 9,1.1.5: Aquisicao e Instalacao de Floreira Sob O Arranjo de Cestas de Metal, Com Mudas de Samambaias e Heras Naturais. Dimensoes e Acabamentos Conforme Memorial Descritivo.	200,00	2 UN	Fracassado		
		Item - 9.1.1.6: Reforma e Pintura de 8 (nito) Cestas de Motal					
	0078	(acervo) Que Deverao Compor O Arranjo. Serao Soldadas Na Disposicao Descrita No Memorial Descritivo. Cada Cesta Devera Possuir 2 Ramos de Hortensia Artificial de Seda (15cm de Diametro []	1.000,00	1 UN	Fracassado		
		Item - 9.1.1.7: Aguisicao e Instalação de Ovo Com O 40m do Album					
	0079	Cores da Paleta	110,00	8 UN	Fracassado		
	0800	Item - 9.1.1.8: Aquisicao e Instalacao de Coelho Confeccionado Em Tecido Resistente A Intemperies, Com Dimensoes e Estampas do Tecido Conforme Memorial Descritivo, Com 1 Coelho Por Arranjo	50,00	8 UN	Fracassado		
	0081	Item - 9.1.1.9: Fornecimento e Plantio de Samambaias Com 0,40m de Diametro	25,00	42 UN	-		
		Item - 9.2.1.1: Aquisicao e Estrutura de Camarim e Deposito Em			Fracassado		
	0082	Compensado Naval e Caibros de Pinus, Com Telhado Em Telha de Zinco Verde, Calha e Condutor Vertical, Com Tablado, Conforme Memorial Descritivo	15.000,00	1 UN	Fracassado		
	0083	Item - 9.2.1.2: Aquisicao, Instalacao e Desinstalacao de Aparelho de Ar Condicionado Split de 9.000 Btu`s Para O Camarim Item - 9.2.1.3: Aquisicao e Instalacao de Quadro Backlight Com Logo	2.750,00	1 UN	Fracassado		
	0084	Com Apenas Uma Face. Dimensoes e Acabamentos Conforme Memorial Descritivo	1.900,00	1 UN	Fracassado		
10	0085	Item - 9.2.1.4: Aquisicao e Instalacao de Floreira Em Frente Ao Quadro Backlight Com Logo do Evento, Com Mudas de Samambaias e Heras Naturais. Dimensoes e Acabamentos Conforme Memorial	575,00	1 UN	Fracassado		
		Item - 9.2.1.5: Aquisicao e Instalação de Ovo Feito Em Estrutura do		Association(S			
	0086	terro, reta de datimieiro. Acadamento em Componendo Com Di	825.00	X2163			
		e Ps Adesivado Contendo Informaã‡oes do Evento (uma Face), Conforme Memorial Descritivo	825,00	1 UN	Fracassado		

Lote

/2020		Total de Ostripido i dondes j				
=	Item		V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
	0087	Item - 9.2.1.6: Reforma e Pintura de Cestas de Metal (acervo) Que Deverao Compor A Fachada. Cada Cesta Devera Possuír 2 Ramos de Hortensia Artificial de Seda (15cm de Diametro) e 2 Heras Artificiais (60cm de Comprimento). Fixacao da Cesta Em Mao- []	226,00	5	UN	Fracassado
	0088	Item - 9.2.1.7: Aquisicao e Instalacao de Ovo Com 0,40m de Altura, Papelados Com Acabamento Em Massa e Lixa e Pintados Conforme Cores da Paleta	160,00	5	UN	Fracassado
	0089	Item - 9.2.1.8: Aquisicao e Instalacao de Coelho Confeccionado Em Tecido Resistente A Intemperies, Com Dimensoes e Estampas do Tecido Conforme Memorial Descritivo, Com 1 Coelho Por Cesta	60,00	5	UN	Fracassado
	0090	Item - 9.2.1.9: Fornecimento e Plantio de Samambaias Com 0,40m de Diametro	30,00	12	UN	Fracassado
	0091	Item - 9.2.2.1: Instalacao (acervo) de Refletor Slim 30w, 220v, 3.000k, Branco Morno, Na Estrutura da Rua Coberta, Para Iluminacao das Duas Fachadas (av. Borges de Medeiros e Rua Garibaldi), Com Posicionamento dos Refletores A Ser Definido Com De []	108,00	15	UN	Fracassado
	0092	Item - 9.2.2.2: Instalacao Eletrica de Alimentacao dos Refletores Em Cabo Po 2x2.50mmã² (2m Por Refletor)	16,84	30	М	Fracassado
	0093	Item - 9.2.2.3: Instalacao Eletrica de Alimentacao da Iluminacao da Fachada da Avenida Borges de Medeiros Em Cabo Pp 2x4,00mmâ² Com Origem Em Quadro Na Frente do Banco Banrisul, Com Caixa Eletrica. A Instalacao Permanecera Apos O Evento	17,44	80	м	Fracassado
	0094	Item - 9.2.2.4: Instalacao Eletrica de Alimentacao da Huminacao da Fachada da Rua Garibaldi e do Ar-Condicionado do Carnargim Em Cabo Pp 2x4,00mmã ² Com Origem Em Quadro Na Frente do Banco Ranrisul. Com Caixa Eletrica. A Instalacao Permanecera Apos []	17,44	20	M	Fracassado
	0095	Item - 9.3.1.1: Aquisicao e Montagem dos Paineis de Madeira de Cedrinho Para Revestimento da Estrutura do Camarim e Deposito No Fundo do Palco, Com Montantes Verticais Em Madeira 5cm X 5cm A Cada Metro, Fixados Na Estrutura do Camarim	1.000,00	đ	UN	Fracassado
	0096	Item - 9.3.1.2: Reforma e Montagem de Estrutura de Palco (acervo) Nas Dimensoes e Acabamentos Indicados No Memorial Descritivo	3.500,00		I UN	Fracassado
	0097	Item - 9.3.1.3: Aquisicao e Instalacao de Lona Cristal Transparente Com Elementos de Fixacao Superior e Inferior, Nas Dimensoes Aproximadas de 5,00m X 3,00m (medidas Exatas Devem Ser Conferidas No Local)	2.000,00		5 UN	Fracassado
	0098	Item - 9.3.1.4: Aquisicao e Instalacao de Adesivo Com Logotipo do Evento Fixado No Fundo do Palco, Conforme Memorial Descritivo	2.250,00		1 UN	Fracassado
	0099	item - 9.3.1.5: Reforma, Pintura (conforme Memorial Descritivo) e Instalacao de Coelho de Fibra Com 1,20m de Altura (acervo)	250,00		1 UN	Fracassado
	0100	Item - 9.3.1.6: Reforma, Pintura (conforme Memorial Descritivo) e Instalacao de Coelho de Fibra Com 2,00m de Altura (acervo)	325,00		1 UN	Fracassado
	0101	Item - 9.3.1.7: Reforma, Pintura (conforme Memorial Descritivo) e Instalacao de Coelho de Fibra Com 2,50m de Altura (acervo)	400,00		1 UN	Fracassado
	0102	Item - 9.3.1.8: Aquisicao e Instalacao de Arranjo Com Cesta de Vime, Composto Por Ramos de Hortensias Artificiais (15cm de Diametro) e Heras Artificiais (60cm de Comprimento), Posicionado Sobre O Palco	270,00		3 UN	Fracassado
	0103	Item - 9.3.1.9: Reforma, Pintura e Instalacao de Lampiao de Madeira (acervo), Com Troca da Iluminacao Por Lampadas Decorativas Led A60 6w	130,00		4 UN	Fracassado
	0104	Item - 9.3.1.10: Reforma, Pintura e Instalacao de Posta de Ferro Para Sustentacao do Lampiao (acervo), Conforme Memorial Descritivo, Fixado Sobre O Palco	125,00		2 UN	Fracassado
	0105	Item - 9.3.1.11: Aquisicao e Instalacao de Mao-Francesa de Ferro Para Sustentacao do Lampiao do Mesmo Formato do Poste (espiral), Conforme Memorial Descritivo, Fixado Sobre O Palco			2 UN	Fracassado
	0106	Item - 9.3.1.12: Aquisicao e Instalacao de Heras Artificiais (60cm de Comprimento) Posicionadas No Fundo do Palco, Conforme Memorial Descritivo	115,00		16 UN	Fracassado
	0107	Item - 9.3.1.13: Reforma, Pintura e Instalacao de Banco de Madeira (acervo), Que Sera Posicionado Em Frente Ao Palco	150,00		20 UN	Fracassado
	0108	Item - 9.3.1.14: Aquisicao de Banco de Madeira, Que Sera Posicionado Em Frente Ao Palco, No Mesmo Padrao dos Existentens	450,00		8 UN	Fracassado
	0109	Item - 9.3.1.15: Reforma (troca do Tecido) e Instalação das Almofadas (acervo) No Banco de Madeira	150,00		20 UN	Fracassado
	0110	Item - 9.3.1.16: Aquisicao e Instalacao de Almofadas (dimensoes e Acabamentos Iguais As Almofadas Exisitentes)	200,00		8 UN	Fracassado
	0111	Item - 9.3.1.17: Aquisicao e Montagem de House Mix Conforme Memorial Descritivo	4.000,00		1 UN	Fracassado
	0112	Item - 9.3.2.1: Instalacao Eletrica de Alimentacao Postes dos Lampioes Em Cabo Pp 2x2,50mmâ², Com 8 Metros Por Unidade Item - 9.4.1.1: Montagem e Instalacao de Conjunto Composto Por	80,34		32 M	Fracassado
	0113	Cestas de Metal (acervo) (reformadas e Pintadas), 3 Ovos de Isopor de 0,60m (aquisicao) Estruturados Com Barra de Ferro, Dois Coelho de Tecido (acervo) (lavados e Reformados). Dimenso []	360,00		8 UN	Fracassado
	0114	Item - 9.4.1.2: Montagem e Instalacao de Conjunto Composto Por Lampiao de Madeira (acervo) (reformados e Pintados, Com Troca Para Lampada Decorativa de Led A60 6w), 3 Ovos de isopor de 0,60 (aquisicao) Estruturados Com Barra de Ferro, Dispostos []			8 UN	Fracassado
	0115	Item - 9.4.2.2: Instalacao Eletrica de Alimentacao dos Lampioes El Cabo Pp 2x2,50mmâ ² , Com 8 Metros Por Unidade Item - 9.5.1.1: Reforma, Montagem e Adaptacao de Estrutura			64 M	Fracassado
	0116	Metalica Composta Por 3 Peāṭas (acervo) Para Cobertura do Espaa Conforme Memorial Descritivo, e Instalacao de Lona Cristal Transparente (aquisicao) Para Cobertura de Toda A Estrutura, Inc []	8.500,00		1 UN	Fracassado
	0117	item - 9.5.1.2: Instalacao de Tablado Em Compensado Naval e Caibros de Pinus Sob A Estrutura de Cobertura do Españato Kids, Co Acabamento Conforme Memorial Descritivo	om 3.750,00		1 UN	Fracassado

Lote	ltem	Possesies -		Fracassado	
	item	Descrição	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
	0118	Item - 9.5.1.3: Aquisicao e Instalacao de Ovos de Espuma (0,60cm de Altura), Cobertos Com Tecido Macio, Fixados A Estrutura Metalica de Cobertura Com Corda, Na Disposicao e Acabamento Especificado No Memorial Descritivo	400,00	25 UN	Fracassado
	0119	Item - 9.5.1.4: Aquisicao e Instalacao de Conjunto "telefone Sem Fio", Composto Por 2 Tubos de Pvc (50mm) Coloridos e Mangueira Corrugada, Nas Cores e Disposiã‡oes Conforme Memorial Descritivo	617,50	12 UN	Fracassado
	0120	No Formato de Pares de Patinhas de Coelho, Com Dimensoes e Disposicao Conforme Memorial Descritivo	22,50	52 UN	Fracassado
	0121	Item - 9.5.1.6: Aquisicao e Instalacao de Mesa Infantil de Plastico, Com Quatro Cadeiras, Nas Dimensoes e Disposicao Conforme Memorial Descritivo	550,00	2 UN	
	0122	Item - 9.5.1.7: Aquisicao e Instalação de Conjunto "estação Espaguete", Composto Por Espaguete do Picelao For Torra	20.00		Fracassado
	0422	Fixados A Estrutura Metalica Com Corda, Na Disposicao Conforme Memorial Descritivo Item - 9.5.1.8: Aquisicao e Instalacao de Ovo Feito Em Estrutura de Ferro. Tela de Galisboro Asabasao de Ovo Feito Em Estrutura de	20,00	54 UN	Fracassado
	0123	Ferro, Tela de Galinheiro, Acabamento Em Compensado, Com Chapa de Mdf Ultra e Ps Adesivado Contendo Informaê‡oes do Evento (uma Face), Com Base de Madeira de Cedrinho, Conforme Me []	750,00	2 UN	Fracassado
	0124	Item - 9.5.2.1: Instalacao de Refletor (acervo) Slim 30w, 220v, 3.000k, Branco Morno, Para Iluminacao dos Ovos Em Estrutura de Ferro	125,00	2 UN	Fracassado
	0125	Item - 9.5.2.2: Instalacao de Refletor (acervo) Slim 30w, 220v, 3.000k, Branco Morno, Para Iluminacao do Interna/externa da Estacao Kids	33,00	9 UN	Fracassado
	0126	Item - 9.5.2.3: Instalacao Eletríca (aquisicao) de Alimentacao dos Refletores Em Cabo Pp 2x2,50mmã ² Com Origem Na Fiacao da Fachada da Avenida Borges de Medeiros	37,84	55 M	Fracassado
	0127	Item - 9.6.1.1: Reforma, Pintura e Instalacao de Conjunto Composto Por Escada de Madeira (acervo), 3 Caixas de Madeira (acervo), Com Duas Heras Artificiais (60cm de Comprimento) e Aplicacao de Adesivo dos Patrocinadores. Acabamentos e Fixacao Con [] Item - 10.1.1: Aquisicao e Instalacao de Poste de Ferro Para Fixacao das Pantalbas.	125,00	10 UN	Fracassado
	0128	das Pantalhas, No Mesmo Material dos Postes Existentes, Com Dimensoes e Acabamentos Conforme Memorial Descritivo Item - 10.1.2: Reforma, Pintura, Adaptacao e Instalacao de Pantalha	150,00	2 UN	Fracassado
	0129	Descritivo Item - 10.1.3: Reforma. Pintura e Instalação do Caphona do Nicolado.	100,00	2 UN	Fracassado
	0130	e Flandre (acervo) Que Cobrira O Vaso (base do Poste), Conforme Memorial Descritivo Item - 10.1.4: Fornecimento e Plantio de Mudas de Capim-Chorao	100,00	2 UN	Fracassado
		Item - 10.2.1: Instalação Eletrica de Alimentação dos Lamados de	21,00	12 UN	Fracassado
	0132	Eletrica do Coreto	16,84	10 M	Fracassado
	0133	Item - 11.1.1: Fornecimento e Instalacao (apos Pintura Artistica) de Conjunto Composto Por 2 Telas (40cm X 55cm) Item - 11.1.2: Aquisicao e Instalacao de Ovos Feitos Em Estrutura de	85,00	10 UN	Fracassado
	0134	Ferro, Tela de Galinheiro, Acabamento Em Madeira, Com Instalacao de Fita Led (ip68) No Contorno Interno, Com Base Em Duas Caixas de Madeira de Cedrinho, Para Fixacao das Telas, [] Item - 11.3: Aquisicao e Instalacao de Ovo Feito Em Estrutura de Ferro.	550,00	10 UN	Fracassado
	0135	Instalacao de Fita Led (ip68) No Contorno Interno, Com Base Em Duas Caixas de Madeira de Cedrinho. Com Chapa de Mdf Litte I	875,00	1 UN	Fracassado
	0136	Fechamento dos Fundos da Exposição, Aproximadamente 20m3?	450,00	1 UN	Fracassado
	0137	Item - 11.1.5: Aquisicao e Instalacao de Lumínaria Estilo Backlight, Fixada A Fachada do Deck Com Mao-Francesa, Com Lampada Led 50w, Bocal e Fiacao Conforme Memorial Descritivo	372,50	2 UN	Fracassado
	0138	Item - 11.1.6: Adquirir e Instalar Placa Em Lona Com Impressao 4x0 e Estrutura de Madeira Com O Nome da Exposicao Item - 11.2.2: Instalacao Eletrica de Alimentacao das Luminarias	450,00	2 UN	Fracassado
	0139	Backlight, Fitas Led e Refletores Em Cabo Pp 2x2,50mmå², Com Origem Na Instalacao Eletrica do Centro de Cultura/deck Item - 12.1.1: Aquisicao e Instalacao de Ovo Feito Em Estrutura de	11,84	20 M	Fracassado
	0140	Caixa de Madeira de Cedrinho, Com Cruz de Madeira, Com Base Em Caixa de Madeira de Cedrinho, Com Cruz de Madeira de Cedrinho e Flandres, Com Instalacao de Fita Led (in68) No Conto []	650,00	1 UN	Fracassado
	0141	Item - 12.2.1: Instalacao de Refletor (acervo) Slim 30w, 220v, 3.000k, Branco Morno, Para Iluminacao da Cruz Item - 12.2.2: Instalacao Eletrica de Alimentacao dos Refletores Em	75,00	2 UN	Fracassado
	0142	Cabo Pp 2x2,50mmâ², Com Origem Na Caixa de Passagem do Canteiro Item - 13.1.1: Aquisicao e Instalacao de Poste de Ferro Para Fixacao de Poste de Post	11,84	10 M	Fracassado
	0143	Metalica Para Os Esforāţos Exigidos. Dimensoes e Acabamentos Conforme Memorial Descritivo	325,00	8 UN	Fracassado
	0144	Item - 13.1.2: Reforma, Pintura, Adaptacao e Instalacao de Pantalha (acervo), Com Lampada Mista de Mercâšrio 160w e Bocal, Conforme Memorial Descritivo	275,00	8 UN	Fracassado
	0145	Item - 13.1.3: Aquisicao e Instalacao de Ovo Feito Em Estrutura de Ferro, Tela de Galinheiro, Acabamento Em Compensado, Com Instalacao de Fita Led (ip68) No Contorno Interno, Com Base Em Caixa de Madeira de Cedrinho, Com Chapa de Mdf Ultra e Ps []	875,00	1 UN	Fracassado
	0146	Reator Embutido e Lampada, Em Frente Ao Ovo	100,00	1 UN	Fracassado
	0147	Item - 13.2.1: Aquisicao e Instalacao de 30m de Cordao de Lampada Bolinha, Com 110 Lampadas Na Cor Amarela	800,00	1 UN	Fracassado
file:///C:/User	rs/alberto.ju	nior/Downloads/AtaFracassado_113795.html			Jug 5/13

20/02/2	020
---------	-----

Lote	Item		V. Referência	Qtde Unidade	Situação
	0148	Item - 13.2.3: Instalacao Eletrica de Alimentacao do Refletor (10m), Pantalhas (40m) e Cordao de Lampada Bolinha (10m) Em Cabo Pp 2x2,50mmâ²	10,34	60 M	Fracassado
	0149	Item - 14.1.1: Aquisicao e Instalacao de Poste de Ferro Para Fixacao das Pantalhas, Com Dimensionamento Estrutural da Estrutura Metalica Para Os Esforā‡os Exigidos. Dimensoes e Acabamentos Conforme Memorial Descritivo	325,00	8 UN	Fracassado
	0150	Item - 14.1.2: Reforma, Pintura, Adaptacao e Instalacao de Pantalha (acervo), Com Lampada Mista de Mercašrio 160w e Bocal, Conforme Memorial Descritivo	375,00	8 UN	Fracassado
	0151	Item - 14.1.3: Aquisicao e Instalacao de Ovo Feito Em Estrutura de Ferro, Tela de Galinheiro, Acabamento Em Compensado, Com Instalacao de Fita Led (ip68) No Contorno Interno, Com Base Em Caixa de Madeira de Cedrinho, Com Chapa de Mdf Ultra e Ps []	750,00	1 UN	Fracassado
	0152	Item - 14.2.1: Instalacao de Refletor Vapor de Sodio de 400w, Com Reator Embutido e Lampada, Em Frente Ao Ovo	100,00	1 UN	Fracassado
	0153	Item - 14.2.2: Aquisicao e Instalacao de 40m de Cordao de Lampada Bolinha Na Cor Amarela, Com 133 Lampadas	100,00	1 UN	Fracassado
	0154	Item - 14.2.3: Instalacao Eletrica de Alimentacao do Refletor (10m), Pantalhas (40m) e Cordao de Lampada Bolinha (10m) Em Cabo Pp 2x2.50mmâ²	10,34	60 M	Fracassado
	0155	Item - 15.1.1: Reforma e Montagem da Casinhas de Artesanato. Itens A Serem Reformados/substituídos Conforme Memorial Descritivo	2.500,00	6 UN	Fracassado
	0156	Item - 15.1.2: Aquisicao e Instalacao de Ovo Feito Em Estrutura de Ferro, Tela de Galinheiro, Acabamento Em Compensado, Com Instalacao de Fita Led (ip68) No Contorno Interno, Com Base Em Caixa de Madeira de Cedrinho, Com Chapa de Mdf Ultra e Ps []	850,00	1 UN	Fracassado
	0157	Item - 15.1.3: Reformar e Instalar Conjunto de Letra Caíxa Em Tabua (acervo), Adaptando-O Para A Sustentacao dos Vasos de Flores. Deverao Ser Plantadas 206 Flores de 0,20m de Diametro, Conforme Memorial Descritivo	4.000,00	1 UN	Fracassado
	0158	Item - 15.2.1: Reforma e Instalacao de Cordao de Lampada Bolinha (acervo) Na Cor Amarela, Com 30 Lampadas Por Casinha. Prever Possiveis Trocas de Lampadas Que Nao Estejam Funcionando e Revisao Na Parte Eletrica	350,00	6 UN	Fracassado
	0159	Item - 15.2.2: Instalacao de Refletor (acervo) Slim 30w, 220v, 3.000k, Branco Morno, Para Iluminacao dos Ovos Em Estrutura de Ferro	62,50	2 UN	Fracassado
	0160	Item - 15.2.2: Instalacao de Refletor (acervo) Slim 30w, 220v, 3.000k, Branco Morno, Para Iluminacao das Letras	27,00	11 UN	Fracassado
	0161	Item - 15.2.3: Instalacao Eletrica de Alimentacao dos Refletores e Casinhas Em Cabo Pp 2x2,50mmâ²	11,84	30 M	Fracassado
		VALOR TOTAL ESTIMADO	102.035,66		

Documentos Anexados ao Processo

Documentos An	CAUGOS GO I TOCOSO	
Data	Documento	
07/02/2020	Pe005DecoraaAoPascoa	
07/02/2020	Anexo07MemorialDescritivoDecoraaAoPascoa	

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
Julia	Negociação aberta para o	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo Pregão Eletrônico 005/2020.
20/02/2020 - 09:12		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
	Mensagem para negociação	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo Pregão Eletrônico 005/2020.
20/02/2020 - 09:14		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/02/2020 - 09:20	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 20/02/2020 às 11:21.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - ITEM - 1.1.1: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DOS OVOS DE MADEIRA (ACERVO), COM INSTALAÇÃO DE FITA LED (IP68) NO INTERIOR DOS OVOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	20/02/2020 - 08:27:33	*	750,00	Sim
Gasperin Comércio de Materiais Elétricos e Instalações Elétricas Ltda ME	12.671.029/0001-84	20/02/2020 - 08:55:06	ovos de mdf com led	500,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - ITEM - 1.1.2: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE BASE DE MADEIRA COM FLANDRES PARA OS OVOS DE MADEIRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:23:55	N	175,00	Sim
Gasperin Comércio de Materiais Elétricos e Instalações Elétricas Ltda ME	12.671.029/0001-84	20/02/2020 - 08:56:17	conforme edital	150,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - ITEM - 1.2.1: INSTALAÇÃO (ACERVO) DE REFLETOR SLIM 20W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, NOS LOCAIS INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data			
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA		Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:30:03	N	3.000,00	
			2.00	3,000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0011 - ITEM - 2.2.1: INSTALACAO (ACERVO) DE REFLETOR SLIM 20W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, NOS LOCAIS INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO

	and the second s	
Modelo	Valor	LC 123/2006
7:30:42 N	67.00	Sim
- 7	Modelo 7:30:42 N	valor

LOTE 0001 - ITEM 001	2 - ITEM - 2.2.2: INSTALACAO EL	ETRICA DE ALIMENTACAO EM CABO PP 2X2,50MMÂ ²
Fornecedor	CND LICE	THE CABO FF ZAZ, JUMMA

Fornecedor		D LEET TRICA DE ALIMEI	THERE EM CAL	OFF ZAZ, SUMMA	
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:31:12	N	21,84	
				21,04	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0013 - ITEM - 3.1.1: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DE CESTA DE VIME (ACERVO)

Fornecedor CNPJ/CPF Data Modelo Valor

file:///C:/Users/alberto.junior/Downloads/AtaFracassado_113795.html

LC 123/2006

00	nn	In	SOC	ć.
20/	117	120	1/1	1

/02/2020	Porta	al de Compras Públicas	Ata de Processo Fr	acassado	
ornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS NASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:31:53	N	400,00	Sim
OTE 0001 - ITEM 0014 - ITEM - BRA DE 0,50M DE ALTURA (ACI	3.1.2: REFORMA, PI ERVO)	NTURA (CONFORME I	MEMORIAL DESCR	RITIVO) E INSTALACA	O DE OVOS DE
ornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
IDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS AVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:32:30	N	137,50	Sim
OTE 0001 - ITEM 0015 - ITEM -	3.1.3: AQUISICAO E	INSTALAÇÃO DE OVO	OS DE FIBRA DE O	,50M DE ALTURA NO	MESMO PADRAO
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
NDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:33:00	N	210,00	Sim
OTE 0001 - ITEM 0016 - ITEM - FIBRA DE 0,80M DE ALTURA (AC	3.1.4: REFORMA, P	INTURA (CONFORME	MEMORIAL DESC	RITIVO) E INSTALACA	O DE COELHO DE
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
NDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:33:29	N	145,00	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0017 - ITEM - FIBRA DE 1,20M DE ALTURA (AC	- 3.1.5: REFORMA, F	PINTURA (CONFORME	MEMORIAL DESC	RITIVO) E INSTALACA	70 DE COELHO DE
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:34:00	N	380,00	Sim
MEMORIAL DESCRITIVO Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS	CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00	Data 19/02/2020 - 17:34:32	Modelo N	Valor 215,00	LC 123/2006 Sim
VAVASSORI LTDA		THE STATE OF THE MINISTER OF THE STATE OF TH			DE ALTUDA
LOTE 0001 - ITEM 0019 - ITEM	and flores the second	The Assessment of the Control of the	Modelo	Valor	LC 123/2006
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data			Sim
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:35:06	N	21,00	Silli
LOTE 0001 - ITEM 0020 - ITEM LOCAIS INDICADOS NO MEMORI	- 3.2.1: INSTALACA	O (ACERVO) DE REFL	ETOR SLIM 20W,	220V, 3.000K, BRAN	ICO MORNO, NOS
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:35:34	N	75,00	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0021 - ITEM	1 - 3.2.2: INSTALACA	O ELETRICA DE ALIM	ENTACAO EM CA	BO PP 2X2,50MMÂ ²	
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:36:23	N	16,84	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0022 - ITEM DIMENSOES E ACABAMENTOS O	A - 4.1.1: AQUISICAC	DE INSTALAÇÃO DE C AL DESCRITIVO	ASA COM ESTRU	TURA EM MADEIRA D	E CEDRINHO, COM
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/200
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:37:25	N	2.000,00	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0023 - ITEM FIBRA DE 0,60M DE ALTURA (M - 4.1.2: REFORMA ACERVO)	, PINTURA (CONFORM	NE MEMORIAL DE	SCRITIVO) E INSTALA	
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/200
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATO VAVASSORI LTDA	S 78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:38:3	3 N	110,00	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0024 - ITEM FIBRA DE 1,60M DE ALTURA (M - 4.1.3: REFORMA ACERVO)	, PINTURA (CONFORA	AE MEMORIAL DE	SCRITIVO) E INSTALA	CAO DE OVOS DE
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/200

file:///C:/Users/alberto.junior/Downloads/AtaFracassado_113795.html

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

19/02/2020 - 17:39:51

N

250,00

LATE ASS.		
LOTE 0001 - ITEM 0025 - IT	TEM - 4 1 4. ACHICICAO E MICTILIA	
CONFORME MEMORIAL DES	TEM - 4.1.4: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE CESTA D	E VIME, COM DIMENSOES E ACABAMENTO L DE SEDA (15CM DE DIAMETRO) E 3 HERAS (60CM
COMPORME MEMORIAL DESC	CRITIVO, COM 12 RAMOS DE HODTENICIA ADTICIONA	- TIME, COM DIMENSOES E ACABAMENTO
DE COMPRIMENTO, DENDUI	RADAS POR CORDA DE SISAL (25MM)	DE SEDA (15CM DE DIAMETRO) E 3 HEDAS (10CH
COM REMERTO), FENDO	RADAS POR CORDA DE SISAL (25MM)	(OUCM
Forneceder	()	

Fornecedor	CNPJ/CPF				
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS		Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:40:19	N	***	20 123/2000
		,	M.	589,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0026 - ITEM - 4.1.5: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES ARTIFICIAIS, COMPOSTO POR 12 RAMOS DE HORTENSIA ARTIFICIAL DE SEDA (15CM DE DIAMETRO) E 3 HERAS (60CM DE COMPRIMENTO)

Fornecedor	CNPJ/CPF		O ID (OUCH DE C	OMPRIMENTO)	
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA		Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:40:45			EC 123/2006
		1770272020 - 17:40:45	N	282,50	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0027 - ITEM - 4.1.6: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE PLAÇA DE MADEIRA DE CEDRINHO COM LOGOTIPO DO EVENTO EM UMA FACE, COM CORDA DE SISAL (25MM) PARA PENDURAR, COM ACABAMENTO E DIMENSOES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedor	CNPJ/CPF				
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS		Modelo	Valor	LC 123/2006	
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:41:23	M	225.00	20 123/2000
		777123	IN.	127,50	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0028 - ITEM - 4.1.7: FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE CAPIM-CHORAO COM 0,40M DE ALTURA

Fornecedor	CHR LICE	THE ET EANT TO DE MI	ODAS DE CAPIM-	CHURAU COM 0,40	M DE ALTURA
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:42:02	N	21.00	2
				21,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0029 - ITEM - 4.2.1: INSTALAÇÃO (ACERVO) DE REFLETOR SLIM 20W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, NOS LOCAIS INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedor	CNPJ/CPF	D. 4			
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS		Modelo	Valor	LC 123/2006	
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:42:37	N	75,00	Sim
					3111

LOTE 0001 - ITEM 0030 - ITEM - 4.2.2: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO EM CABO PP 2X2,50MMÂ2

Fornecedor	CNPJ/CPF		THE PARTY OF THE P	O PP ZXZ,5UMMA2	
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA		Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:43:09	N	11,84	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0031 - ITEM - 5.1.1: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DE CESTA DE VIME (ACERVO)

				CNPJ/CPF	Fornecedor
LC 123/2006	Valor	1	Data		INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS
Sim	450,00	1 1	19/02/2020 - 17:43:41	78.257.763/0001-00	VAVASSORI LTDA
	450,00	1 1	19/02/2020 - 17:43:41	78.257.763/0001-00	VAVASSORI LTDA

LOTE 0001 - ITEM 0032 - ITEM - 5.1.2: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE OVOS DE FIBRA DE 0,50M DE ALTURA (ACERVO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	D-4-			
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS		Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:44:15	N	100,00	Sim
					3111

LOTE 0001 - ITEM 0033 - ITEM - 5.1.3: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE COELHO DE FIBRA DE 0,80M DE ALTURA (ACERVO)

Fornecedor	CND L/CDE	-			
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:44:38	N	180,00	Sim
				100,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0034 - ITEM - 5.1.4: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE COELHO DE FIBRA DE 1,20M DE ALTURA (ACERVO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data		Tayler Tayler	
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS		Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:45:22	N	160,00	
			332	100,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0035 - ITEM - 5.1.5: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE PLAÇA DE MADEIRA DE CEDRINHO COM LOGOTIPO DO EVENTO NAS DUAS FACES, COM CORDA DE SISAL (25MM) PARA PENDURAR, COM ACABAMENTO E DIMENSOES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data			
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS		Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:45:49	N	215,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0036 - ITEM - 5.1.6: FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE CAPIM-CHORAO COM 0,40M DE ALTURA

24	100	in	nnn	
211	1117	1.71	าวก	

02/2020	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
PROCEEDOF DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:46:16	N	21,00	Sim
ASSORI LTDA					
TE 0001 - ITEM 0037 - ITEM - CAIS INDICADOS NO MEMORIAI	5.2.1: INSTALACAO _ DESCRITIVO	(ACERVO) DE REFLETO	OR SLIM 20W, 2		
ornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:46:44	N	75,00	Sim
OTE 0001 - ITEM 0038 - ITEM -	5.2.2: INSTALACAO	ELETRICA DE ALIMEN	TACAO EM CABO	O PP 2X2,50MMÂ ²	
ornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:47:18	N	11,84	Sim
OTE 0001 - ITEM 0039 - ITEM - IZERES "FELIZ PASCOA", COM II	6.1.1: REFORMA, P	INTURA E INSTALAÇÃO LED (IP68) NO CONTO	DE CONJUNTO	DE LETRAS CAIXA AS, CONFORME MEM	(ACERVO) COM OS MORIAL DESCRITIVO
ornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
NDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS AVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:47:47	N	3.250,00	Sim
OTE 0001 - ITEM 0040 - ITEM - E FITA LED (IP68) NO INTERIOI	6.1.2: REFORMA, F	PINTURA E INSTALACA DRME MEMORIAL DESCI	D DOS OVOS DE	MADEIRA (ACERVO)	, COM INSTALAÇÃO
ornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
NDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:48:14	N	711,00	Sim
OTE 0001 - ITEM 0041 - ITEM MADEIRA, CONFORME MEMORIA	L DESCRITIVO	The same of the sa	E DE MADEIRA Modelo	COM FLANDRES PAR Valor	A OS OVOS DE LC 123/2006
Fornecedor NDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS	CNPJ/CPF	Data	Modelo	175,00	Sim
OTE 0001 - ITEM 0042 - ITEM E LAMPADA, NOS LOCAIS INDIC	- 6.2.1: INSTALACA ADOS NO MEMORIAL	O (ACERVO) DE REFLE DESCRITIVO		SODIO DE 400W, CO	
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:49:35	N	100,00	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0043 - ITEM	- 6.2.2: INSTALACA	O ELETRICA DE ALIME	NTACAO EM CA	BO PP 2X2,50MM²	
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:50:04	N	9,34	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0044 - ITEM DIMENSOES E ACABAMENTOS (- 7.1.1: AQUISICAC) E INSTALAÇÃO DE CA AL DESCRITIVO	SA COM ESTRU	TURA EM MADEIRA I	DE CEDRINHO, COM
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/200
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:50:27	N	3.000,00	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0045 - ITEM FIBRA DE 0,60M DE ALTURA (A	A - 7.1.2: REFORMA,	, PINTURA (CONFORMI	E MEMORIAL DE	SCRITIVO) E INSTAL	ACAO DE OVOS DE
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/200
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATO: VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:50:49	N	125,00	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0046 - ITEM FIBRA DE 1,60M DE ALTURA (M - 7.1.3: REFORMA ACERVO)	, PINTURA (CONFORM	E MEMORIAL DE	ESCRITIVO) E INSTAL	ACAO DE OVOS DE
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/200
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATO VAVASSORI LTDA		19/02/2020 - 17:51:08	N	300,00	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0047 - ITE CONFORME MEMORIAL DESCR DE COMPRIMENTO), PENDURA	RITIVO, COM 12 RAM	OS DE HORTENSIA AR	ESTA DE VIME, FIFICIAL DE SED	COM DIMENSOES E A DA (15CM DE DIAMET	ACABAMENTO (FRO) E 3 HERAS (60C
	I TA TOO CONDA ME				

10/132

Valor

589,00

Modelo

N

Data

19/02/2020 - 17:51:35

Fornecedor

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA CNPJ/CPF

78.257.763/0001-00

LOTE 0001 - ITEM 0048 - ITEM	4 - 7 1 E. AOUICICA	ortal de Compras Pública			
LOTE 0001 - ITEM 0048 - ITEM RAMOS DE HORTENSIA ARTIFIC Fornecedor	IAL DE SEDA (15CM	DE DIAMETRO) E 3 HE	RAS (60CM DE 1	RES ARTIFICIAIS, CO	MPOSTO POR 12
	CHEJ/CFF	Data	Modelo		The same of the sa
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:52:07		Valor	LC 123/2006
			N	380,00	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0049 - ITEM EVENTO EM UMA FACE, COM C DESCRITIVO	- 7.1.6: AQUISICAO ORDA DE SISAL (25A	E INSTALACAO DE PL MM) PARA PENDURAR,	ACA DE MADEIR COM ACABAMEN	A DE CEDRINHO COM NTO E DIMENSOES CO	LOGOTIPO DO ONFORME MEMORIAL
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo		
NDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS /AVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:52:34		Valor	LC 123/2006
		1970272020 - 17:52:34	N	127,50	Sim
OTE 0001 - ITEM 0050 - ITEM	- 7.1.7: FORNECIME	ENTO E DI ANITIO DE II			
OTE 0001 - ITEM 0050 - ITEM Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	UDAS DE CAPIM	-CHORAO COM 0,40A	A DE ALTURA
NDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS		Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
AVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:52:59	N	21,00	Sim
OTE 0001 - ITEM 0051 - ITEM OCAIS INDICADOS NO MEMORI. Fornecedor	2.000	O (ACERVO) DE REFLE	TOR SLIM 20W,	220V, 3.000K, BRAN	CO MORNO, NOS
DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
AVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:53:26	N	75,00	Sim
IDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS AVASSORI LTDA	CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00	Data 19/02/2020 - 17:53:55	Modelo N	Valor 11,84	LC 123/2006 Sim
OTE 0001 - ITEM 0053 - ITEM	- 8.1.1: REFORMA, F ALICA, CONFORME N	PINTURA E INSTALAÇA MEMORIAL DESCRITIVO	O DOS OVOS DE	FIBRA COM 1,80M D	E ALTURA (ACERVO
with the little control of the contr					
ornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	1.6.422.62004
Ornecedor IDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS		Data 19/02/2020 - 17:54:22		Valor 260,00	LC 123/2006
DITE 0001 - ITEM 0054 - ITEM - VOS EXISTENTES, FIXADOS CO	CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 • 8.1.2: AQUISICAO I M ESTRUTURA META	19/02/2020 - 17:54:22	Modelo N	260,00	Sim
ornecedor IDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS AVASSORI LITDA OTE 0001 - ITEM 0054 - ITEM - VOS EXISTENTES, FIXADOS CO- prinecedor	78.257.763/0001-00 8.1.2: AQUISICAO I M ESTRUTURA META CNPJ/CPF	19/02/2020 - 17:54:22	Modelo N	260,00	Sim
DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS NASSORI LIDA DIE 0001 - ITEM 0054 - ITEM - VOS EXISTENTES, FIXADOS CO DIRECEDOR DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS	CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 • 8.1.2: AQUISICAO I M ESTRUTURA META	DE OVOS DE FIBRA CO LICA, CONFORME ME	Modelo M COM 1,80M D MORIAL DESCRIT	E ALTURA, NO MESM	O PADRAO DOS LC 123/2006
OTRECEDOR IDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS AVASSORI LITDA OTE 0001 - ITEM 0054 - ITEM - VOS EXISTENTES, FIXADOS CO- DE COMERCIO DE ARTESANATOS VASSORI LITDA	CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 8.1.2: AQUISICAO I M ESTRUTURA META CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:54:22 DE OVOS DE FIBRA COLLICA, CONFORME MEN Data 19/02/2020 - 17:57:06	Modelo N M COM 1,80M D MORIAL DESCRIT Modelo N	E ALTURA, NO MESM IVO Valor 1.250,00	O PADRAO DOS LC 123/2006 Sim
OTTE 0001 - ITEM 0055 - ITEM - DTE 0001 - ITEM 0055 - ITEM -	CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 8.1.2: AQUISICAO I M ESTRUTURA META CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 17:54:22 DE OVOS DE FIBRA COLLICA, CONFORME MEN Data 19/02/2020 - 17:57:06	Modelo M COM 1,80M D MORIAL DESCRIT Modelo N ALICA PARA APO	260,00 E ALTURA, NO MESM TVO Valor 1.250,00 IO DOS OVOS DE FIBI	O PADRAO DOS LC 123/2006 Sim RA DE 1,80M.
OTTE 0001 - ITEM 0054 - ITEM - VOS EXISTENTES, FIXADOS CONTROLOR DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS EXISTENTES, FIXADOS CONTROLOR DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS EXISTENTES DE COMERCIO DE ARTESANATOS EXISTENTES DE COMERCIO DE ARTESANATOS DE COMERCIO DE ARTESANATOS DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS	CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 • 8.1.2: AQUISICAO I M ESTRUTURA META CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 8.1.3: INSTALACAO	DE OVOS DE FIBRA CO ALICA, CONFORME MEA Data 19/02/2020 - 17:57:06 DE ESTRUTURA META Data	Modelo M COM 1,80M D MORIAL DESCRIT Modelo N LICA PARA APO Modelo	260,00 E ALTURA, NO MESM IVO Valor 1.250,00 IO DOS OVOS DE FIBI	Sim O PADRAO DOS LC 123/2006 Sim RA DE 1,80M. LC 123/2006
DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS NASSORI LITDA DIE 0001 - ITEM 0054 - ITEM - VOS EXISTENTES, FIXADOS CO- DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VASSORI LITDA DIE 0001 - ITEM 0055 - ITEM - DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS	CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 8.1.2: AQUISICAO I M ESTRUTURA META CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 8.1.3: INSTALACAO CNPJ/CPF	DE OVOS DE FIBRA CO LLICA, CONFORME MEM Data 19/02/2020 - 17:57:06	Modelo M COM 1,80M D MORIAL DESCRIT Modelo N ALICA PARA APO	260,00 E ALTURA, NO MESM TVO Valor 1.250,00 IO DOS OVOS DE FIBI	O PADRAO DOS LC 123/2006 Sim RA DE 1,80M.
DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS OTE 0001 - ITEM 0054 - ITEM - VOS EXISTENTES, FIXADOS CO DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VASSORI LTDA OTE 0001 - ITEM 0055 - ITEM - DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VASSORI LTDA OTRECEDOR DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VASSORI LTDA	CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 8.1.2: AQUISICAO I M ESTRUTURA META CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 8.1.3: INSTALACAO CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 8.1.4: AQUISICAO F	19/02/2020 - 17:54:22 DE OVOS DE FIBRA CONLICA, CONFORME MEM Data 19/02/2020 - 17:57:06 DE ESTRUTURA META Data 19/02/2020 - 18:03:05	Modelo M COM 1,80M D MORIAL DESCRIT Modelo N ALICA PARA APO Modelo N	260,00 E ALTURA, NO MESM TVO Valor 1.250,00 IO DOS OVOS DE FIBI Valor 300,00	Sim O PADRAO DOS LC 123/2006 Sim RA DE 1,80M. LC 123/2006 Sim
OTTE 0001 - ITEM 0054 - ITEM - OTE 0001 - ITEM 0054 - ITEM - VOS EXISTENTES, FIXADOS COL OTNECEDOR DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS WASSORI LTDA OTE 0001 - ITEM 0055 - ITEM - OTNECEDOR DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS WASSORI LTDA OTE 0001 - ITEM 0056 - ITEM - OTTE 0001 - ITEM 0056 - ITEM - 80M, CONFORME MEMORIAL D	CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 8.1.2: AQUISICAO I M ESTRUTURA META CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 8.1.3: INSTALACAO CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 8.1.4: AQUISICAO F	19/02/2020 - 17:54:22 DE OVOS DE FIBRA CONLICA, CONFORME MEM Data 19/02/2020 - 17:57:06 DE ESTRUTURA META Data 19/02/2020 - 18:03:05	Modelo M COM 1,80M D MORIAL DESCRIT Modelo N ALICA PARA APO Modelo N RUTURA METALI	260,00 E ALTURA, NO MESM IVO Valor 1.250,00 IO DOS OVOS DE FIBI Valor 300,00 CA PARA APOIO DOS	Sim O PADRAO DOS LC 123/2006 Sim RA DE 1,80M. LC 123/2006 Sim OVOS DE FIBRA DE
DIE 0001 - ITEM 0054 - ITEM - DIE 0001 - ITEM 0054 - ITEM - DIE 0001 - ITEM 0054 - ITEM - DIE 0001 - ITEM 0055 - ITEM - DIE 0001 - ITEM 0055 - ITEM - DIE 0001 - ITEM 0055 - ITEM - DIE 0001 - ITEM 0056 - ITEM -	CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 8.1.2: AQUISICAO I M ESTRUTURA META CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 8.1.3: INSTALACAO CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 8.1.4: AQUISICAO E ESCRITIVO	DE OVOS DE FIBRA CONLICA, CONFORME MEM Data 19/02/2020 - 17:57:06 DE ESTRUTURA META Data 19/02/2020 - 18:03:05 EINSTALACAO DE ESTR	Modelo M COM 1,80M D MORIAL DESCRIT Modelo N ALICA PARA APO Modelo N	260,00 E ALTURA, NO MESM TVO Valor 1.250,00 IO DOS OVOS DE FIBI Valor 300,00	Sim O PADRAO DOS LC 123/2006 Sim RA DE 1,80M. LC 123/2006 Sim

LOTE 0001 - ITEM 0057 - ITEM - 8.1.5: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE BASE PARA OS OVOS DE FIBRA, COMPOSTA POR C VIME, CAIXA DE MADEIRA DE CEDRINHO E 6 HERAS ARTIFICIAIS, COM DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL **DESCRITIVO**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	PARTICIPATION AND THE PARTICIPATION OF THE PARTICIP		Modelo	valor	LC 123/2006
	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 20:41:37	N	424,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0058 - ITEM - 8.1.6: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVOS FEITOS EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALINHEIRO, ACABAMENTO EM COMPENSADO, COM INSTALACAO DE FITA LED (IP68) NO CONTORNO INTERNO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedor CNPJ/CPF Data Modelo Valor LC 123/2006 INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS 78.257.763/0001-00 VAVASSORI LTDA 19/02/2020 - 20:42:24 500,00 Sim

LOTE 0001 - ITEM 0059 - ITEM - 8.1.7: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA ESTILO BACKLIGHT, A SER PENDURADA NO

INTERIOR DO OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO,	COM LAMPADA LED 50W, BOCAL E FIACAO CONFORME MEMORIAL
DESCRITIVO	

SCRITIVO rnecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
USTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS ASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 20:42:52	N	250,00	Sim
TE 0001 - ITEM 0060 - ITEM - DBRIRA O VASO (BASE DO OVO	8.1.8: REFORMA, P	INTURA E INSTALACA RA METALICA), CONF	O DE CACHEPO D ORME MEMORIAL	E MADEIRA E FLANI DESCRITIVO	
rnecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 20:43:18	N	150,00	Sim
OTE 0001 - ITEM 0061 - ITEM M MADEIRA. CADA CESTA CON' OMPRIMENTO DE 60CM), COM	TERA 3 RAMOS DE H	ORTENSIA ARTIFICIAL	NJUNTO COMPOS . DE SEDA (DIAME	TO POR 3 CESTAS D TRO 15CM) E 2 HER	E VIME, COM FUNDO AS ARTIFICIAIS
ornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS IVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 20:44:03	N	575,00	Sim
OTE 0001 - ITEM 0062 - ITEM IBRA DE 0,60M DE ALTURA (A	- 8.1.10: REFORMA, CERVO), COM 3 OVO	PINTURA (CONFORM S POR ARRANJO (UM	E MEMORIAL DES	CRITIVO) E INSTALA TA DE VIME)	CAO DE OVOS DE
ornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
NDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS AVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 20:44:38	N	80,00	Sim
OTE 0001 - ITEM 0063 - ITEM NTEMPERIES, COM DIMENSOES	- 8.1.11: AQUISICA	O E INSTALAÇÃO DE C	OELHO CONFEC	CIONADO EM TECIDO	RESISTENTE A S POR ARRANJO
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
ornecedor	Citi O/ Ci i				
NDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS /AVASSORI LTDA	76.237.76370001-00	19/02/2020 - 20:45:09	N ST CACHED	80,00	Sim
OTE 0001 - ITEM 0064 - ITEM COBRIRA O VASO (BASE DO AR	A - 8.1.12: REFORMA	, PINTURA E INSTALA DE VIMES), CONFOR	CAO DE CACHEP	O DE MADEIRA E FL	ANDRE (ACERVO) QL
AVASSORI LTDA	A - 8.1.12: REFORMA RANJO COM CESTAS CNPJ/CPF	. PINTURA E INSTALA	ACAO DE CACHEP ME MEMORIAL DE Modelo	O DE MADEIRA E FL SCRITIVO	ANDRE (ACERVO) QL
OTE 0001 - ITEM 0064 - ITEM COBRIRA O VASO (BASE DO AR Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA LOTE 0001 - ITEM 0065 - ITEM COMPOSTO POR 3 CAIXAS DE	A - 8.1.12: REFORMA RANJO COM CESTAS CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 8.1.13: REFORMA MADEIRA (ACERVO),	Data 19/02/2020 - 20:45:39 A, PINTURA (CONFOR	MCAO DE CACHEPO ME MEMORIAL DE Modelo	O DE MADEIRA E FL. SCRITIVO Valor 100,00	LC 123/2006 Sim ACAO DE ARRANJO ORTENSIA ARTIFICIA
OTE 0001 - ITEM 0064 - ITEM COBRIRA O VASO (BASE DO AR Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS	A - 8.1.12: REFORMA RANJO COM CESTAS CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 8.1.13: REFORMA MADEIRA (ACERVO),	Data 19/02/2020 - 20:45:39 A, PINTURA (CONFOR	MCAO DE CACHEPO ME MEMORIAL DE Modelo	O DE MADEIRA E FL. SCRITIVO Valor 100,00	LC 123/2006 Sim
LOTE 0001 - ITEM 0064 - ITEM COBRIRA O VASO (BASE DO AR Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0065 - ITEM COMPOSTO POR 3 CAIXAS DE DE SEDA (15CM DE DIAMETRO	A - 8.1.12: REFORMA RANJO COM CESTAS CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 8.1.13: REFORMA MADEIRA (ACERVO),) E 2 HERAS ARTIFIC CNPJ/CPF	Data 19/02/2020 - 20:45:39 A, PINTURA (CONFOR	MCAO DE CACHEPO ME MEMORIAL DE Modelo N ME MEMORIAL DE IOR PREENCHIDA Modelo	O DE MADEIRA E FL. SCRITIVO Valor 100,00 SCRITIVO) E INSTAL COM 6 RAMOS DE H	LC 123/2006 Sim ACAO DE ARRANJO ORTENSIA ARTIFICIA
OTE 0001 - ITEM 0064 - ITEM COBRIRA O VASO (BASE DO AR Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0065 - ITEM COMPOSTO POR 3 CAIXAS DE A DE SEDA (15CM DE DIAMETRO FORNECEDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATO VAVASSORI LITDA	A - 8.1.12: REFORMA RANJO COM CESTAS CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 8.1.13: REFORMA MADEIRA (ACERVO), E 2 HERAS ARTIFIC CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00	De VIMES), CONFORD Data 19/02/2020 - 20:45:39 A, PINTURA (CONFOR COM A CAIXA SUPER EIAI [] Data 19/02/2020 - 20:46:30	ME MEMORIAL DE MODELO ME MEMORIAL DE MODELO ME MEMORIAL DE IOR PREENCHIDA MODELO MODEL	O DE MADEIRA E FLASCRITIVO Valor 100,00 SCRITIVO) E INSTAL COM 6 RAMOS DE H Valor 300,00	LC 123/2000 Sim ACAO DE ARRANJO ORTENSIA ARTIFICIA LC 123/2000 Sim
OTE 0001 - ITEM 0064 - ITEM COBRIRA O VASO (BASE DO AR Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0065 - ITEM COMPOSTO POR 3 CAIXAS DE A DE SEDA (15CM DE DIAMETRO Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATO VAVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0066 - ITEM INTEMPERIES, COM DIMENSORI	A - 8.1.12: REFORMA RANJO COM CESTAS CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 8.1.13: REFORMA MADEIRA (ACERVO), E 2 HERAS ARTIFIC CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00	De VIMES), CONFORD Data 19/02/2020 - 20:45:39 A, PINTURA (CONFOR COM A CAIXA SUPER EIAI [] Data 19/02/2020 - 20:46:30	ME MEMORIAL DE MODELO ME MEMORIAL DE MODELO ME MEMORIAL DE IOR PREENCHIDA MODELO MODEL	O DE MADEIRA E FLASCRITIVO Valor 100,00 SCRITIVO) E INSTAL COM 6 RAMOS DE H Valor 300,00	LC 123/2000 Sim ACAO DE ARRANJO ORTENSIA ARTIFICIA LC 123/2000 Sim O RESISTENTE A D POR ARRANJO
OTE 0001 - ITEM 0064 - ITEM COBRIRA O VASO (BASE DO AR Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0065 - ITEM COMPOSTO POR 3 CAIXAS DE A DE SEDA (15CM DE DIAMETRO FORNECEDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATO VAVASSORI LITDA	A - 8.1.12: REFORMA RANJO COM CESTAS CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 8.1.13: REFORMA MADEIRA (ACERVO), E 2 HERAS ARTIFIC CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 M - 8.1.14: AQUISICA ES E ESTAMPAS DO T CNPJ/CPF	A, PINTURA E INSTALA DE VIMES), CONFORI Data 19/02/2020 - 20:45:39 A, PINTURA (CONFOR COM A CAIXA SUPER ELAI [] Data 19/02/2020 - 20:46:30 AO E INSTALAÇÃO DE ECIDO CONFORME ME	ME MEMORIAL DE Modelo ME MEMORIAL DE MODELO ME MEMORIAL DE IOR PREENCHIDA Modelo	O DE MADEIRA E FLA SCRITIVO Valor 100,00 SCRITIVO) E INSTAL COM 6 RAMOS DE H Valor 300,00	LC 123/2000 Sim ACAO DE ARRANJO ORTENSIA ARTIFICIA LC 123/2000 Sim O RESISTENTE A D POR ARRANJO
LOTE 0001 - ITEM 0064 - ITEM COBRIRA O VASO (BASE DO AR Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0065 - ITEM COMPOSTO POR 3 CAIXAS DE A DE SEDA (15CM DE DIAMETRO FORNECEDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATO VAVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0066 - ITEM INTEMPERIES, COM DIMENSOB FORNECEDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATO VAVASSORI LITDA	A - 8.1.12: REFORMA RANJO COM CESTAS CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 8.1.13: REFORMA MADEIRA (ACERVO), E 2 HERAS ARTIFIC CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 M - 8.1.14: AQUISICA ES E ESTAMPAS DO T CNPJ/CPF OS 78.257.763/0001-00 M - 8.1.15: AQUISICA M - 8.1.15: AQUISICA	De VIMES), CONFORD Data 19/02/2020 - 20:45:39 A, PINTURA (CONFOR COM A CAIXA SUPER ELAI [] Data 19/02/2020 - 20:46:30 AO E INSTALAÇÃO DE ECIDO CONFORME ME Data 19/02/2020 - 20:47:5	MCAO DE CACHEPOME MEMORIAL DE Modelo ME MEMORIAL DE IOR PREENCHIDA Modelo MODELHO CONFECTION MODELO MODELHO CONFECTION MODELO MOD	O DE MADEIRA E FLA SCRITIVO Valor 100,00 SCRITIVO) E INSTAL COM 6 RAMOS DE H Valor 300,00 SCIONADO EM TECID IVO, COM 1 COELHO Valor 288,00	LC 123/2000 Sim ACAO DE ARRANJO ORTENSIA ARTIFICIA LC 123/2000 Sim OO RESISTENTE A D POR ARRANJO LC 123/2000 Sim
COTE 0001 - ITEM 0064 - ITEM COBRIRA O VASO (BASE DO AR Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0065 - ITEM COMPOSTO POR 3 CAIXAS DE A DE SEDA (15CM DE DIAMETRO TONINGUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATO VAVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0066 - ITEM INTEMPERIES, COM DIMENSOE Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATO VAVASSORI LITDA	A - 8.1.12: REFORMA RANJO COM CESTAS CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 8.1.13: REFORMA MADEIRA (ACERVO), E 2 HERAS ARTIFIC CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 M - 8.1.14: AQUISICA ES E ESTAMPAS DO T CNPJ/CPF OS 78.257.763/0001-00 M - 8.1.15: AQUISICA M - 8.1.15: AQUISICA	De VIMES), CONFORD Data 19/02/2020 - 20:45:39 A, PINTURA (CONFOR COM A CAIXA SUPER ELAI [] Data 19/02/2020 - 20:46:30 AO E INSTALAÇÃO DE ECIDO CONFORME ME Data 19/02/2020 - 20:47:5	MCAO DE CACHEPOME MEMORIAL DE Modelo ME MEMORIAL DE IOR PREENCHIDA Modelo MODELHO CONFECTION MODELO MODELHO CONFECTION MODELO MOD	O DE MADEIRA E FLA SCRITIVO Valor 100,00 SCRITIVO) E INSTAL COM 6 RAMOS DE H Valor 300,00 SCIONADO EM TECID IVO, COM 1 COELHO Valor 288,00	LC 123/2000 Sim ACAO DE ARRANJO ORTENSIA ARTIFICIA LC 123/2000 Sim OO RESISTENTE A D POR ARRANJO LC 123/2000 Sim
LOTE 0001 - ITEM 0064 - ITEM COBRIRA O VASO (BASE DO AR Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LIDA LOTE 0001 - ITEM 0065 - ITEM COMPOSTO POR 3 CAIXAS DE A DE SEDA (15CM DE DIAMETRO FORNECEDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATO VAVASSORI LIDA LOTE 0001 - ITEM 0066 - ITEM INTEMPERIES, COM DIMENSOB FORNECEDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATO VAVASSORI LIDA LOTE 0001 - ITEM 0067 - ITEM (25MM) PARA PENDURAR, CO	A - 8.1.12: REFORMA RANJO COM CESTAS CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 8.1.13: REFORMA MADEIRA (ACERVO), E 2 HERAS ARTIFIC CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 M - 8.1.14: AQUISICA ES E ESTAMPAS DO T CNPJ/CPF OS 78.257.763/0001-00 M - 8.1.15: AQUISICA CNPJ/CPF	Data 19/02/2020 - 20:45:39 A, PINTURA (CONFOR COM A CAIXA SUPER CIAI [] Data 19/02/2020 - 20:46:30 AO E INSTALAÇÃO DE ECIDO CONFORME ME Data 19/02/2020 - 20:47:5	MCAO DE CACHEPOME MEMORIAL DE Modelo ME MEMORIAL DE IOR PREENCHIDA Modelo MODELHO CONFECEMORIAL DESCRIT MODELO MO	O DE MADEIRA E FL. SCRITIVO Valor 100,00 SCRITIVO) E INSTAL COM 6 RAMOS DE H Valor 300,00 CCIONADO EM TECID IVO, COM 1 COELHO Valor 288,00 HO COM FRASES, CO	ANDRE (ACERVO) QUE LC 123/2000 Sim ACAO DE ARRANJO ORTENSIA ARTIFICIA LC 123/200 Sim O RESISTENTE A D POR ARRANJO LC 123/200 Sim OM CORDA DE SISAL
OTE 0001 - ITEM 0064 - ITEM COBRIRA O VASO (BASE DO AR Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0065 - ITEM COMPOSTO POR 3 CAIXAS DE I DE SEDA (15CM DE DIAMETRO Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATO VAVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0066 - ITEM INTEMPERIES, COM DIMENSOE Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATO VAVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0067 - ITEM (25MM) PARA PENDURAR, CO Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATO VAVASSORI LITDA	A - 8.1.12: REFORMA RANJO COM CESTAS CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 8.1.13: REFORMA MADEIRA (ACERVO), E 2 HERAS ARTIFIC CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 M - 8.1.14: AQUISICA ES E ESTAMPAS DO T CNPJ/CPF OS 78.257.763/0001-00 M - 8.1.15: AQUISICA CNPJ/CPF OS 78.257.763/0001-00 M - 8.1.16: AQUISICA CNPJ/CPF OS 78.257.763/0001-00	Data 19/02/2020 - 20:45:39 A, PINTURA (CONFORD COM A CAIXA SUPER CIAI [] Data 19/02/2020 - 20:46:30 AO E INSTALAÇÃO DE ECIDO CONFORME ME Data 19/02/2020 - 20:47:5 AO DE PLAÇÃ DE MAI DESCRITIVO Data 19/02/2020 - 20:48:	MCAO DE CACHEPOME MEMORIAL DE Modelo ME MEMORIAL DE IOR PREENCHIDA Modelo MODELHO CONFECEMORIAL DESCRIT MODELO MO	O DE MADEIRA E FL. SCRITIVO Valor 100,00 SCRITIVO) E INSTAL COM 6 RAMOS DE H Valor 300,00 CCIONADO EM TECID IVO, COM 1 COELHO Valor 288,00 HO COM FRASES, CO Valor 90,00	ANDRE (ACERVO) QUE LC 123/2000 Sim ACAO DE ARRANJO ORTENSIA ARTIFICIA LC 123/200 Sim OO RESISTENTE A O POR ARRANJO LC 123/200 Sim OM CORDA DE SISAL LC 123/200 Sim
OTE 0001 - ITEM 0064 - ITEM COBRIRA O VASO (BASE DO AR Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0065 - ITEM COMPOSTO POR 3 CAIXAS DE A DE SEDA (15CM DE DIAMETRO Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATO VAVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0066 - ITEM INTEMPERIES, COM DIMENSOB Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATO VAVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0067 - ITEM (25MM) PARA PENDURAR, CO Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATO VAVASSORI LITDA	A - 8.1.12: REFORMA RANJO COM CESTAS CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 8.1.13: REFORMA MADEIRA (ACERVO), E 2 HERAS ARTIFIC CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 M - 8.1.14: AQUISICA ES E ESTAMPAS DO T CNPJ/CPF OS 78.257.763/0001-00 M - 8.1.15: AQUISICA CNPJ/CPF OS 78.257.763/0001-00 M - 8.1.16: AQUISICA CNPJ/CPF OS 78.257.763/0001-00	Data 19/02/2020 - 20:45:39 A, PINTURA (CONFORD COM A CAIXA SUPER CIAI [] Data 19/02/2020 - 20:46:30 AO E INSTALAÇÃO DE ECIDO CONFORME ME Data 19/02/2020 - 20:47:5 AO DE PLAÇÃ DE MAI DESCRITIVO Data 19/02/2020 - 20:48:	MCAO DE CACHEPOME MEMORIAL DE Modelo ME MEMORIAL DE IOR PREENCHIDA Modelo MODELHO CONFECEMORIAL DESCRIT MODELO MO	O DE MADEIRA E FL. SCRITIVO Valor 100,00 SCRITIVO) E INSTAL COM 6 RAMOS DE H Valor 300,00 CCIONADO EM TECID IVO, COM 1 COELHO Valor 288,00 HO COM FRASES, CO Valor 90,00	LC 123/200 Sim ACAO DE ARRANJO ORTENSIA ARTIFICIA LC 123/200 Sim O RESISTENTE A D POR ARRANJO LC 123/200 Sim OM CORDA DE SISAL LC 123/200 Sim

LOTE 0001 - ITEM 0069 - ITEM - 8.1.17: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE CESTA DE VIME COM FUNDO DE MADEIRA PARA FUNCIONAR COMO LUMINARIA, PENDURADA NOS POSTES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, COM LAMPADA MISTA DE MERCÁSRIO ALTA

PRESSAO 160W, BOCAL E FIACA					
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 20:49:53	N	241,50	Sim

VAVASSORI LTDA

LOTE 0001 - ITEM 0070 - ITEM - 8.1.18: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVOS FEITOS EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALÍNHEIRO, ACABAMENTO EM COMPENSADO, COM INSTALAÇÃO DE FITA LED (IP68) NO CONTORNO INTERNO E FIAÇÃO (APROXIMADAMENTE 2M POR UNIDADE), PARA SEREM PENDURADOS NOS [...]

Fornecedor	CNPJ/CPF	THEORADOS NOS	[]		
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS	CNFJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 122/2004
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 20:50:29		0.000	LC 123/2006
	300 000 000 000 000 000 000 000 000 000	1770272020 - 20:50:29	N	500,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0071 - ITEM - 8.1.19: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA ESTILO BACKLIGHT, A SER PENDURADA NO INTERIOR DO OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO, COM LAMPADA LED 50W, BOCAL E FIACAO CONFORME MEMORIAL

Fornecedor	CNPJ/CPF				
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS		Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 20:51:00	N	174,00	
			15000	174,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0072 - ITEM - 8.2.1: INSTALAÇÃO (ACERVO) DE REFLETOR SLIM 20W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, NOS ITEMS DISPOSTOS AO LONGO DA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, COM 2 REFLETORES POR ELEMENTO (1 EM CADA LADO), INCLUINDO A FIACAO PARA LIGAÇÃO DOS REFLETORES E DAS [...]

Fornecedor	CNPJ/CPF	D			
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS		Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 20:51:52	N	45.00	
			.100	45,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0073 - ITEM - 9.1.1.1: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE QUADRO BACKLIGHT COM LOGO DO EVENTO (DUAS FACES), EM MADEIRA DE CEDRINHO, COM LETREIRO EM MDF ULTRA, FITA LED (IP68) NO INTERIOR PARA EFEITO BACKLIGHT. DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedor	CNPJ/CPF				
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS		Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 20:55:38	NI .	ENERGY/OTCH	20 123/2000
		177 027 2020 - 20.55.58	N	2.150,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0074 - ITEM - 9.1.1.2: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE FLOREIRA DE MADEIRA DE CEDRINHO EM FRENTE AO QUADRO BACKLIGHT COM LOGO DO EVENTO (UMA POR FACE), COM MUDAS DE SAMAMBAIAS E HERAS NATURAIS. DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedor	CNPJ/CPF	D. A.			
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS		Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 20:56:06	N	550,00	Sim
AL HERE				MANUAL PROPERTY.	51111

LOTE 0001 - ITEM 0075 - ITEM - 9.1.1.3: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA ESTILO BACKLIGHT, FIXADA AO QUADRO, COM LAMPADA LED 50W, BOCAL E FIACAO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedor	CNPJ/CPF	D .			
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS		Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 20:56:32	N	400,00	Sim
					51111

LOTE 0001 - ITEM 0076 - ITEM - 9.1.1.4: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALINHEIRO, ACABAMENTO EM COMPENSADO, COM PLACA DE PS ADESIVADO (COLADO SOBRE PLACA DE MDF ULTRA 18MM) CONTENDO INFORMAÇOES DO EVENTO (DUAS FACES), CONFORME MEMORI [...]

PROGRAMMENT A PROGRAMMENT -	_			
	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 20:57:08	N	950.00	Sim
	CNPJ/CPF	CNPJ/CPF Data	70.057 Transport	CNPJ/CPF Data Modelo Valor

LOTE 0001 - ITEM 0077 - ITEM - 9.1.1.5: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE FLOREIRA SOB O ARRANJO DE CESTAS DE METAL, COM MUDAS DE SAMAMBAIAS E HERAS NATURAIS. DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

		The state of the	MONAL DESCRITTA	,
	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 20:57:37	N	200.00	Sim
	CNPJ/CPF	CNPJ/CPF Data	CNPJ/CPF Data Modelo	Modelo Valor

LOTE 0001 - ITEM 0078 - ITEM - 9.1.1.6: REFORMA E PINTURA DE 8 (OITO) CESTAS DE METAL (ACERVO) QUE DEVERAO COMPOR O ARRANJO. SERAO SOLDADAS NA DISPOSICAO DESCRITA NO MEMORIAL DESCRITIVO. CADA CESTA DEVERA POSSUIR 2 RAMOS DE HORTENSIA ARTIFICIAL DE SEDA (15CM DE DIAMETRO [...]

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Madele		
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS		Duta	Modelo	Valor	LC 123/2006
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 20:58:53	N	1.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0079 - ITEM - 9.1.1.7: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVO COM 0,40M DE ALTURA, PAPELADOS COM ACABAMENTO EM MASSA E LIXA E PINTADOS CONFORME CORES DA PALETA

Fornecedor	CNPJ/CPF	D-4-	122 2 2		
NDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS		Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
AVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 20:59:16	N		Sim
AVASSORI LTDA	78.257.76370001-00	19/02/2020 - 20:59:16	И	110,00	

LOTE 0001 - ITEM 0080 - ITEM - 9.1.1.8: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE COELHO CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE A

rnecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
USTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS ASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 20:59:54	N	50,00	Sim
TE 0001 - ITEM 0081 - ITEM -	9.1.1.9: FORNECIM	ENTO E PLANTIO DE S	AMAMBAIAS COI	M 0,40M DE DIAMETE	
ornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:00:29	N	25,00	Sim
OTE 0001 - ITEM 0082 - ITEM - E PINUS, COM TELHADO EM TE ESCRITIVO	9.2.1.1: AQUISICAC LHA DE ZINCO VERD	DE ESTRUTURA DE CA DE, CALHA E CONDUTO	MARIM E DEPOS OR VERTICAL, CO	ITO EM COMPENSAD OM TABLADO, CONFO	O NAVAL E CAIBROS DRME MEMORIAL
ornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
IDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS AVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:01:10	N	15.000,00	Sim
OTE 0001 - ITEM 0083 - ITEM - E 9.000 BTU`S PARA O CAMAR	- 9.2.1.2: AQUISICA	O, INSTALAÇÃO E DES	INSTALACAO DE	APARELHO DE AR CO	ONDICIONADO SPLIT
ornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
NDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS IAVASSORI LITDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:02:21	N	2.750,00	Sim
OTE 0001 - ITEM 0084 - ITEM DE CEDRINHO, COM LETREIRO E DESCRITIVO	- 9.2.1.3: AQUISICA EM MDF ULTRA, COM	O E INSTALAÇÃO DE (A APENAS UMA FACE.	QUADRO BACKLIO DIMENSOES E AC	GHT COM LOGO DO E CABAMENTOS CONFO	EVENTO, EM MADEIRA PRME MEMORIAL
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
NDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:02:50	NN	1.900,00	Sim
OTE 0001 ITEM 0085 - ITEM	- 9.2.1.4: AQUISICA	O E INSTALAÇÃO DE S	FLOREIRA EM FR ES E ACABAMEN	ENTE AO QUADRO B TOS CONFORME MEM	MORIAL DESCRITIVO
JOTE 0001 - ITEM 0085 - ITEM DO EVENTO, COM MUDAS DE SA Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00	Data 19/02/2020 - 21:04:00	Modelo	Valor 575,00	LC 123/2006 Sim
LOTE 0001 - ITEM 0085 - ITEM DO EVENTO, COM MUDAS DE SA Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA LOTE 0001 - ITEM 0086 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO EM	CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 9.2.1.5: AQUISICA A COMPENSADO, CO	Data 19/02/2020 - 21:04:00 AO E INSTALAÇÃO DE M PLAÇÃ E PS ADESIV	Modelo N OVO FEITO EM E ADO CONTENDO	Valor 575,00 STRUTURA DE FERR INFORMAчOES DO	LC 123/2006 Sim O, TELA DE EVENTO (UMA FACE),
LOTE 0001 - ITEM 0085 - ITEM DO EVENTO, COM MUDAS DE SA Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA LOTE 0001 - ITEM 0086 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO EN CONFORME MEMORIAL DESCRI Fornecedor	CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 9.2.1.5: AQUISICA A COMPENSADO, CONTIVO CNPJ/CPF	Data 19/02/2020 - 21:04:00	Modelo N OVO FEITO EM E ADO CONTENDO Modelo	Valor 575,00 STRUTURA DE FERR INFORMAÇOES DO Valor	LC 123/2006 Sim O, TELA DE EVENTO (UMA FACE), LC 123/2006
LOTE 0001 - ITEM 0085 - ITEM DO EVENTO, COM MUDAS DE SA Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA LOTE 0001 - ITEM 0086 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO EM CONFORME MEMORIAL DESCRI	CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 9.2.1.5: AQUISICA A COMPENSADO, CONTIVO CNPJ/CPF	Data 19/02/2020 - 21:04:00 AO E INSTALAÇÃO DE M PLAÇÃ E PS ADESIV	Modelo N OVO FEITO EM E ADO CONTENDO	Valor 575,00 STRUTURA DE FERR INFORMAчOES DO	LC 123/2006 Sim O, TELA DE EVENTO (UMA FACE),
LOTE 0001 - ITEM 0085 - ITEM DO EVENTO, COM MUDAS DE SA Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA LOTE 0001 - ITEM 0086 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO EM CONFORME MEMORIAL DESCRI Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA LOTE 0001 - ITEM 0087 - ITEM FACHADA, CADA CESTA DEVER	AMAMBAIAS E HERAS CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 9.2.1.5: AQUISICA A COMPENSADO, CONTIVO CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 9.2.1.6: REFORM RA POSSUIR 2 RAMOS	Data 19/02/2020 - 21:04:00 AO E INSTALAÇÃO DE M PLAÇÃ E PS ADESIV. Data 19/02/2020 - 21:04:26 A E PINTURA DE CESTOS DE HORTENSIA ARTI	Modelo N OVO FEITO EM E ADO CONTENDO Modelo N TAS DE METAL (A FICIAL DE SEDA	Valor 575,00 STRUTURA DE FERR INFORMAчOES DO Valor 825,00 CERVO) QUE DEVERA	LC 123/2006 Sim O, TELA DE EVENTO (UMA FACE), LC 123/2006 Sim
LOTE 0001 - ITEM 0085 - ITEM DO EVENTO, COM MUDAS DE SA Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA LOTE 0001 - ITEM 0086 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO EM CONFORME MEMORIAL DESCRI Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	AMAMBAIAS E HERAS CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 9.2.1.5: AQUISICA A COMPENSADO, CONTIVO CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 9.2.1.6: REFORM RA POSSUIR 2 RAMOS	Data 19/02/2020 - 21:04:00 AO E INSTALAÇÃO DE M PLAÇÃ E PS ADESIV. Data 19/02/2020 - 21:04:26 A E PINTURA DE CESTOS DE HORTENSIA ARTI	Modelo N OVO FEITO EM E ADO CONTENDO Modelo N TAS DE METAL (A FICIAL DE SEDA	Valor 575,00 STRUTURA DE FERR INFORMAчOES DO Valor 825,00 CERVO) QUE DEVERA	LC 123/2006 Sim O, TELA DE EVENTO (UMA FACE), LC 123/2006 Sim
LOTE 0001 - ITEM 0085 - ITEM DO EVENTO, COM MUDAS DE SA Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA LOTE 0001 - ITEM 0086 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO EM CONFORME MEMORIAL DESCRI Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA LOTE 0001 - ITEM 0087 - ITEM FACHADA. CADA CESTA DEVER ARTIFICIAIS (60CM DE COMPRI	CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 79.2.1.5: AQUISICA A COMPENSADO, CONTIVO CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 9.2.1.6: REFORM RA POSSUIR 2 RAMOS MENTO). FIXACAO D CNPJ/CPF	Data 19/02/2020 - 21:04:00 AO E INSTALAÇÃO DE M PLAÇÃ E PS ADESIV. Data 19/02/2020 - 21:04:26 A E PINTURA DE CEST S DE HORTENSIA ARTI DA CESTA EM MAO- [Modelo	Valor 575,00 STRUTURA DE FERR INFORMAчOES DO Valor 825,00 CERVO) QUE DEVERA (15CM DE DIAMETRO	LC 123/2006 Sim O, TELA DE EVENTO (UMA FACE), LC 123/2006 Sim AO COMPOR A D) E 2 HERAS
LOTE 0001 - ITEM 0085 - ITEM DO EVENTO, COM MUDAS DE SA Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LIDA LOTE 0001 - ITEM 0086 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO EM CONFORME MEMORIAL DESCRI Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LIDA LOTE 0001 - ITEM 0087 - ITEM FACHADA. CADA CESTA DEVER ARTIFICIAIS (60CM DE COMPRI Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LIDA LOTE 0001 - ITEM 0088 - ITEM	AMAMBAIAS E HERAS CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 1 - 9.2.1.5: AQUISICA A COMPENSADO, CONTIVO CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 9.2.1.6: REFORM RA POSSUIR 2 RAMOS MENTO). FIXACAO D CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 9.2.1.7: AQUISICA A - 9.2.1.7: AQUISICA	Data 19/02/2020 - 21:04:00 AO E INSTALAÇÃO DE M PLAÇÃO E PS ADESIV. Data 19/02/2020 - 21:04:26 A E PINTURA DE CEST S DE HORTENSIA ARTI DA CESTA EM MAO- [Data 19/02/2020 - 21:05:06	Modelo N OVO FEITO EM E ADO CONTENDO Modelo N TAS DE METAL (A FICIAL DE SEDA Modelo N OVO COM 0,400	Valor 575,00 STRUTURA DE FERR INFORMAćOES DO Valor 825,00 CERVO) QUE DEVERA (15CM DE DIAMETRO Valor 226,00	LC 123/2006 Sim O, TELA DE EVENTO (UMA FACE), LC 123/2006 Sim AO COMPOR A D) E 2 HERAS LC 123/2006 Sim
OTE 0001 - ITEM 0085 - ITEM OD EVENTO, COM MUDAS DE SA Fornecedor NDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA LOTE 0001 - ITEM 0086 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO EN CONFORME MEMORIAL DESCRI Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA LOTE 0001 - ITEM 0087 - ITEM FACHADA. CADA CESTA DEVER ARTIFICIAIS (60CM DE COMPRI Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	AMAMBAIAS E HERAS CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 1 - 9.2.1.5: AQUISICA A COMPENSADO, CONTIVO CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 9.2.1.6: REFORM RA POSSUIR 2 RAMOS MENTO). FIXACAO D CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 9.2.1.7: AQUISICA A - 9.2.1.7: AQUISICA	Data 19/02/2020 - 21:04:00 AO E INSTALAÇÃO DE M PLAÇÃO E PS ADESIV. Data 19/02/2020 - 21:04:26 A E PINTURA DE CEST S DE HORTENSIA ARTI DA CESTA EM MAO- [Data 19/02/2020 - 21:05:06	Modelo N OVO FEITO EM E ADO CONTENDO Modelo N TAS DE METAL (A FICIAL DE SEDA Modelo N OVO COM 0,400	Valor 575,00 STRUTURA DE FERR INFORMAćOES DO Valor 825,00 CERVO) QUE DEVERA (15CM DE DIAMETRO Valor 226,00	LC 123/2006 Sim O, TELA DE EVENTO (UMA FACE), LC 123/2006 Sim AO COMPOR A D) E 2 HERAS LC 123/2006 Sim
LOTE 0001 - ITEM 0085 - ITEM DO EVENTO, COM MUDAS DE SA Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA LOTE 0001 - ITEM 0086 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO EM CONFORME MEMORIAL DESCRI FORNECEDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA LOTE 0001 - ITEM 0087 - ITEM FACHADA. CADA CESTA DEVER ARTIFICIAIS (60CM DE COMPRI FORNECEDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA LOTE 0001 - ITEM 0088 - ITEM ACABAMENTO EM MASSA E LIX	CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 7 9.2.1.5: AQUISICA COMPENSADO, CONTIVO CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 7 9.2.1.6: REFORM RA POSSUIR 2 RAMOS MENTO). FIXACAO D CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 7 9.2.1.7: AQUISICA E PINTADOS CONICA E	Data 19/02/2020 - 21:04:00 AO E INSTALAÇÃO DE M PLAÇÃ E PS ADESIV. Data 19/02/2020 - 21:04:26 A E PINTURA DE CESTO DE HORTENSIA ARTIDA CESTA EM MAO- [Data 19/02/2020 - 21:05:06 CAO E INSTALAÇÃO DE FORME CORES DA PAL	Modelo N OVO FEITO EM E ADO CONTENDO Modelo N TAS DE METAL (A FICIAL DE SEDA] Modelo N OVO COM 0,40/ETA Modelo	Valor 575,00 STRUTURA DE FERR INFORMAÇOES DO Valor 825,00 CERVO) QUE DEVER/ (15CM DE DIAMETRO Valor 226,00 M DE ALTURA, PAPEL	LC 123/2006 Sim O, TELA DE EVENTO (UMA FACE), LC 123/2006 Sim AO COMPOR A D) E 2 HERAS LC 123/2006 Sim
OTE 0001 - ITEM 0085 - ITEM OD EVENTO, COM MUDAS DE SA Fornecedor NDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA LOTE 0001 - ITEM 0086 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO EN CONFORME MEMORIAL DESCRI FORNECEDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA LOTE 0001 - ITEM 0087 - ITEM FACHADA. CADA CESTA DEVER ARTIFICIAIS (60CM DE COMPRI FORNECEDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA LOTE 0001 - ITEM 0088 - ITEM ACABAMENTO EM MASSA E LIX FORNECEDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	AMAMBAIAS E HERAS CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 9.2.1.5: AQUISICA COMPENSADO, COA TIVO CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 9.2.1.6: REFORM RA POSSUIR 2 RAMOS MENTO). FIXACAO D CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 9.2.1.7: AQUISIC (A E PINTADOS CONI CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00	Data 19/02/2020 - 21:04:00 AO E INSTALAÇÃO DE M PLAÇÃO E PS ADESIV. Data 19/02/2020 - 21:04:26 A E PINTURA DE CEST S DE HORTENSIA ARTI DA CESTA EM MAO- [Data 19/02/2020 - 21:05:06 CAO E INSTALAÇÃO DE FORME CORES DA PAL Data 19/02/2020 - 21:05:33	Modelo N OVO FEITO EM E ADO CONTENDO Modelo N TAS DE METAL (A FICIAL DE SEDA I) Modelo N OVO COM 0,40/ ETA Modelo N COELHO CONFI	Valor 575,00 STRUTURA DE FERR INFORMAÇOES DO Valor 825,00 CERVO) QUE DEVER/ (15CM DE DIAMETRO Valor 226,00 M DE ALTURA, PAPEL Valor 160,00 ECCIONADO EM TECI	LC 123/2006 Sim O, TELA DE EVENTO (UMA FACE), LC 123/2006 Sim AO COMPOR A D) E 2 HERAS LC 123/2006 Sim ADOS COM LC 123/2006 Sim DO RESISTENTE A
OTE 0001 - ITEM 0085 - ITEM OD EVENTO, COM MUDAS DE SA Fornecedor NDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS (AVASSORI LTDA OTE 0001 - ITEM 0086 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO EM CONFORME MEMORIAL DESCRI FORNECEDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA LOTE 0001 - ITEM 0087 - ITEM FACHADA. CADA CESTA DEVER ARTIFICIAIS (60CM DE COMPRI FORNECEDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA LOTE 0001 - ITEM 0088 - ITEM ACABAMENTO EM MASSA E LIX FORNECEDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	AMAMBAIAS E HERAS CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 9.2.1.5: AQUISICA COMPENSADO, COA TIVO CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 9.2.1.6: REFORM RA POSSUIR 2 RAMOS MENTO). FIXACAO D CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 9.2.1.7: AQUISIC (A E PINTADOS CONI CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00	Data 19/02/2020 - 21:04:00 AO E INSTALAÇÃO DE M PLAÇÃO E PS ADESIV. Data 19/02/2020 - 21:04:26 A E PINTURA DE CEST S DE HORTENSIA ARTI DA CESTA EM MAO- [Data 19/02/2020 - 21:05:06 CAO E INSTALAÇÃO DE FORME CORES DA PAL Data 19/02/2020 - 21:05:33	Modelo N OVO FEITO EM E ADO CONTENDO Modelo N TAS DE METAL (A FICIAL DE SEDA I) Modelo N OVO COM 0,40/ ETA Modelo N COELHO CONFI	Valor 575,00 STRUTURA DE FERR INFORMAÇOES DO Valor 825,00 CERVO) QUE DEVER/ (15CM DE DIAMETRO Valor 226,00 M DE ALTURA, PAPEL Valor 160,00 ECCIONADO EM TECI	LC 123/2006 Sim O, TELA DE EVENTO (UMA FACE), LC 123/2006 Sim AO COMPOR A D) E 2 HERAS LC 123/2006 Sim ADOS COM LC 123/2006 Sim DO RESISTENTE A D POR CESTA
LOTE 0001 - ITEM 0085 - ITEM DO EVENTO, COM MUDAS DE SA Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LIDA LOTE 0001 - ITEM 0086 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO EM CONFORME MEMORIAL DESCRI Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LIDA LOTE 0001 - ITEM 0087 - ITEM FACHADA. CADA CESTA DEVER ARTIFICIAIS (60CM DE COMPRI FORNECEDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LIDA LOTE 0001 - ITEM 0088 - ITEM ACABAMENTO EM MASSA E LIX Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LIDA LOTE 0001 - ITEM 0088 - ITEM ACABAMENTO EM MASSA E LIX FORNECEDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LIDA LOTE 0001 - ITEM 0089 - ITEM INTEMPERIES, COM DIMENSOE	CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 78.257.763/0001-00 78.257.763/0001-00 78.257.763/0001-00 78.257.763/0001-00 78.257.763/0001-00 78.257.763/0001-00 78.257.763/0001-00 78.257.763/0001-00 78.257.763/0001-00 78.257.763/0001-00 78.257.763/0001-00 78.257.763/0001-00 78.257.763/0001-00 78.257.763/0001-00	Data 19/02/2020 - 21:04:00 AO E INSTALAÇÃO DE M PLAÇÃO E PS ADESIV. Data 19/02/2020 - 21:04:26 A E PINTURA DE CESTO DA CESTA EM MAO- [Data 19/02/2020 - 21:05:06 CAO E INSTALAÇÃO DE FORME CORES DA PAL Data 19/02/2020 - 21:05:33	Modelo N OVO FEITO EM E ADO CONTENDO Modelo N TAS DE METAL (A FICIAL DE SEDA I Modelo N OVO COM 0,40/ ETA Modelo N E COELHO CONFI MORIAL DESCRIT Modelo	Valor 575,00 STRUTURA DE FERR INFORMAчOES DO Valor 825,00 CERVO) QUE DEVERA (15CM DE DIAMETRO Valor 226,00 M DE ALTURA, PAPEL Valor 160,00 ECCIONADO EM TECI TIVO, COM 1 COELHO	LC 123/2006 Sim O, TELA DE EVENTO (UMA FACE), LC 123/2006 Sim AO COMPOR A D) E 2 HERAS LC 123/2006 Sim ADOS COM LC 123/2006 Sim DO RESISTENTE A D POR CESTA
LOTE 0001 - ITEM 0085 - ITEM DO EVENTO, COM MUDAS DE SA Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0086 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO EM CONFORME MEMORIAL DESCRI Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0087 - ITEM FACHADA, CADA CESTA DEVER ARTIFICIAIS (60CM DE COMPRI FORNECEDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0088 - ITEM ACABAMENTO EM MASSA E LIX FORNECEDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0089 - ITEM INTEMPERIES, COM DIMENSOE Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LITDA	AMAMBAIAS E HERAS CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 9.2.1.5: AQUISICA A COMPENSADO, COA TIVO CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 9.2.1.6: REFORM RA POSSUIR 2 RAMOS MENTO). FIXACAO D CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 9.2.1.7: AQUISIC (A E PINTADOS CONI CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 M - 9.2.1.8: AQUISIC (S E ESTAMPAS DO T CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00	Data 19/02/2020 - 21:04:00 AO E INSTALAÇÃO DE M PLAÇÃE PS ADESIV. Data 19/02/2020 - 21:04:26 IA E PINTURA DE CESTO DA CESTA EM MAO- [Data 19/02/2020 - 21:05:06 CAO E INSTALAÇÃO DE FORME CORES DA PAL Data 19/02/2020 - 21:05:3: CAO E INSTALAÇÃO DE FORME CORES DA PAL Data 19/02/2020 - 21:05:3:	Modelo N OVO FEITO EM E ADO CONTENDO Modelo N TAS DE METAL (A FICIAL DE SEDA .] Modelo N OVO COM 0,40/ ETA Modelo N E COELHO CONFI MORIAL DESCRIT Modelo N	Valor 575,00 STRUTURA DE FERR INFORMAчOES DO Valor 825,00 CERVO) QUE DEVERA (15CM DE DIAMETRO Valor 226,00 M DE ALTURA, PAPEL Valor 160,00 ECCIONADO EM TECI TIVO, COM 1 COELHO Valor 60,00	LC 123/2006 Sim O, TELA DE EVENTO (UMA FACE), LC 123/2006 Sim AO COMPOR A D) E 2 HERAS LC 123/2006 Sim ADOS COM LC 123/2006 Sim DO RESISTENTE A D POR CESTA LC 123/2006 Sim
LOTE 0001 - ITEM 0085 - ITEM DO EVENTO, COM MUDAS DE SA Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA LOTE 0001 - ITEM 0086 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO EM CONFORME MEMORIAL DESCRI Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA LOTE 0001 - ITEM 0087 - ITEM FACHADA. CADA CESTA DEVER ARTIFICIAIS (60CM DE COMPRI FORNECEDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA LOTE 0001 - ITEM 0088 - ITEM ACABAMENTO EM MASSA E LIX Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA LOTE 0001 - ITEM 0089 - ITEM INTEMPERIES, COM DIMENSOE Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	AMAMBAIAS E HERAS CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 9.2.1.5: AQUISICA A COMPENSADO, COA TIVO CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 9.2.1.6: REFORM RA POSSUIR 2 RAMOS MENTO). FIXACAO D CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 A - 9.2.1.7: AQUISIC (A E PINTADOS CONI CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 M - 9.2.1.8: AQUISIC (S E ESTAMPAS DO T CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00	Data 19/02/2020 - 21:04:00 AO E INSTALAÇÃO DE M PLAÇÃE PS ADESIV. Data 19/02/2020 - 21:04:26 IA E PINTURA DE CESTO DA CESTA EM MAO- [Data 19/02/2020 - 21:05:06 CAO E INSTALAÇÃO DE FORME CORES DA PAL Data 19/02/2020 - 21:05:3: CAO E INSTALAÇÃO DE FORME CORES DA PAL Data 19/02/2020 - 21:05:3:	Modelo N OVO FEITO EM E ADO CONTENDO Modelo N TAS DE METAL (A FICIAL DE SEDA .] Modelo N OVO COM 0,40/ ETA Modelo N E COELHO CONFI MORIAL DESCRIT Modelo N	Valor 575,00 STRUTURA DE FERR INFORMAчOES DO Valor 825,00 CERVO) QUE DEVERA (15CM DE DIAMETRO Valor 226,00 M DE ALTURA, PAPEL Valor 160,00 ECCIONADO EM TECI TIVO, COM 1 COELHO Valor 60,00	LC 123/2006 Sim O, TELA DE EVENTO (UMA FACE), LC 123/2006 Sim AO COMPOR A D) E 2 HERAS LC 123/2006 Sim ADOS COM LC 123/2006 Sim DO RESISTENTE A D POR CESTA LC 123/2006 Sim

ESTRUTURA DA RUA O POSICIONAMENTO DO	OBERTA, PARA ILUMINACA REFLETORES A SER DEFIN	O DAS DUAS EA	CHADAS (AV. BORGES DE	MEDEIROS E RUA G	ARIBALDI), COM
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data		10.0	
INDUSTRIA E COMERCIO DE AD		Data	Modelo	Valor	LC 123/200

3.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:07:23	N	108,00	
			100	Sim
2.2.2: INSTALAC	AO ELETRICA DE ALIM	AENTACAO DOS I	REFLETORES EM CAR	SO DD 2V2 FOUNT2
2	.2.2: INSTALAC	.2.2: INSTALACAO ELETRICA DE ALIA	.2.2: INSTALACAO ELETRICA DE ALIMENTACAO DOS I	.2.2: INSTALACAO ELETRICA DE ALIMENTACAO DOS REFLETORES EM CAI

LOTE 0001 - ITEM 0092 - ITEM - 9.2.2.2	: INSTALACAO ELETRICA DE ALIMENTACAO DOS REFLETORES EM CABO PP 2X2,50MMÂ ²
(2M POR REFLETOR)	THE THE PER PER PER PER PER PER PER PER PER PE

Fornecedor	CNPJ/CPF	D .	Total Transit		
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA		Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:07:57	N	16,84	Sim
					Silli

LOTE 0001 - ITEM 0093 - ITEM - 9.2.2.3: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA FACHADA DA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS EM CABO PP 2X4,00MMÂ2 COM ORIGEM EM QUADRO NA FRENTE DO BANCO BANRISUL, COM CAIXA ELETRICA. A INSTALAÇÃO PERMANECERA APOS O EVENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	D-4-	22.00	10000	
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS		Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:08:29	N	17,44	Sim
				100.500.00	51111

LOTE 0001 - ITEM 0094 - ITEM - 9.2.2.4: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA FACHADA DA RUA GARIBALDI E DO AR-CONDICIONADO DO CAMARGIM EM CABO PP 2X4,00MMÂ2 COM ORIGEM EM QUADRO NA FRENTE DO BANCO BANRISUL, COM CAIXA ELETRICA. A INSTALAÇÃO PERMANECERA APOS [...]

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:09:02	N	17,44	
Management of the second of th				17,5-4-4	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0095 - ITEM - 9.3.1.1: AQUISICAO E MONTAGEM DOS PAINEIS DE MADEIRA DE CEDRINHO PARA REVESTIMENTO DA ESTRUTURA DO CAMARIM E DEPOSITO NO FUNDO DO PALCO, COM MONTANTES VERTICAIS EM MADEIRA 5CM X 5CM A CADA METRO, FIXADOS NA ESTRUTURA DO CAMARIM

Fornecedor	CHRIGOS				
	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:09:27	N	1.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0096 - ITEM - 9.3.1.2: REFORMA E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO (ACERVO) NAS DIMENSOES E ACABAMENTOS INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO

rornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	16.1	
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS		Jata	Modelo	Valor	LC 123/2006
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:09:54	N	3.500,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0097 - ITEM - 9.3.1.3: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE LONA CRISTAL TRANSPARENTE COM ELEMENTOS DE FIXACAO SUPERIOR E INFERIOR, NAS DIMENSOES APROXIMADAS DE 5,00M X 3,00M (MEDIDAS EXATAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Val.	
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS		- 414	Modelo	Valor	LC 123/2006
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:10:16	И	2.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0098 - ITEM - 9.3.1.4: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO COM LOGOTIPO DO EVENTO FIXADO NO FUNDO DO PALCO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Madala		900
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS		Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:11:20	N	2.250,00	Sim
					271

LOTE 0001 - ITEM 0099 - ITEM - 9.3.1.5: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE COELHO DE FIBRA COM 1,20M DE ALTURA (ACERVO)

CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:11:53	N	250.00	Sim
			Modelo Modelo	Table Transfer Modelo Valor

LOTE 0001 - ITEM 0100 - ITEM - 9.3.1.6: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE COELHO DE FIBRA COM 2,00M DE ALTURA (ACERVO)

Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:12:16	N	325,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0101 - ITEM - 9.3.1.7: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE COELHO DE

FIBRA COM 2,50M DE A	ALTURA (ACERVO)		WORKE MEMORIAL DE	SCRITTO) E INSTAL	ACAO DE COELHO DE
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	I C 123/2006

LC 123/2006

G5/132

	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
DITUINITARIO DE ARTESANATOS		19/02/2020 - 21:12:37	N	400,00	Sim
VASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	1970272020 - 21.12.37	IV.		****
OTE 0001 - ITEM 0102 - ITEM - DRTENSIAS ARTIFICIAIS (15CM	9.3.1.8: AQUISICAC DE DIAMETRO) E HE	E INSTALAÇÃO DE AR	RANJO COM CES A DE COMPRIMEN	TA DE VIME, COMPO ITO), POSICIONADO	STO POR RAMOS DE SOBRE O PALCO
ornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:13:02	N	270,00	Sim
OTE 0001 - ITEM 0103 - ITEM - UMINACAO POR LAMPADAS DE	9.3.1.9: REFORMA, CORATIVAS LED A60	PINTURA E INSTALAC	AO DE LAMPIAO	DE MADEIRA (ACERV	O), COM TROCA DA
ornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS AVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:14:31	N	130,00	Sim
OTE 0001 - ITEM 0104 - ITEM - AMPIAO (ACERVO), CONFORME	- 9.3.1.10: REFORM	A, PINTURA E INSTALA TIVO, FIXADO SOBRE O	CAO DE POSTE I	DE FERRO PARA SUST	TENTACAO DO
ornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
NDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS AVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:14:49	N	125,00	Sim
OTE 0001 - ITEM 0105 - ITEM AMPIAO DO MESMO FORMATO	- 9.3.1.11: AQUISICA DO POSTE (ESPIRAL)	AO E INSTALAÇÃO DE A	MAO-FRANCESA AL DESCRITIVO,	DE FERRO PARA SUS FIXADO SOBRE O PA	TENTACAO DO
ornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
NDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:15:25	N	125,00	Sim
OTE 0001 - ITEM 0106 - ITEM OSICIONADAS NO FUNDO DO F Fornecedor	- 9.3.1.12: AQUISIC PALCO, CONFORME I CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2000
NDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS /AVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:15:56	N	115,00	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0107 - ITEM POSICIONADO EM FRENTE AO F	- 9.3.1.13: REFORM	AA, PINTURA E INSTAL	ACAO DE BANCO		
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/200
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:16:55	N	150,00	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0108 - ITEM NO MESMO PADRAO DOS EXIST	9.3.1.14: AQUISIO	CAO DE BANCO DE MAI	DEIRA, QUE SERA	A POSICIONADO EM F	RENTE AO PALCO,
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/200
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:18:05	N	450,00	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0109 - ITEM DE MADEIRA	A - 9.3.1.15: REFOR	MA (TROCA DO TECIDO	D) E INSTALACAC	DAS ALMOFADAS (A	ACERVO) NO BANCO
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/200
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:17:55	N	150,00	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0110 - ITEM ALMOFADAS EXISITENTES)	λ - 9.3.1.16: AQUISI	CAO E INSTALAÇÃO DI	E ALMOFADAS (D	IMENSOES E ACABAA	MENTOS IGUAIS AS
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/200
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATO VAVASSORI LTDA	5 78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:18:32	N	200,00	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0111 - ITEM	M - 9.3.1.17: AQUIS	CAO E MONTAGEM DE	HOUSE MIX CON	IFORME MEMORIAL D	DESCRITIVO
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/20
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATO VAVASSORI LTDA	A361	19/02/2020 - 21:19:05	N	4,000,00	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0112 - ITE 2X2,50MMÂ ² , COM 8 METROS		ACAO ELETRICA DE AL	IMENTACAO POS	TES DOS LAMPIOES	EM CABO PP
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/20
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATO					c:

19/02/2020 - 21:19:49

N

file:///C:/Users/alberto.junior/Downloads/AtaFracassado_113795.html

78.257.763/0001-00

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

16/132

80,34

LOTE 0001 - ITEM 0113 - ITEM - 9.4.1.1: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COMPOSTO POR CESTAS DE METAL (ACERVO) (REFORMADAS E PINTADAS), 3 OVOS DE ISOPOR DE 0,60M (AQUISICAO) ESTRUTURADOS COM BARRA DE FERRO, DOIS COELHO DE TECIDO (ACERVO) (LAVADOS E REFORMADOS). DIMENSO []

Familia			LCZ.		
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:20:35	N	360.00	
				300,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0114 - ITEM - 9.4.1.2: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COMPOSTO POR LAMPIAO DE MADEIRA (ACERVO) (REFORMADOS E PINTADOS, COM TROCA PARA LAMPADA DECORATIVA DE LED A60 6W), 3 OVOS DE ISOPOR DE 0,60M (AQUISICAO) ESTRUTURADOS COM BARRA DE FERRO, DISPOSTOS [...]

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Malan	
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS	70 057 740 1000		modelo	Valor	LC 123/2006
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:21:29	N	530,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0115 - ITEM - 9.4.2.2: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO DOS LAMPIOES EM CABO PP 2X2,50MM², COM 8 METROS POR UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	D .			
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA		Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:22:02	N	21,34	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0116 - ITEM - 9.5.1.1: REFORMA, MONTAGEM E ADAPTACAO DE ESTRUTURA METALICA COMPOSTA POR 3 PEÇAS (ACERVO) PARA COBERTURA DO ESPAÇO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, E INSTALAÇÃO DE LONA CRISTAL TRANSPARENTE (AQUISICAO) PARA COBERTURA DE TODA A ESTRUTURA, INC [...]

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:22:47	N	8.500,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0117 - ITEM - 9.5.1.2: INSTALAÇÃO DE TABLADO EM COMPENSADO NAVAL E CAIBROS DE PINUS SOB A ESTRUTURA DE COBERTURA DO ESPAÇO KIDS, COM ACABAMENTO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:23:51	N	3.750,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0118 - ITEM - 9.5.1.3: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVOS DE ESPUMA (0,60CM DE ALTURA), COBERTOS COM TECIDO MACIO, FIXADOS A ESTRUTURA METALICA DE COBERTURA COM CORDA, NA DISPOSIÇÃO E ACABAMENTO ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:24:20	N	400,00	Sim
				(COMPOSITE	37.700

LOTE 0001 - ITEM 0119 - ITEM - 9.5.1.4: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO "TELEFONE SEM FIO", COMPOSTO POR 2 TUBOS DE PVC (50MM) COLORIDOS E MANGUEIRA CORRUGADA, NAS CORES E DISPOSIÇOES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:24:45	N	617,50	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0120 - ITEM - 9.5.1.5: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS COLADOS AO CHAO NO FORMATO DE PARES DE PATINHAS DE COELHO, COM DIMENSOES E DISPOSIÇÃO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:25:22	N	22,50	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0121 - ITEM - 9.5.1.6: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE MESA INFANTIL DE PLASTICO, COM QUATRO CADEIRAS, NAS DIMENSOES E DISPOSICAO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:25:44	N	550,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0122 - ITEM - 9.5.1.7: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO "ESTAÇÃO ESPAGUETE", COMPOSTO POR ESPAGUETES DE PISCINA EM TOM DE VERDE, FIXADOS A ESTRUTURA METALICA COM CORDA, NA DISPOSIÇÃO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:26:14	N	20,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0123 - ITEM - 9.5.1.8: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALINHEIRO, ACABAMENTO EM COMPENSADO, COM CHAPA DE MDF ULTRA E PS ADESIVADO CONTENDO INFORMAÇOES DO EVENTO (UMA FACE), COM BASE DE MADEIRA DE CEDRINHO, CONFORME ME [...]

file:///C:/Users/alberto.junior/Downloads/AtaFracassado_113795.html

17/13

ernecedor	CNPJ/CPF	Data	Medele	Valor	LC 123/2006
IDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS AVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:26:46	N	750,00	Sim
DTE 0001 - ITEM 0124 - ITEM - UMINACAO DOS OVOS EM ESTR	9.5.2.1: INSTALAC	AO DE REFLETOR (ACE	ERVO) SLIM 30W,	, 220V, 3.000K, BRA	NCO MORNO, PARA
ornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:27:19	N	125,00	Sim
OTE 0001 - ITEM 0125 - ITEM - UMINACAO DO INTERNA/EXTEI			ERVO) SLIM 30W	, 220V, 3.000K, BRA	ANCO MORNO, PARA
ornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
DUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS AVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:27:59	N	33,00	Sim
OTE 0001 - ITEM 0126 - ITEM - X2,50MM² COM ORIGEM NA F	9.5.2.3: INSTALAC	AO ELETRICA (AQUISI A DA AVENIDA BORGES	CAO) DE ALIMEN DE MEDEIROS	ITACAO DOS REFLET	ORES EM CABO PP
ornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
NDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS AVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:28:31	N	37,84	Sim
OTE 0001 - ITEM 0127 - ITEM ACERVO), 3 CAIXAS DE MADEIR DOS PATROCINADORES. ACABAM	A (ACERVO), COM	DUAS HERAS ARTIFICIA	CAO DE CONJUN AIS (60CM DE CO	NTO COMPOSTO POR MPRIMENTO) E APLI	ESCADA DE MADEIRA CACAO DE ADESIVO
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
NDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:29:05	N	125,00	Sim
OTE 0001 - ITEM 0128 - ITEM MESMO MATERIAL DOS POSTES	EXISTENTES, COM I	O E INSTALAÇÃO DE P DIMENSOES E ACABAM	ENTOS CONFOR	ME MEMORIAL DESCI	RITIVO
Fornecedor NDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:29:31	N	150,00	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0129 - ITEM LED 50W E BOCAL, CONFORME			AO E INSTALACA	O DE PANTALHA (AC	ERVO), COM LAMPAD
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:29:50	N	100,00	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0130 - ITEM COBRIRA O VASO (BASE DO POS			CAO DE CACHEP	O DE MADEIRA E FL	ANDRE (ACERVO) QUI
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:30:25	N	100,00	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0131 - ITEM	- 10.1.4: FORNECI	MENTO E PLANTIO DE	MUDAS DE CAPI	M-CHORAO COM 0,4	OM DE ALTURA
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:30:55	N	21,00	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0132 - ITEM 2X2,50MM², COM ORIGEM NA			MENTACAO DAS	LAMPADAS DA PANT	ALHA EM CABO PP
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:31:36	N	16,84	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0133 - ITEM POR 2 TELAS (40CM X 55CM)	1 - 11.1.1: FORNECI	MENTO E INSTALAÇÃO	(APOS PINTURA	A ARTISTICA) DE CO	NJUNTO COMPOSTO
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:31:59	N	85,00	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0134 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO E/ CAIXAS DE MADEIRA DE CEDRI	M MADEIRA, COM IN	STALACAO DE FITA LE			
	A) IN 1/222			11.1	1 0 100 1000

 $file: ///C: /Users/alberto.junior/Downloads/AtaFracassado_113795.html$

Fornecedor

CNPJ/CPF

LC 123/2006 \

Valor

Modelo

ADUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORÍ ENDA

CNPJ/GPF0001-00

Data/2020 - 21:33:01

Modelo

Valor

£i6 123/2006

19/132

DUAS CAIXAS DE MADEIRA DE C Fornecedor	CNPJ/CPF	Data Data	Modelo		100
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:33:50		Valor	LC 123/200
VAVASSORI LI DA	70.237.70370001-00	1970272020 - 21:33:50	N	875,00	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0136 - ITEM EXPOSICAO, APROXIMADAMENT	- 11.1.4: AQUISICAC E 20M²	DE INSTALAÇÃO DE MA	ALHA LYCRA PAI	RA FECHAMENTO DO	OS FUNDOS DA
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:34:13	N	450,00	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0137 - ITEM DECK COM MAO-FRANCESA, CO	- 11.1.5: AQUISICAC M LAMPADA LED 50	DE INSTALAÇÃO DE LL W, BOCAL E FIAÇÃO CO	JMINARIA ESTILO	D BACKLIGHT, FIXAL	DA A FACHADA DO
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:34:45	N	372,50	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0138 - ITEM COM O NOME DA EXPOSICAO		E INSTALAR PLACA EM	LONA COM IMP	RESSAO 4X0 E ESTF	RUTURA DE MADEIRA
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:35:24	N	450,00	Sim
OTE 0001 - ITEM 0139 - ITEM REFLETORES EM CABO PP 2X2,	DOMMA", COM ORIGE	M NA INSTALAÇÃO EL	ENTACAO DAS LU ETRICA DO CEN	JMINARIAS BACKLIG TRO DE CULTURA/D	HT, FITAS LED E ECK
ornecedor	CNPJ/CPF	Data			
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS		Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:35:53	N	11,84	Sim
LOTE 0001 - ITEM 0140 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO EM E FLANDRES, COM INSTALACAO	78.257.763/0001-00 - 12.1.1: AQUISICAO MADEIRA, COM BASI	19/02/2020 - 21:35:53 DE INSTALAÇÃO DE OVE EM CAIXA DE MADEIR	N FEITO EM EST	11,84	
LOTE 0001 - ITEM 0140 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO EM E FLANDRES, COM INSTALACAO Fornecedor	78.257.763/0001-00 - 12.1.1: AQUISICAO MADEIRA, COM BASI	19/02/2020 - 21:35:53 DE INSTALAÇÃO DE OVE EM CAIXA DE MADEIR	N FEITO EM EST	11,84	Sim
OTE 0001 - ITEM 0140 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO EM E FLANDRES, COM INSTALACAO Fornecedor NDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS	78.257.763/0001-00 - 12.1.1: AQUISICAC MADEIRA, COM BASI DE FITA LED (IP68)	19/02/2020 - 21:35:53 DE INSTALAÇÃO DE OVE EM CAIXA DE MADEIR NO CONTO []	O FEITO EM EST RA DE CEDRINHO	TRUTURA DE FERRO D, COM CRUZ DE MA	Sim , TELA DE DEIRA DE CEDRINHO
LOTE 0001 - ITEM 0140 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO EM E FLANDRES, COM INSTALACAO	78.257.763/0001-00 - 12.1.1: AQUISICAC MADEIRA, COM BASI DE FITA LED (IP68) CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:35:53 DE INSTALAÇÃO DE OVE EM CAIXA DE MADEIF NO CONTO [] Data 19/02/2020 - 21:36:46	O FEITO EM EST RA DE CEDRINHO Modelo	TRUTURA DE FERRO D, COM CRUZ DE MA Valor 650,00	Sim , TELA DE DEIRA DE CEDRINHO LC 123/2006 Sim
LOTE 0001 - ITEM 0140 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO EM E FLANDRES, COM INSTALACAO Fornecedor NDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0141 - ITEM LUMINACAO DA CRUZ Fornecedor	78.257.763/0001-00 - 12.1.1: AQUISICAC MADEIRA, COM BASI DE FITA LED (IP68) CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:35:53 DE INSTALAÇÃO DE OVE EM CAIXA DE MADEIF NO CONTO [] Data 19/02/2020 - 21:36:46	O FEITO EM EST RA DE CEDRINHO Modelo	TRUTURA DE FERRO D, COM CRUZ DE MA Valor 650,00	Sim , TELA DE DEIRA DE CEDRINHO LC 123/2006 Sim
OTE 0001 - ITEM 0140 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO EM EFLANDRES, COM INSTALACAO FORNECEDOR ARTESANATOS (AVASSORI LTDA) OTE 0001 - ITEM 0141 - ITEM - LUMINACAO DA CRUZ Fornecedor NDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS	78.257.763/0001-00 - 12.1.1: AQUISICAC MADEIRA, COM BASI DE FITA LED (IP68) CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 12.2.1: INSTALACA	19/02/2020 - 21:35:53 DE INSTALAÇÃO DE OVE EM CAIXA DE MADEIF NO CONTO [] Data 19/02/2020 - 21:36:46	N O FEITO EM EST RA DE CEDRINHO Modelo N RVO) SLIM 30W,	TRUTURA DE FERRO D, COM CRUZ DE MA Valor 650,00	Sim 7, TELA DE DEIRA DE CEDRINHO LC 123/2006 Sim
COTE 0001 - ITEM 0140 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO EM E FLANDRES, COM INSTALACAO FORNECEDO DE ARTESANATOS (AVASSORI LTDA COMENCIO DE A	78.257.763/0001-00 - 12.1.1: AQUISICAC MADEIRA, COM BASI DE FITA LED (IP68) CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 12.2.1: INSTALACA CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:35:53 DE INSTALAÇÃO DE OVE EM CAIXA DE MADEIF NO CONTO [] Data 19/02/2020 - 21:36:46 DO DE REFLETOR (ACEI Data 19/02/2020 - 21:37:26	MODELO EM EST RA DE CEDRINHO Modelo N RVO) SLIM 30W, Modelo	TRUTURA DE FERRO D, COM CRUZ DE MA Valor 650,00 220V, 3.000K, BRA Valor 75,00	Sim P, TELA DE DEIRA DE CEDRINHO LC 123/2006 Sim NCO MORNO, PARA LC 123/2006 Sim
COTE 0001 - ITEM 0140 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO EM E FLANDRES, COM INSTALAÇÃO FORNECEDO DE ARTESANATOS (AVASSORI LTDA COM ENTERNACIO DE ARTESANATOS (AVASSORI LTDA COM ORIGEM NA CAIXA DE PASSEON ORIGINAL DE PASSEON ORIGI	78.257.763/0001-00 - 12.1.1: AQUISICAC MADEIRA, COM BASI DE FITA LED (IP68) CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 12.2.1: INSTALACA CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:35:53 DE INSTALAÇÃO DE OVE EM CAIXA DE MADEIF NO CONTO [] Data 19/02/2020 - 21:36:46 DO DE REFLETOR (ACEI Data 19/02/2020 - 21:37:26	MODELO EM EST RA DE CEDRINHO Modelo N RVO) SLIM 30W, Modelo	TRUTURA DE FERRO D, COM CRUZ DE MA Valor 650,00 220V, 3.000K, BRA Valor 75,00	Sim TELA DE DEIRA DE CEDRINHO LC 123/2006 Sim NCO MORNO, PARA LC 123/2006 Sim D PP 2X2,50MM²,
AVASSORI LTDA OTE 0001 - ITEM 0140 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO EM EFLANDRES, COM INSTALAÇÃO FORNECEDOR OTE 0001 - ITEM 0141 - ITEM OTEM OTEM OTEM OTEM OTEM OTEM OTEM O	78.257.763/0001-00 - 12.1.1: AQUISICAC MADEIRA, COM BASI DE FITA LED (IP68) CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 12.2.1: INSTALACA CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 12.2.2: INSTALACA AGEM DO CANTEIRO	19/02/2020 - 21:35:53 DE INSTALAÇÃO DE OVE EM CAIXA DE MADEIR NO CONTO [] Data 19/02/2020 - 21:36:46 DO DE REFLETOR (ACEI Data 19/02/2020 - 21:37:26 O ELETRICA DE ALIME	N O FEITO EM EST RA DE CEDRINHO Modelo N RVO) SLIM 30W, Modelo N	TRUTURA DE FERRO D, COM CRUZ DE MA Valor 650,00 220V, 3.000K, BRA Valor 75,00 EFLETORES EM CABO	Sim TELA DE DEIRA DE CEDRINHO LC 123/2006 Sim NCO MORNO, PARA LC 123/2006 Sim D PP 2X2,50MM²,
COTE 0001 - ITEM 0140 - ITEM ELANDRES, COM INSTALAÇÃO FORNECEDOR OTE 0001 - ITEM 0141 - ITEM OTESANATOS OTE 0001 - ITEM 0141 - ITEM OTESANATOS OTE 0001 - ITEM 0141 - ITEM OTESANATOS OTE 0001 - ITEM 0142 - ITEM OTESANATOS OTE 0001 - ITEM 0142 - ITEM OTESANATOS OTE 0001 - ITEM 0143 - ITEM OTESANATOS	78.257.763/0001-00 - 12.1.1: AQUISICAC MADEIRA, COM BASI DE FITA LED (IP68) CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 12.2.1: INSTALACA CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 12.2.2: INSTALACA AGEM DO CANTEIRO CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 13.1.1: AQUISICAO L DA ESTRUTURA M	19/02/2020 - 21:35:53 DE INSTALAÇÃO DE OVE EM CAIXA DE MADEIR NO CONTO [] Data 19/02/2020 - 21:36:46 DO DE REFLETOR (ACEI Data 19/02/2020 - 21:37:26 O ELETRICA DE ALIME Data 19/02/2020 - 21:38:03	NO FEITO EM EST RA DE CEDRINHO Modelo N RVO) SLIM 30W, Modelo N ENTACAO DOS RE Modelo N	Valor 650,00 220V, 3.000K, BRA Valor 75,00 EFLETORES EM CABO Valor 11,84	Sim P, TELA DE DEIRA DE CEDRINHO LC 123/2006 Sim NCO MORNO, PARA LC 123/2006 Sim D PP 2X2,50MM², LC 123/2006 Sim
LOTE 0001 - ITEM 0140 - ITEM EFLANDRES, COM INSTALAÇÃO FORNECEDOR LOTE 0001 - ITEM 0141 - ITEM OUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS (AVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0141 - ITEM OUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS (AVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0142 - ITEM OUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS (AVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0142 - ITEM OUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS (AVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0143 - ITEM OUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS (AVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0143 - ITEM OUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS (AVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0143 - ITEM OUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS (AVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0143 - ITEM OUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS (AVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0143 - ITEM OUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS (AVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0143 - ITEM OUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS (AVASSORI LITDA LOTE 0001 - ITEM 0143 - ITEM OUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS (AVASSORI LITDA DESCRITI E COMERCIO DE ARTESANATOS (AVASSORI LITDA DE ARTESAN	78.257.763/0001-00 - 12.1.1: AQUISICAC MADEIRA, COM BASI DE FITA LED (IP68) CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 12.2.1: INSTALACA CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 12.2.2: INSTALACA AGEM DO CANTEIRO CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 13.1.1: AQUISICAO L DA ESTRUTURA M	19/02/2020 - 21:35:53 DE INSTALAÇÃO DE OVE EM CAIXA DE MADEIR NO CONTO [] Data 19/02/2020 - 21:36:46 DO DE REFLETOR (ACEI Data 19/02/2020 - 21:37:26 O ELETRICA DE ALIME Data 19/02/2020 - 21:38:03	NO FEITO EM EST RA DE CEDRINHO Modelo N RVO) SLIM 30W, Modelo N ENTACAO DOS RE Modelo N	Valor 650,00 220V, 3.000K, BRA Valor 75,00 EFLETORES EM CABO Valor 11,84	Sim PANTALHAS, COM CABAMENTOS
COTE 0001 - ITEM 0140 - ITEM ELANDRES, COM INSTALACAO FORNECEDOR COTE 0001 - ITEM 0141 - ITEM ELANDRES, COM INSTALACAO FORNECEDOR COTE 0001 - ITEM 0141 - ITEM ELANDRES COTE 0001 - ITEM 0141 - ITEM ELANDRES COTE 0001 - ITEM 0142 - ITEM ELANDRES COTE 0001 - ITEM 0143 - ITEM ELANDRES C	78.257.763/0001-00 - 12.1.1: AQUISICAC MADEIRA, COM BASI DE FITA LED (IP68) CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 12.2.1: INSTALACA CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 12.2.2: INSTALACA AGEM DO CANTEIRO CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 13.1.1: AQUISICAO AL DA ESTRUTURA MIVO	19/02/2020 - 21:35:53 DE INSTALAÇÃO DE OVE EM CAIXA DE MADEIR NO CONTO [] Data 19/02/2020 - 21:36:46 DO DE REFLETOR (ACEI Data 19/02/2020 - 21:37:26 O ELETRICA DE ALIME Data 19/02/2020 - 21:38:03 E INSTALAÇÃO DE PO ETALIÇÃA PARA OS ESFO	N O FEITO EM EST RA DE CEDRINHO Modelo N RVO) SLIM 30W, Modelo N ENTACAO DOS RE Modelo N STE DE FERRO F OR‡OS EXIGIDO	TRUTURA DE FERRO D, COM CRUZ DE MA Valor 650,00 220V, 3.000K, BRA Valor 75,00 EFLETORES EM CABO Valor 11,84 PARA FIXACAO DAS OS. DIMENSOES E AC	Sim PANTALHAS, COM CABAMENTOS
COTE 0001 - ITEM 0140 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO EM E FLANDRES, COM INSTALACAO FORNECEDOR E ARTESANATOS (AVASSORI LTDA - ITEM 0141 - ITEM - LUMINACAO DA CRUZ	78.257.763/0001-00 - 12.1.1: AQUISICAO MADEIRA, COM BASI DE FITA LED (IP68) CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 12.2.1: INSTALACA CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 12.2.2: INSTALACA AGEM DO CANTEIRO CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 13.1.1: AQUISICAO L DA ESTRUTURA MIVO CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:35:53 DE INSTALAÇÃO DE OVE EM CAIXA DE MADEIR NO CONTO [] Data 19/02/2020 - 21:36:46 DO DE REFLETOR (ACEI Data 19/02/2020 - 21:37:26 DELETRICA DE ALIME DATA 19/02/2020 - 21:38:03 E INSTALAÇÃO DE PO ETALIÇÃA PARA OS ESFO Data 19/02/2020 - 21:39:22	NO FEITO EM EST RA DE CEDRINHO Modelo N RVO) SLIM 30W, Modelo N ENTACAO DOS RE Modelo N STE DE FERRO FORÇOS EXIGIDO Modelo N	TRUTURA DE FERRO D, COM CRUZ DE MA Valor 650,00 220V, 3.000K, BRA Valor 75,00 EFLETORES EM CABO Valor 11,84 PARA FIXACAO DAS DS. DIMENSOES E AC Valor 325,00	Sim DEIRA DE CEDRINHO LC 123/2006 Sim NCO MORNO, PARA LC 123/2006 Sim D PP 2X2,50MM², LC 123/2006 Sim PANTALHAS, COM CABAMENTOS LC 123/2006 Sim
LOTE 0001 - ITEM 0140 - ITEM GALINHEIRO, ACABAMENTO EM E FLANDRES, COM INSTALACAO FORNECEDOR LOTE 0001 - ITEM 0141 - ITEM COTE 0001 - ITEM 0142 - ITEM COTE 0001 - ITEM 0142 - ITEM COTE 0001 - ITEM 0142 - ITEM COTE 0001 - ITEM 0143 - ITEM CONFORME MEMORIAL DESCRITION OF ORME MEMORIAL DESCRITION OR	78.257.763/0001-00 - 12.1.1: AQUISICAO MADEIRA, COM BASI DE FITA LED (IP68) CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 12.2.1: INSTALACA CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 12.2.2: INSTALACA AGEM DO CANTEIRO CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 13.1.1: AQUISICAO L DA ESTRUTURA MIVO CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:35:53 DE INSTALAÇÃO DE OVE EM CAIXA DE MADEIR NO CONTO [] Data 19/02/2020 - 21:36:46 DO DE REFLETOR (ACEI Data 19/02/2020 - 21:37:26 DELETRICA DE ALIME DATA 19/02/2020 - 21:38:03 E INSTALAÇÃO DE PO ETALIÇÃA PARA OS ESFO Data 19/02/2020 - 21:39:22	NO FEITO EM EST RA DE CEDRINHO Modelo N RVO) SLIM 30W, Modelo N ENTACAO DOS RE Modelo N STE DE FERRO FORÇOS EXIGIDO Modelo N	TRUTURA DE FERRO D, COM CRUZ DE MA Valor 650,00 220V, 3.000K, BRA Valor 75,00 EFLETORES EM CABO Valor 11,84 PARA FIXACAO DAS DS. DIMENSOES E AC Valor 325,00	Sim DEIRA DE CEDRINHO LC 123/2006 Sim NCO MORNO, PARA LC 123/2006 Sim D PP 2X2,50MM², LC 123/2006 Sim PANTALHAS, COM CABAMENTOS LC 123/2006 Sim

LOTE 0001 - ITEM 0145 - ITEM - 13.1.3: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALINHEIRO, ACABAMENTO EM COMPENSADO, COM INSTALAÇÃO DE FITA LED (IP68) NO CONTORNO INTERNO, COM BASE EM CAIXA DE MADEIRA DE CEDRINHO, COM CHAPA DE MDF ULTRA E PS [...]

CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:40:06	N	875,00	Sim
· 13.2.1: INSTALACA	O DE REFLETOR VAPO	R DE SODIO DE	400W, COM REATOR	EMBUTIDO E
CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:41:58	N	100,00	Sim
- 13.2.1: AQUISICAO	E INSTALAÇÃO DE 30	M DE CORDAO D	E LAMPADA BOLINHA	A, COM 110
CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:42:26	N	800,00	Sim
		NTACAO DO REI	FLETOR (10M), PANT	ALHAS (40M) E
CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:42:53	N	10,34	Sim
- 14.1.1: AQUISICAC AL DA ESTRUTURA M IVO	DE INSTALAÇÃO DE PO NETALICA PARA OS ESP	OSTE DE FERRO I ORÇOS EXIGIDO	PARA FIXACAO DAS F OS. DIMENSOES E AC	PANTALHAS, COM ABAMENTOS
CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:43:16	N	325,00	Sim
			DE PANTALHA (ACE	RVO), COM LAMPA
OCAL, CONFORME A	NEMORIAL DESCRITTVC			
CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
		1 2 2 2	Valor 375,00	LC 123/2006 Sim
CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.1.3: AQUISICAG COMPENSADO, COM	Data 19/02/2020 - 21:43:40 DE INSTALAÇÃO DE O A INSTALAÇÃO DE FITA	Modelo N VO FEITO EM ES'	375,00 TRUTURA DE FERRO	, TELA DE
CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.1.3: AQUISICAG COMPENSADO, COM	Data 19/02/2020 - 21:43:40 DE INSTALAÇÃO DE O	Modelo N VO FEITO EM ES'	375,00 TRUTURA DE FERRO	, TELA DE D, COM BASE EM
CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.1.3: AQUISICAG COMPENSADO, COM HO, COM CHAPA DE	Data 19/02/2020 - 21:43:40 D E INSTALAÇÃO DE O I INSTALAÇÃO DE FITA MDF ULTRA E PS []	Modelo N VO FEITO EM ES LED (IP68) NO	375,00 TRUTURA DE FERRO CONTORNO INTERNO	, TELA DE D, COM BASE EM
CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.1.3: AQUISICAG COMPENSADO, COM HO, COM CHAPA DE I CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00	Data 19/02/2020 - 21:43:40 D E INSTALAÇÃO DE O I INSTALAÇÃO DE FITA MDF ULTRA E PS [] Data	Modelo N VO FEITO EM ES' LED (IP68) NO Modelo N	375,00 TRUTURA DE FERRO CONTORNO INTERNO Valor 750,00	, TELA DE D, COM BASE EM LC 123/2006 Sim
CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.1.3: AQUISICAG COMPENSADO, COM HO, COM CHAPA DE I CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.2.1: INSTALAC	Data 19/02/2020 - 21:43:40 D E INSTALAÇÃO DE O A INSTALAÇÃO DE FITA MDF ULTRA E PS [] Data 19/02/2020 - 21:44:16	Modelo N VO FEITO EM ES' LED (IP68) NO Modelo N	375,00 TRUTURA DE FERRO CONTORNO INTERNO Valor 750,00	TELA DE D, COM BASE EM LC 123/2006 Sim
CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.1.3: AQUISICAC COMPENSADO, COM HO, COM CHAPA DE // CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.2.1: INSTALAC	Data 19/02/2020 - 21:43:40 D E INSTALAÇÃO DE O INSTALAÇÃO DE FITA MDF ULTRA E PS [] Data 19/02/2020 - 21:44:16 AO DE REFLETOR VAP	Modelo N VO FEITO EM ES LED (IP68) NO Modelo N OR DE SODIO DE	TRUTURA DE FERRO, CONTORNO INTERNO Valor 750,00 400W, COM REATOR	TELA DE D, COM BASE EM LC 123/2006 Sim
CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.1.3: AQUISICAC COMPENSADO, COM HO, COM CHAPA DE // CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.2.1: INSTALAC CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00	Data 19/02/2020 - 21:43:40 D E INSTALAÇÃO DE O A INSTALAÇÃO DE FITA MDF ULTRA E PS [] Data 19/02/2020 - 21:44:16 AO DE REFLETOR VAP Data	Modelo N VO FEITO EM ES LED (IP68) NO Modelo N OR DE SODIO DE Modelo N	Valor 750,00 Valor 750,00 Valor 100,00	Sim TELA DE D, COM BASE EM LC 123/2006 Sim R EMBUTIDO E LC 123/2006 Sim
CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.1.3: AQUISICAC COMPENSADO, COM HO, COM CHAPA DE // CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.2.1: INSTALAC CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00	Data 19/02/2020 - 21:43:40 D E INSTALAÇÃO DE O A INSTALAÇÃO DE FITA MDF ULTRA E PS [] Data 19/02/2020 - 21:44:16 AO DE REFLETOR VAP Data 19/02/2020 - 21:44:53	Modelo N VO FEITO EM ES LED (IP68) NO Modelo N OR DE SODIO DE Modelo N	Valor 750,00 Valor 750,00 Valor 100,00	TELA DE D, COM BASE EM LC 123/2006 Sim R EMBUTIDO E LC 123/2006 Sim
CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.1.3: AQUISICA(COMPENSADO, COM HO, COM CHAPA DE // CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.2.1: INSTALAC. CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.2.2: AQUISICA(Data 19/02/2020 - 21:43:40 D E INSTALAÇÃO DE O INSTALAÇÃO DE FITA MDF ULTRA E PS [] Data 19/02/2020 - 21:44:16 AO DE REFLETOR VAP Data 19/02/2020 - 21:44:53 O E INSTALAÇÃO DE 4	Modelo N VO FEITO EM ES LED (IP68) NO Modelo N OR DE SODIO DE Modelo N OM DE CORDAO	375,00 TRUTURA DE FERRO CONTORNO INTERNO Valor 750,00 400W, COM REATOR Valor 100,00 DE LAMPADA BOLINH	Sim TELA DE D, COM BASE EM LC 123/2006 Sim R EMBUTIDO E LC 123/2006 Sim
CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.1.3: AQUISICAGA COMPENSADO, COMPENSADO, COMPENSADO, COMPENSADO, COMPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.2.1: INSTALACA COMPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.2.2: AQUISICAGA COMPJ/CPF 78.257.763/0001-00	Data 19/02/2020 - 21:43:40 D E INSTALAÇÃO DE O A INSTALAÇÃO DE FITA MDF ULTRA E PS [] Data 19/02/2020 - 21:44:16 AO DE REFLETOR VAP Data 19/02/2020 - 21:44:53 O E INSTALAÇÃO DE 4 Data 19/02/2020 - 21:45:11	Modelo N VO FEITO EM ES LED (IP68) NO Modelo N OR DE SODIO DE Modelo N OM DE CORDAO Modelo N	375,00 TRUTURA DE FERRO CONTORNO INTERNO Valor 750,00 400W, COM REATOR Valor 100,00 DE LAMPADA BOLINH Valor 100,00	Sim TELA DE D, COM BASE EM LC 123/2006 Sim HA NA COR AMAREL LC 123/200 Sim
CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.1.3: AQUISICA(COMPENSADO, COM HO, COM CHAPA DE // CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.2.1: INSTALAC CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.2.2: AQUISICA(CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00	Data 19/02/2020 - 21:43:40 D E INSTALAÇÃO DE O A INSTALAÇÃO DE FITA MDF ULTRA E PS [] Data 19/02/2020 - 21:44:16 AO DE REFLETOR VAP Data 19/02/2020 - 21:44:53 O E INSTALAÇÃO DE 4 Data 19/02/2020 - 21:45:11	Modelo N VO FEITO EM ES LED (IP68) NO Modelo N OR DE SODIO DE Modelo N OM DE CORDAO Modelo N	375,00 TRUTURA DE FERRO CONTORNO INTERNO Valor 750,00 400W, COM REATOR Valor 100,00 DE LAMPADA BOLINH Valor 100,00	TELA DE D, COM BASE EM LC 123/2006 Sim R EMBUTIDO E LC 123/2006 Sim HA NA COR AMAREL LC 123/2006 Sim TALHAS (40M) E
CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.1.3: AQUISICAC COMPENSADO, COM HO, COM CHAPA DE // CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.2.1: INSTALAC CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.2.2: AQUISICAC CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.2.3: INSTALAC A (10M) EM CABO PE	Data 19/02/2020 - 21:43:40 DE INSTALAÇÃO DE O A INSTALAÇÃO DE FITA MDF ULTRA E PS [] Data 19/02/2020 - 21:44:16 AO DE REFLETOR VAP Data 19/02/2020 - 21:44:53 O E INSTALAÇÃO DE 4 Data 19/02/2020 - 21:45:11	Modelo N VO FEITO EM ES LED (IP68) NO Modelo N OR DE SODIO DE Modelo N OM DE CORDAO Modelo N AENTACAO DO RI	TRUTURA DE FERRO CONTORNO INTERNO Valor 750,00 400W, COM REATOR Valor 100,00 DE LAMPADA BOLINH Valor 100,00	TELA DE D, COM BASE EM LC 123/2006 Sim R EMBUTIDO E LC 123/2006 Sim HA NA COR AMAREL LC 123/2006 Sim TALHAS (40M) E
CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.1.3: AQUISICAC COMPENSADO, COM HO, COM CHAPA DE // CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.2.1: INSTALAC CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.2.2: AQUISICAC CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.2.3: INSTALAC A (10M) EM CABO PF CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00	Data 19/02/2020 - 21:43:40 DE INSTALAÇÃO DE O A INSTALAÇÃO DE FITA MDF ULTRA E PS [] Data 19/02/2020 - 21:44:16 AO DE REFLETOR VAP Data 19/02/2020 - 21:44:53 O E INSTALAÇÃO DE 4 Data 19/02/2020 - 21:45:11 EAO ELETRIÇÃ DE ALIA P 2X2,50MM² Data 19/02/2020 - 21:45:35 A E MONTAGEM DA CA	Modelo N VO FEITO EM ES LED (IP68) NO Modelo N OR DE SODIO DE Modelo N OM DE CORDAO Modelo N Modelo N Modelo N Modelo N Modelo N	375,00 TRUTURA DE FERRO CONTORNO INTERNO Valor 750,00 400W, COM REATOR Valor 100,00 DE LAMPADA BOLINH Valor 100,00 EFLETOR (10M), PAN Valor 10,34	TELA DE D, COM BASE EM LC 123/2006 Sim R EMBUTIDO E LC 123/2006 Sim TALHAS (40M) E LC 123/2006 Sim
CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.1.3: AQUISICAC COMPENSADO, COM HO, COM CHAPA DE // CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.2.1: INSTALAC CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.2.2: AQUISICAC CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.2.3: INSTALAC A (10M) EM CABO PF CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 15.1.1: REFORMA	Data 19/02/2020 - 21:43:40 DE INSTALAÇÃO DE O A INSTALAÇÃO DE FITA MDF ULTRA E PS [] Data 19/02/2020 - 21:44:16 AO DE REFLETOR VAP Data 19/02/2020 - 21:44:53 O E INSTALAÇÃO DE 4 Data 19/02/2020 - 21:45:11 EAO ELETRIÇÃ DE ALIA P 2X2,50MM² Data 19/02/2020 - 21:45:35 A E MONTAGEM DA CA	Modelo N VO FEITO EM ES LED (IP68) NO Modelo N OR DE SODIO DE Modelo N OM DE CORDAO Modelo N Modelo N Modelo N Modelo N Modelo N	375,00 TRUTURA DE FERRO CONTORNO INTERNO Valor 750,00 400W, COM REATOR Valor 100,00 DE LAMPADA BOLINH Valor 100,00 EFLETOR (10M), PAN Valor 10,34	TELA DE D, COM BASE EM LC 123/2006 Sim R EMBUTIDO E LC 123/2006 Sim TALHAS (40M) E LC 123/2006 Sim
	78.257.763/0001-00 13.2.1: INSTALACA CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 13.2.1: AQUISICAO CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 13.2.3: INSTALACA (10M) EM CABO PP CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.1.1: AQUISICAO AL DA ESTRUTURA N IVO CNPJ/CPF 78.257.763/0001-00 - 14.1.2: REFORMA,	78.257.763/0001-00 19/02/2020 - 21:40:06 13.2.1: INSTALACAO DE REFLETOR VAPO CNPJ/CPF Data 78.257.763/0001-00 19/02/2020 - 21:41:58 - 13.2.1: AQUISICAO E INSTALACAO DE 30. CNPJ/CPF Data 78.257.763/0001-00 19/02/2020 - 21:42:26 - 13.2.3: INSTALACAO ELETRICA DE ALIME (10M) EM CABO PP 2X2,50MA² CNPJ/CPF Data 78.257.763/0001-00 19/02/2020 - 21:42:53 - 14.1.1: AQUISICAO E INSTALACAO DE PO AL DA ESTRUTURA METALICA PARA OS ESP TIVO CNPJ/CPF Data 78.257.763/0001-00 19/02/2020 - 21:43:16 - 14.1.2: REFORMA, PINTURA, ADAPTACA	78.257.763/0001-00 19/02/2020 - 21:40:06 N 13.2.1: INSTALACAO DE REFLETOR VAPOR DE SODIO DE 4 CNPJ/CPF Data Modelo 78.257.763/0001-00 19/02/2020 - 21:41:58 N - 13.2.1: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE 30M DE CORDAO D CNPJ/CPF Data Modelo 78.257.763/0001-00 19/02/2020 - 21:42:26 N - 13.2.3: INSTALAÇÃO ELETRIÇà DE ALIMENTAÇÃO DO REFLECTOM EN CABO PP 2X2,50MMò CNPJ/CPF Data Modelo 78.257.763/0001-00 19/02/2020 - 21:42:53 N - 14.1.1: AQUISICÃO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE FERRO IN AL DA ESTRUTURA METALIÇà PARA OS ESFORÇOS EXIGIDO TIVO CNPJ/CPF Data Modelo 78.257.763/0001-00 19/02/2020 - 21:43:16 N	78.257.763/0001-00 19/02/2020 - 21:40:06 N 875,00 13.2.1: INSTALACAO DE REFLETOR VAPOR DE SODIO DE 400W, COM REATOR CNPJ/CPF Data Modelo Valor 78.257.763/0001-00 19/02/2020 - 21:41:58 N 100,00 - 13.2.1: AQUISICAO E INSTALACAO DE 30M DE CORDAO DE LAMPADA BOLINHA CNPJ/CPF Data Modelo Valor 78.257.763/0001-00 19/02/2020 - 21:42:26 N 800,00 - 13.2.3: INSTALACAO ELETRICA DE ALIMENTACAO DO REFLETOR (10M), PANT 1 (10M) EM CABO PP 2X2,50MAò CNPJ/CPF Data Modelo Valor 78.257.763/0001-00 19/02/2020 - 21:42:53 N 10,34 - 14.1.1: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE FERRO PARA FIXAÇÃO DAS PAL DA ESTRUTURA METALICA PARA OS ESFORÇOS EXIGIDOS. DIMENSOES E ACTIVO CNPJ/CPF Data Modelo Valor 78.257.763/0001-00 19/02/2020 - 21:43:16 N 325,00 - 14.1.2: REFORMA, PINTURA, ADAPTACAO E INSTALAÇÃO DE PANTALHA (ACE

LOTE 0001 - ITEM 0156 - ITEM - 15.1.2: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALINHEIRO, ACABAMENTO EM COMPENSADO, COM INSTALAÇÃO DE FITA LED (IP68) NO CONTORNO INTERNO, COM BASE EM

		Committee of the Commit		o i donoes
CAIXA DE MADEIRA DE CEDRINHO,	COM CHAPA	DE MDF	ULTRA F	1 129

Fornecedor		NOT OLIKA E PS []			
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:46:48	N	070.00	EC 123/2000
			.00.	850,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0157 - ITEM - 15.1.3: REFORMAR E INSTALAR CONJUNTO DE LETRA CAIXA EM TABUA (ACERVO), ADAPTANDO-O PARA A SUSTENTAÇÃO DOS VASOS DE FLORES. DEVERAO SER PLANTADAS 206 FLORES DE 0,20M DE DIAMETRO, CONFORME

Fornecedor	CNPJ/CPF	D-4-			
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS		Data	Modelo	Valor	LC 123/2006
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:47:14	N	4.000.00	C:
				11000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0158 - ITEM - 15.2.1: REFORMA E INSTALAÇÃO DE CORDÃO DE LAMPADA BOLINHA (ACERVO) NA COR AMARELA, COM 30 LAMPADAS POR CASINHA. PREVER POSSIVEIS TROCAS DE LAMPADAS QUE NAO ESTEJAM FUNCIONANDO E REVISÃO NA PARTE ELETRICA

Fornecedor	CND L/CDE	CNPJ/CPF Data				
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS		Data	Modelo	Valor	LC 123/2006	
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:47:25	N	350,00	Sim	

LOTE 0001 - ITEM 0159 - ITEM - 15.2.2: INSTALAÇÃO DE REFLETOR (ACERVO) SLIM 30W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, PARA ILUMINAÇÃO DOS OVOS EM ESTRUTURA DE FERRO

Fornecedor					3-	
romecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	14.1	1	and the second second
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS			Modelo	Valor	1	LC 123/2006
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:47:32	N	42.50		V 2.
			25%	62,50		Sim

LOTE 0001 - ITEM 0160 - ITEM - 15.2.2: INSTALAÇÃO DE REFLETOR (ACERVO) SLIM 30W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, PARA ILUMINAÇÃO DAS LETRAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Velen	
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS	70 257 7/2/0004 00		Modelo	Valor	LC 123/2006
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:47:59	N	27,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0161 - ITEM - 15.2.3: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO DOS REFLETORES E CASINHAS EM CABO PP 2X2,50MMÂ²

Eornoss de a	NAME AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE PAR				
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	V-1	
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS			Modelo	Valor	LC 123/2006
VAVASSORI LTDA	78.257.763/0001-00	19/02/2020 - 21:48:30	M	22/20	
THE SOUL FLOA		177 027 2020 - 21.48.50	N	11,84	Sim

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0103 - ITEM - 9.3.1.9: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DE LAMPIAO DE MADEIRA (ACERVO), COM TROCA DA ILUMINAÇÃO POR LAMPADAS DECORATIVAS LED A60 6W

TOR EARTH ADAS DECORATIVAS LED ADU BW			
Data	Valor	CNPJ	Situação
			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente proceso licitativa de comprovados por presente proceso de comprovados por presente presente presente presente proceso de comprovados por presente p

19/02/2020 - 21:14:31

130,00 (proposta)

78.257.763/0001-00

presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetívos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0071 - ITEM - 8.1.19: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA ESTILO BACKLIGHT, A SER PENDURADA NO INTERIOR DO OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO, COM LAMPADA LED 50W, BOCAL E FIACAO CONFORME MEMORIAL

file:///C:/Users/alberto.junior/Downloads/AtaFracassado_113795.html

21/132

DESCRITIVO Situação CNP! Valor Data Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7*, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitationio para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatorio para representar a empresa; - Proposta de 78.257.763/0001-00 174,00 (proposta) 19/02/2020 - 20:51:00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente

LOTE 0001 - ITEM 0038 - ITEM - 5.2.2: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO EM CABO PP 2X2,50MMÂ2

Data

Valor

CNP

Situação

editalicias. 20/02/2020 14:47:20

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas:
 - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7*, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de precos assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

19/02/2020 - 17:47:18

11,84 (proposta)

78.257.763/0001-00

LOTE 0001 - ITEM 0007 - ITEM - 2.1.2: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE MEIO COELHO ESCULPIDO EM ISOPOR E COBERTO POR PELE E PELO ALTO, NA COR OFF-WHITE, COM OLHO DE VIDRO, COM ESTRUTURA DE FERRO PARA SUSTENTACAO DOS BALOES-OVOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Valor

CNPJ

Situação



20/02/2020 Data 19/02/2020 - 17:27:39

CNPJ

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0135 - ITEM - 11.1.3: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALINHEIRO, ACABAMENTO EM COMPENSADO, COM INSTALACAO DE FITA LED (IP68) NO CONTORNO INTERNO, COM BASE EM DUAS CAIXAS DE MADEIRA DE CEDRINHO, COM CHAPA DE MDF ULTRA [...]

78.257.763/0001-00

Data

Valor

Valor

1.000,00 (proposta)

CNPJ

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda qu investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

19/02/2020 - 21:33:50

875,00 (proposta)

78.257.763/0001-00

LOTE 0001 - ITEM 0124 - ITEM - 9.5.2.1: INSTALAÇÃO DE REFLETOR (ACERVO) SLIM 30W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, PARA ILUMINACAO DOS OVOS EM ESTRUTURA DE FERRO

Data

Valor

CNPJ

Situação

editalicias. 20/02/2020 14:47:20

20/02/2020

Data Valor

19/02/2020 - 21:27:19

125,00 (proposta)

CMPJ

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0092 - ITEM - 9.2.2.2: INSTALACAO ELETRICA DE ALIMENTACAO DOS REFLETORES EM CABO PP 2X2,50MMÂ² (2M POR REFLETOR)

78.257.763/0001-00

Data

Valor

CMPJ

Situação

Cancelado - Ap
empresa INDUS
- EPP/SS, forar
de que não est
da Constituição
comprovados r
empresa; - Dec
habilitação ass
presente proce
Declaração de
assinada por p
processo licita
não-parentesc
presente proce
Declaração da
assinada por p
processo licita
não-parentesc
presente proce
Declaração da
assinada por p
processo licita
não-parentesc
presente proce
Declaração da
assinada por p
processo licita
investido na p
não tem pode
constatado no
abalxo: Cláusi
pela sócia AN,
qualificados,
todos os atos
sociais, renre

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

LOTE 0001 - ITEM 0060 - ITEM - 8.1.8: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DE CACHEPO DE MADEIRA E FLANDRE (ACERVO) QUE COBRIRA O VASO (BASE DO OVO FEITO EM ESTRUTURA METALICA), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Valor

CNPJ

Situação

editalicias. 20/02/2020 14:47:20



20/02/2020 Data 19/02/2020 - 20:43:18

CNPJ

78.257.763/0001-00

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0028 - ITEM - 4.1.7: FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE CAPIM-CHORAO COM 0,40M DE ALTURA

Data

19/02/2020 - 17:42:02

Valor

21,00 (proposta)

Valor

150,00 (proposta)

CNPJ

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º. A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0150 - ITEM - 14.1.2: REFORMA, PINTURA, ADAPTACAO E INSTALAÇÃO DE PANTALHA (ACERVO), COM LAMPADA MISTA DE MERÇÃ SRIO 160W E BOCAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

78.257.763/0001-00

Data

Valor

CNPJ

Situação

Jey (1) 25/132 20/02/2020 Data 19/02/2020 - 21:43:40

CNPJ

Valor

375,00 (proposta)

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0113 - ITEM - 9.4.1.1: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COMPOSTO POR CESTAS DE METAL (ACERVO) (REFORMADAS E PINTADAS), 3 OVOS DE ISOPOR DE 0,60M (AQUISICAO) ESTRUTURADOS COM BARRA DE FERRO, DOIS COELHO DE TECIDO (ACERVO) (LAVADOS E REFORMADOS). DIMENSO [...]

78.257.763/0001-00

Data	Valor	CNPJ	Situação
			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente
19/02/2020 - 21:20:35	360,00 (proposta)	preços assinada por pessoa sem poderes con processo licitatório para representar a em investido na propriedade de sócio, o Senho não tem poderes para representar a empreconstatado no contrato social em sua cláus abaixo: Cláusula 14º- A Administração da se pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREIT qualificados, o qual usará a denominação stodos os atos e documentos diretamente ve sociais, representado a sociedade ativa e proma dele, tendo todos os poderes de mano Código Comercial Brasileiro e demais leis a e gerindo todas as operações de interesse movimentação de contas correntes bancár	processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociaís, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

LOTE 0001 - ITEM 0082 - ITEM - 9.2.1.1: AQUISICAO E ESTRUTURA DE CAMARIM E DEPOSITO EM COMPENSADO NAVAL E CAIBROS DE PINUS, COM TELHADO EM TELHA DE ZINCO VERDE, CALHA E CONDUTOR VERTICAL, COM TABLADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Valor

CNPJ

Situação

editalicias. 20/02/2020 14:47:20

Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatorio para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 19/02/2020 - 21:01:10 15.000,00 (proposta) processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatorio para representar a empresa; Aínda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0049 - ITEM - 7.1.6: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE PLAÇA DE MADEIRA DE CEDRINHO COM LOGOTIPO DO EVENTO EM UMA FACE, COM CORDA DE SISAL (25MM) PARA PENDURAR, COM ACABAMENTO E DIMENSOES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data	Valor	CNPJ	Situação
			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7', Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente
19/02/2020 - 17:52:34	127,50 (proposta)	78.257.763/0001-00	processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0016 - ITEM - 3.1.4: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE COELHO DE FIBRA DE 0,80M DE ALTURA (ACERVO)

Data

Valor

CNPJ

Situação



20/02/2020 Data 19/02/2020 - 17:33:29

CNPJ

Valor

145,00 (proposta)

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0161 - ITEM - 15.2.3: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO DOS REFLETORES E CASINHAS EM CABO PP 2X2,50MMÂ²

78.257.763/0001-00

Data	Valor	CHPJ	Situação
			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s)
			assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de
19/02/2020 - 21:48:30	11,84 (proposta)	78.257.763/0001-00	preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Aínda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e
			fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

LOTE 0001 - ITEM 0145 - ITEM - 13.1.3: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALINHEIRO, ACABAMENTO EM COMPENSADO, COM INSTALAÇÃO DE FITA LED (IP68) NO CONTORNO INTERNO, COM BASE EM CAIXA DE MADEIRA DE CEDRINHO, COM CHAPA DE MDF ULTRA E PS [...]

Data

Valor

CNPJ

Situação

editalicias. 20/02/2020 14:47:20

Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 19/02/2020 - 21:40:06 875,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20 LOTE 0001 - ITEM 0102 - ITEM - 9.3.1.8: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE ARRANJO COM CESTA DE VIME, COMPOSTO POR RAMOS DE HORTENSIAS ARTIFICIAIS (15CM DE DIAMETRO) E HERAS ARTIFICIAIS (60CM DE COMPRIMENTO), POSICIONADO SOBRE O PALCO Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguíntes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7". Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa;

78.257.763/0001-00

Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

LOTE 0001 - ITEM 0070 - ITEM - 8.1.18: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVOS FEITOS EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALINHEIRO, ACABAMENTO EM COMPENSADO, COM INSTALAÇÃO DE FITA LED (IP68) NO CONTORNO INTERNO E FIAÇÃO (APROXIMADAMENTE 2M POR UNIDADE), PARA SEREM PENDURADOS NOS [...]

Data

19/02/2020 - 21:13:02

Valor

270,00 (proposta)

CNPJ

Situação

editalicias. 20/02/2020 14:47:20

Data Valor CMPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 73.257.763/0001-00 19/02/2020 - 20:50:29 500,00 (proposta) preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0039 - ITEM - 6.1.1: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE LETRAS CAIXA (ACERVO) COM OS DIZERES "FELIZ PASCOA", COM INSTALAÇÃO DE FITA LED (IP68) NO CONTORNO DAS LETRAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 78.257.763/0001-00 19/02/2020 - 17:47:47 3.250,00 (proposta) preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0006 - ITEM - 2.1.1: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE CESTA DE VIME COM ESTRUTURA DE FERRO, DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME PROJETO APRESENTADO NO MEMORIAL DESCRITIVO. FECHAMENTO DA ABERTURA SUPERIOR DA CESTA EM LYCRA MARROM

Data

Valor

CNPJ

Situação



Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 19/02/2020 - 17:27:11 processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 1.250,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0134 - ITEM - 11.1.2: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVOS FEITOS EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALÍNHEIRO, ACABAMENTO EM MADEIRA, COM INSTALAÇÃO DE FITA LED (IP68) NO CONTORNO INTERNO, COM BASE EM DUAS CAIXAS DE MADEIRA DE CEDRINHO, PARA FIXAÇÃO DAS TELAS, [...]

Data	Valor	CNPJ	Situação
			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente
19/02/2020 - 21:33:01	550,00 (proposta)	78.257.7 63/0001-00	processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme
			constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0123 - ITEM - 9.5.1.8: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALÍNHEIRO, ACABAMENTO EM COMPENSADO, COM CHAPA DE MDF ULTRA E PS ADESIVADO CONTENDO INFORMAÇOES DO EVENTO (UMA FACE), COM BASE DE MADEIRA DE CEDRINHO, CONFORME ME [...]

Data

Valor

CNPJ

Situação

20/02/2020 Data 19/02/2020 - 21:26:46

Data

Valor

750,00 (proposta)

CMPJ

Situação

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0091 - ITEM - 9.2.2.1: INSTALAÇÃO (ACERVO) DE REFLETOR SLIM 30W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, NA ESTRUTURA DA RUA COBERTA, PARA ILUMINAÇÃO DAS DUAS FACHADAS (AV. BORGES DE MEDEIROS E RUA GARIBALDI), COM POSICIONAMENTO DOS REFLETORES A SER DEFINIDO COM DE [...]

CNPJ

78.257.763/0001-00

19/02/2020 - 21:07:23 108,00 (proposta) 78.257.763/0001-00

Valor

- EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do

Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

LOTE 0001 - ITEM 0059 - ITEM - 8.1.7: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA ESTILO BACKLIGHT, A SER PENDURADA NO INTERIOR DO OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO, COM LAMPADA LED 50W, BOCAL E FIACAO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Valor

CHPJ

Situação

editalicias. 20/02/2020 14:47:20

Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habílitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 19/02/2020 - 20:42:52 processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 250,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20 LOTE 0001 - ITEM 0026 - ITEM - 4.1.5: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES ARTIFICIAIS, COMPOSTO POR 12 RAMOS DE HORTENSIA ARTIFICIAL DE SEDA (15CM DE DIAMETRO) E 3 HERAS (60CM DE COMPRIMENTO) Data Valor CNP.I Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) 19/02/2020 - 17:40:45 282,50 (proposta)

78.257.763/0001-00

assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda qu investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0151 - ITEM - 14.1.3: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALINHEIRO, ACABAMENTO EM COMPENSADO, COM INSTALAÇÃO DE FITA LED (IP68) NO CONTORNO INTERNO, COM BASE EM CAIXA DE MADEIRA DE CEDRINHO, COM CHAPA DE MDF ULTRA E PS [...]

Data

Valor

CNPJ

Situação

July 33/132

20/02/2020 Data 19/02/2020 - 21:44:16

CMPJ

Valor

750,00 (proposta)

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0112 - ITEM - 9.3.2.1: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO POSTES DOS LAMPIOES EM CABO PP 2X2,50MMÂ2, COM 8 METROS POR UNIDADE

78.257.763/0001-00

Valor CNPJ Situação Data Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 80,34 (proposta) 78,257,763/0001-00 19/02/2020 - 21:19:49 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando

LOTE 0001 - ITEM 0080 - ITEM - 9.1.1.8: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE COELHO CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE A INTEMPERIES, COM DIMENSOES E ESTAMPAS DO TECIDO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, COM 1 COELHO POR ARRANJO

Data

Valor

CNPJ

Situação

editalicias. 20/02/2020 14:47:20

e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências



Portal de Compras Públicas | Ata de Processo Fracassado Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 19/02/2020 - 20:59:54 processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 50,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20 LOTE 0001 - ITEM 0048 - ITEM - 7.1.5: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES ARTIFICIAIS, COMPOSTO POR 12 RAMOS DE HORTENSIA ARTIFICIAL DE SEDA (15CM DE DIAMETRO) E 3 HERAS (60CM DE COMPRIMENTO) Data Valor CNPJ Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 19/02/2020 - 17:52:07 processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 380,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive

LOTE 0001 - ITEM 0017 - ITEM - 3.1.5: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE COELHO DE FIBRA DE 1,20M DE ALTURA (ACERVO)

Data

Valor

CNPJ

Situação

movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

20/02/2020 Data 19/02/2020 - 17:34:00

Valor

380,00 (proposta)

CMPJ

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0144 - ITEM - 13.1.2: REFORMA, PINTURA, ADAPTACAO E INSTALACAO DE PANTALHA (ACERVO), COM LAMPADA MISTA DE MERCÃSRIO 160W E BOCAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

78.257.763/0001-00

Pota Valor

CNPJ

Situação

Cancelado - Após análise da docur empresa INDUSTRIA E COMERCIO D
- EPP/SS, foram constatados os se de que não está descumprindo o c
da Constituição Federal assinada a comprovados no presente process empresa; - Declaração de cumprir habilitação assinada por pessoa sem poderes processo licitatório para Declaração de enquadramento na assinada por pessoa sem poderes processo licitatório para Declaração de aempresa indicando assinada por pessoa sem poderes processo licitatório para represen indicando assinada por pessoa sem poderes para represen investido na propriedade de sócio não tem poderes para representa constatado no contrato social em abaixo: Ciáusula 14º- A Administr pela sócia ANA JANETE VAVASSOR qualificados, o qual usará a deno todos os atos e documentos diret sociais, representado a sociedade fora dele, tendo todos os poderes por dele, tendo todos os atos el d

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0101 - ITEM - 9.3.1.7: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE COELHO DE FIBRA COM 2,50M DE ALTURA (ACERVO)

Data

Valor

CNPJ

Situação

Data Valor CNP.J Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 19/02/2020 - 21:12:37 400,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20 LOTE 0001 - ITEM 0069 - ITEM - 8.1.17: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE CESTA DE VIME COM FUNDO DE MADEIRA PARA FUNCIONAR COMO LUMINARIA, PENDURADA NOS POSTES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, COM LAMPADA MISTA DE MERCÃSRIO ALTA PRESSAO 160W, BOCAL E FIACAO (APROXIMADAMENTE 2M PO [... Data Valor CNP.J Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 19/02/2020 - 20:49:53 241,50 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente

LOTE 0001 - ITEM 0037 - ITEM - 5.2.1: INSTALACAO (ACERVO) DE REFLETOR SLIM 20W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, NOS LOCAIS INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Valor

CNPJ

Situação

editalicias. 20/02/2020 14:47:20

processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

JUDY 01/2

20/02/2020

Data Valor

CNPJ

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

editalícias. 20/02/2020 14:47:20

19/02/2020 - 17:46:44

75,00 (proposta)

78.257.763/0001-00

LOTE 0001 - ITEM 0005 - ITEM - 1.2.3: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO EM CABO PP 2X2,50MMÂ2

Data

Valor

CNPJ

Situação

Cancelado empresa IN
- EPP/SS, f
de que não
da Constitu
comprovad
empresa; habilitação
presente p
Declaração
assinada p
processo li
não-parent
presente p
Declaração
assinada p
processo li
preços ass
processo li
investidor.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda qu investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0133 - ITEM - 11.1.1: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (APOS PINTURA ARTISTICA) DE CONJUNTO COMPOSTO POR 2 TELAS (40CM X 55CM)

Data

Valor

CNPJ

Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 19/02/2020 - 21:31:59 85,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20 LOTE 0001 - ITEM 0122 - ITEM - 9.5.1.7: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO "ESTAÇÃO ESPAGUETE", COMPOSTO POR ESPAGUETES DE PISCINA EM TOM DE VERDE, FIXADOS A ESTRUTURA METALICA COM CORDA, NA DISPOSICAO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data	Valor	CNPJ	Situação
40.400.400000 04.04.44			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7*, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente
19/02/2020 - 21:26:14	20,00 (proposta)	78.257.7 63/0001-00	processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua clausula 14º, transcrito
			abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade atíva e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive
		Soul Warner	movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0090 - ITEM - 9.2.1.9: FORNECIMENTO E PLANTIO DE SAMAMBAIAS COM 0,40M DE DIAMETRO

Data Valor CNPJ Situação

20/02/2020 Data 19/02/2020 - 21:06:31

Valor

CNPJ

Situação

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

30,00 (proposta)

Valor

78.257.763/0001-00

LOTE 0001 - ITEM 0058 - ITEM - 8.1.6: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVOS FEITOS EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALINHEIRO, ACABAMENTO EM COMPENSADO, COM INSTALAÇÃO DE FITA LED (IP68) NO CONTORNO INTERNO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

CNPJ

da Constituição Federal assinada por comprovados no presente processo empresa; - Declaração de cumprim habilitação assinada por pessoa sem presente processo licitatório para represente processo licitatório para represente não-parentesco assinada por pessoa sem poderes co processo licitatório para representi não-parentesco assinada por pessoa presente processo licitatório para representi não-parentesco assinada por pessoa presente processo licitatório para representi não-parentesco assinada por pessoa sem poderes co processo licitatório para representi preços assinada por pessoa sem poderes co processo licitatório para representi investido na propriedade de sócio, não tem poderes para representar constatado no contrato social em sabaixo: Cláusula 14º- A Administra pela sócia ANA JANETE VAVASSORI qualificados, o qual usará a denom todos os atos e documentos direta

- EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Aínda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias, 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0027 - ITEM - 4.1.6: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE MADEIRA DE CEDRINHO COM LOGOTIPO DO EVENTO EM UMA FACE, COM CORDA DE SISAL (25MM) PARA PENDURAR, COM ACABAMENTO E DIMENSOES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Data

Valor

CNPJ



Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 19/02/2020 - 17:41:23 127,50 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0152 - ITEM - 14.2.1: INSTALAÇÃO DE REFLETOR VAPOR DE SODIO DE 400W, COM REATOR EMBUTIDO E LAMPADA, EM FRENTE AO OVO

Data	Valor	CNPJ	Situação
			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo lícitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente
19/02/2020 - 21:44:53	100,00 (proposta)	78.257.763/0001-00	processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa; conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°. A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0111 - ITEM - 9.3.1.17: AQUISICAO E MONTAGEM DE HOUSE MIX CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Valor

CNPJ

20/02/2020 Data 19/02/2020 - 21:19:05

Data

Valor

4.000,00 (proposta)

CMPJ

78.257.763/0001-00

Situação

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0079 - ITEM - 9.1.1.7: AQUISICAO E INSTALACAO DE OVO COM 0,40M DE ALTURA, PAPELADOS COM ACABAMENTO EM MASSA E LIXA E PINTADOS CONFORME CORES DA PALETA

CNPJ

19/02/2020 - 20:59:16 110,00 (proposta) 78.257.763/0001-00

Valor

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda qu investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0046 - ITEM - 7.1.3: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE OVOS DE FIBRA DE 1,60M DE ALTURA (ACERVO)

Data

Valor

CNPJ

Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatorio para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 19/02/2020 - 17:51:08 300,00 (proposta) processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20 LOTE 0001 - ITEM 0015 - ITEM - 3.1.3: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVOS DE FIBRA DE 0,50M DE ALTURA NO MESMO PADRAO DOS OVOS DE FIBRA EXISTENTES Data

Data	Valor	CNPJ	Situação
			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes
			comprovados no presente processo lícitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo lícitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo lícitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo lícitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente
19/02/2020 - 17:33:00	210,00 (proposta)	78.257.763/0001-00	processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0143 - ITEM - 13.1.1: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE FERRO PARA FIXAÇÃO DAS PANTALHAS, COM DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL DA ESTRUTURA METALICA PARA OS ESFORÇOS EXIGIDOS. DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Valor

CNPJ

20/02/2020 Data 19/02/2020 - 21:39:22

Valor

325,00 (proposta)

CNPJ

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

LOTE 0001 - ITEM 0099 - ITEM - 9.3.1.5: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE COELHO DE FIBRA COM 1,20M DE ALTURA (ACERVO)

78.257.763/0001-00

CNPJ Situação Data Valor Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 78.257.763/0001-00 19/02/2020 - 21:11:53 250.00 (proposta) processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a

LOTE 0001 - ITEM 0068 - ITEM - 8.1.16: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PATROCINIO CONFECCIONADAS EM PS ADESIVADO, FIXADAS NOS POSTES, SOB O ARCO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, COM LAMPADA

Data

Valor

CNP

Situação

editalícias. 20/02/2020 14:47:20



20/02/2020 Data 19/02/2020 - 20:49:07

Valor

200,00 (proposta)

CNPJ

78.257.763/0001-00

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0036 - ITEM - 5.1.6: FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE CAPIM-CHORAO COM 0,40M DE ALTURA Data

Valor

CNP.J

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA · EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua clausula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

19/02/2020 - 17:46:16

21,00 (proposta)

78.257.763/0001-00

LOTE 0001 - ITEM 0004 - ITEM - 1.2.2: INSTALAÇÃO (ACERVO) DE REFLETOR VAPOR DE SODIO DE 400W, COM REATOR EMBUTIDO E LAMPADA, NOS LOCAIS INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Valor

CNPJ

20/02/2020 Data 19/02/2020 - 17:26:10

Valor

100,00 (proposta)

CHPJ

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0131 - ITEM - 10.1.4: FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE CAPIM-CHORAO COM 0,40M DE ALTURA CNPJ

78.257.763/0001-00

Data

19/02/2020 - 21:30:55

21,00 (proposta)

Valor

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0121 - ITEM - 9.5.1.6: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE MESA INFANTIL DE PLASTICO, COM QUATRO CADEIRAS, NAS DIMENSOES E DISPOSICAO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

78.257.763/0001-00

Data

Valor

CNPJ



Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 19/02/2020 - 21:25:44 processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 550,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20 LOTE 0001 - ITEM 0089 - ITEM - 9.2.1.8: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE COELHO CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE A INTEMPERIES, COM DIMENSOES E ESTAMPAS DO TECIDO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, COM 1 COELHO POR CESTA Data Valor CNP.I Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 19/02/2020 - 21:05:58 processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 60,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme

constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

LOTE 0001 - ITEM 0057 - ITEM - 8.1.5: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE BASE PARA OS OVOS DE FIBRA, COMPOSTA POR CESTO DE VIME, CAIXA DE MADEIRA DE CEDRINHO E 6 HERAS ARTIFICIAIS, COM DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL **DESCRITIVO**

Data

Valor

CNPJ

Situação

editalícias. 20/02/2020 14:47:20

Valor CNPJ Situação Data Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 78.257.763/0001-00 19/02/2020 - 20:41:37 424,00 (proposta) preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos obietivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0025 - ITEM - 4.1.4: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE CESTA DE VIME, COM DIMENSOES E ACABAMENTO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, COM 12 RAMOS DE HORTENSIA ARTIFICIAL DE SEDA (15CM DE DIAMETRO) E 3 HERAS (60CM DE COMPRIMENTO), PENDURADAS POR CORDA DE SISAL (25MM)

500 00 (vvv v v v)	78.257.763/0001-00	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de
E90 00 ()	78 257 763/0001-00	
589,00 (proposta)		preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em
		todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0153 - ITEM - 14.2.2: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE 40M DE CORDAO DE LAMPADA BOLINHA NA COR AMARELA, COM 133 LAMPADAS

Data

Valor

CNPJ



20/02/2020 Data

CNPJ

Valor

100,00 (proposta)

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0109 - ITEM - 9.3.1.15: REFORMA (TROCA DO TECIDO) E INSTALAÇÃO DAS ALMOFADAS (ACERVO) NO BANCO DE MADEIRA

78.257.763/0001-00

Data	Valor	CNPJ	Situação
			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7*, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a
			empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente
19/02/2020 - 21:17:55	150,00 (proposta)	78.257.763/0001-00	processo lícitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo lícitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º - A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando
			e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0078 - ITEM - 9.1.1.6: REFORMA E PINTURA DE 8 (OITO) CESTAS DE METAL (ACERVO) QUE DEVERAO COMPOR O ARRANJO. SERAO SOLDADAS NA DISPOSICAO DESCRITA NO MEMORIAL DESCRITIVO. CADA CESTA DEVERA POSSUIR 2 RAMOS DE HORTENSIA ARTIFICIAL DE SEDA (15CM DE DIAMETRO [...]

Data

Valor

CNPJ

20/02/2020		Portal de Compras Públicas Ata de Processo Fracassado			
Data	Valor	CNPJ	Situação		
			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTD - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaraçã de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/200 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente		
19/02/2020 - 20:58:53	1.000,00 (proposta)	78.257.763/0001-00	processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassor não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20		

LOTE 0001 - ITEM 0047 - ITEM - 7.1.4: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE CESTA DE VIME, COM DIMENSOES E ACABAMENTO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, COM 12 RAMOS DE HORTENSIA ARTIFICIAL DE SEDA (15CM DE DIAMETRO) E 3 HERAS (60CM DE COMPRIMENTO), PENDURADAS POR CORDA DE SISAL (25MM)

Data	Valor	CMPJ	Situação
			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de
19/02/2020 - 17:51:35	589,00 (proposta)	78.257.763/0001-00	processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0014 - ITEM - 3.1.2: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE OVOS DE FIBRA DE 0,50M DE ALTURA (ACERVO)

Data

Valor

CNPJ



Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 19/02/2020 - 17:32:30 137,50 (proposta) processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatorio para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0141 - ITEM - 12.2.1: INSTALAÇÃO DE REFLETOR (ACERVO) SLIM 30W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, PARA ILUMINAÇÃO DA CRUZ

Data	Valor	CNPJ	Situação
			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente
19/02/2020 - 21:37:26	75,00 (proposta)	78.257.763/0001-00	processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Aínda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0100 - ITEM - 9.3.1.6: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE COELHO DE FIBRA COM 2,00M DE ALTURA (ACERVO)

Data

Valor

CNPJ

Situação

July 151/132

20/02/2020

Data Valor

CNPJ

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

editalicias. 20/02/2020 14:47:20

19/02/2020 - 21:12:16

325,00 (proposta)

78.257.763/0001-00

LOTE 0001 - ITEM 0067 - ITEM - 8.1.15: AQUISICAO DE PLACA DE MADEIRA DE CEDRINHO COM FRASES, COM CORDA DE SISAL (25MM) PARA PENDURAR, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data	Valor	CNPJ	Situação
			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°., Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente
19/02/2020 - 20:48:29	90,00 (proposta)	78.257.763/0001-00	processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancârias. Diante do exposto, a

LOTE 0001 - ITEM 0035 - ITEM - 5.1.5: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE MADEIRA DE CEDRINHO COM LOGOTIPO DO EVENTO NAS DUAS FACES, COM CORDA DE SISAL (25MM) PARA PENDURAR, COM ACABAMENTO E DIMENSOES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Valor

CNPJ

Situação

editalicias. 20/02/2020 14:47:20

Data Valor CNPJ Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 19/02/2020 - 17:45:49 215,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

LOTE 0001 - ITEM 0003 - ITEM - 1.2.1: INSTALACAO (ACERVO) DE REFLETOR SLIM 20W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, NOS LOCAIS INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2020 - 17:25:25	75,00 (proposta)	78.257.763/0001-00	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de
			preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualifícados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0132 - ITEM - 10.2.1: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO DAS LAMPADAS DA PANTALHA EM CABO PP 2X2,50MMÂ2, COM ORIGEM NA INSTALAÇÃO ELETRICA DO CORETO

Data

Valor

CNPJ

Situação

editalicias. 20/02/2020 14:47:20

20/02/2020

Valor Data

CNPJ

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

- EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

editalicias. 20/02/2020 14:47:20

Situação

19/02/2020 - 21:31:36

Data

16,84 (proposta)

Valor

78.257.763/0001-00

LOTE 0001 - ITEM 0120 - ITEM - 9.5.1.5: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS COLADOS AO CHAO NO FORMATO DE PARES DE PATINHAS DE COELHO, COM DIMENSOES E DISPOSICAO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

CHPJ

19/02/2020 - 21:25:22 22,50 (proposta) 78.257.763/0001-00

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0088 - ITEM - 9.2.1.7: AQUISICAO E INSTALACAO DE OVO COM 0,40M DE ALTURA, PAPELADOS COM ACABAMENTO EM MASSA E LIXA E PINTADOS CONFORME CORES DA PALETA

Data

Valor

Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 19/02/2020 - 21:05:32 processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 160,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20 LOTE 0001 - ITEM 0056 - ITEM - 8.1.4: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METALICA PARA APOIO DOS OVOS DE FIBRA DE 1,80M, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de

não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

LOTE 0001 - ITEM 0024 - ITEM - 4.1.3: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE OVOS DE FIBRA DE 1,60M DE ALTURA (ACERVO)

78.257.763/0001-00

Data

19/02/2020 - 18:03:59

Valor

150,00 (proposta)

CNPJ

Situação

editalícias. 20/02/2020 14:47:20

20/02/2020

Valor Data

CNPJ

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA · EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos obietivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

- EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

editalicias. 20/02/2020 14:47:20

19/02/2020 - 17:39:51

Data

250,00 (proposta)

Valor

78.257.763/0001-00

LOTE 0001 - ITEM 0154 - ITEM - 14.2.3: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO DO REFLETOR (10M), PANTALHAS (40M) E CORDAO DE LAMPADA BOLINHA (10M) EM CABO PP 2X2,50MMÂ2

CNPJ

19/02/2020 - 21:45:35 10,34 (proposta) 78.257.763/0001-00

Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda qu investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0110 - ITEM - 9.3.1.16: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE ALMOFADAS (DIMENSOES E ACABAMENTOS IGUAIS AS ALMOFADAS EXISITENTES)

Data

Valor

CNPJ



Portal de Compras Públicas | Ata de Processo Fracassado Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 19/02/2020 - 21:18:32 200,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20 LOTE 0001 - ITEM 0077 - ITEM - 9.1.1.5; AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE FLOREIRA SOB O ARRANJO DE CESTAS DE METAL, COM MUDAS DE SAMAMBAIAS E HERAS NATURAIS. DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO Data CNP.I Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de

- EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII comprovados no presente processo licitatório para representar a habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 19/02/2020 - 20:57:37 processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 200,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0045 - ITEM - 7.1.2: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE OVOS DE FIBRA DE 0,60M DE ALTURA (ACERVO)

Data

Valor

CNPJ

20/02/2020

Data Valor

19/02/2020 - 17:50:49

Data

125,00 (proposta)

Valor

CNPJ

78.257.763/0001-00

Situação

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enguadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0013 - ITEM - 3.1.1: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DE CESTA DE VIME (ACERVO)

CNPJ

19/02/2020 - 17:31:53 400,00 (proposta) 78.257.763/0001-00

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0142 - ITEM - 12.2.2: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO DOS REFLETORES EM CABO PP 2X2,50MM², COM ORIGEM NA CAIXA DE PASSAGEM DO CANTEIRO

Data

Valor

CNPJ

Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo lícitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 19/02/2020 - 21:38:03 processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 11,84 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Codigo Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0130 - ITEM - 10.1.3: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DE CACHEPO DE MADEIRA E FLANDRE (ACERVO) QUE COBRIRA O VASO (BASE DO POSTE), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data	Valor	CNPJ	Situação
Jaca			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente
19/02/2020 - 21:30:25	100,00 (proposta)	78.257.7 63/0001-00	processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0098 - ITEM - 9.3.1.4: AQUISICAD E INSTALAÇÃO DE ADESIVO COM LOGOTIPO DO EVENTO FIXADO NO FUNDO DO PALCO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Valor

CNPJ



processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatorio para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0066 - ITEM - 8.1.14: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE COELHO CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE A INTEMPERIES, COM DIMENSOES E ESTAMPAS DO TECIDO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, COM 1 COELHO POR ARRANJO

Data	Valor	CMPJ	Situação
			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementa n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente
19/02/2020 - 20:47:54	288,00 (proposta)	78.257.763/0001-00	processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Aínda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0034 - ITEM - 5.1.4: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE COELHO DE FIBRA DE 1,20M DE ALTURA (ACERVO)

Data

Valor

CNPJ

Situação

Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 19/02/2020 - 17:45:22 160,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20 LOTE 0001 - ITEM 0002 - ITEM - 1.1.2: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE BASE DE MADEIRA COM FLANDRES PARA OS OVOS DE MADEIRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a

empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados o qual usará a decombação escrib qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

LOTE 0001 - ITEM 0119 - ITEM - 9.5.1.4: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO "TELEFONE SEM FIO", COMPOSTO POR 2 TUBOS DE PVC (50MM) COLORIDOS E MANGUEIRA CORRUGADA, NAS CORES E DISPOSIÇOES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

78.257.763/0001-00

Data

19/02/2020 - 17:23:55

Valor

175,00 (proposta)

CNPJ

Situação

editalícias. 20/02/2020 14:47:20

JOG 01/132

20	Inn	In	100	
/11	111/	1/1	1/1	

Data Valor

CNPJ

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

19/02/2020 - 21:24:45

Data

617,50 (proposta)

78.257.763/0001-00

LOTE 0001 - ITEM 0087 - ITEM - 9.2.1.6: REFORMA E PINTURA DE CESTAS DE METAL (ACERVO) QUE DEVERAO COMPOR A FACHADA. CADA CESTA DEVERA POSSUIR 2 RAMOS DE HORTENSIA ARTIFICIAL DE SEDA (15CM DE DIAMETRO) E 2 HERAS ARTIFICIAIS (60CM DE COMPRIMENTO). FIXACAO DA CESTA EM MAO- [...]

CNPJ

*

226,00 (proposta)

Valor

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0055 - ITEM - 8.1.3: INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METALICA PARA APOIO DOS OVOS DE FIBRA DE 1,80M.

78.257.763/0001-00

Data

19/02/2020 - 21:05:06

Valor

CNPJ



Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7', Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 19/02/2020 - 18:03:05 300,00 (proposta) processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0023 - ITEM - 4.1.2: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE OVOS DE FIBRA DE 0,60M DE ALTURA (ACERVO)

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2020 - 17:38:33	110,00 (proposta)	78.257.763/0001-00	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTD EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavasso não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos di Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrand e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, empresa INDUSTRIA E

LOTE 0001 - ITEM 0155 - ITEM - 15.1.1: REFORMA E MONTAGEM DA CASINHAS DE ARTESANATO. ITENS A SEREM REFORMADOS/SUBSTITUIDOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Valor

CNPJ

Situação

July 63/132

CMPJ Data Valor Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 78.257.763/0001-00 19/02/2020 - 21:46:14 2,500,00 (proposta) preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0108 - ITEM - 9.3.1.14: AQUISICAO DE BANCO DE MADEIRA, QUE SERA POSICIONADO EM FRENTE AO PALCO, NO MESMO PADRAO DOS EXISTENTENS

Data	Valor	CNPJ	Situação
		Cancelado - Após análise da documenta empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE AR - EPP/SS, foram constatados os seguint de que não está descumprindo o dispos da Constituição Federal assinada por p comprovados no presente processo licitempresa; - Declaração de cumprimente habilitação assinada por pessoa sem por presente processo licitatório para reprocessoa licitatório para reprocessoa licitatório para reprocessoa licitatório para representa a não-parentesco assinada por pessoa se presente processo licitatório para reprocessoa se presente processo licitatório para reprocessoa se presente processoa se para por pessoa se presente processoa licitatório para reprocessoa licitatório para	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de
19/02/2020 - 21:18:05	450,00 (proposta)	78.257.763/0001-00	preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualifícados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0076 - ITEM - 9.1.1.4: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALINHEIRO, ACABAMENTO EM COMPENSADO, COM PLACA DE PS ADESIVADO (COLADO SOBRE PLACA DE MDF ULTRA 18MM) CONTENDO INFORMAÃ; OES DO EVENTO (DUAS FACES), CONFORME MEMORI [...]

Data

Valor

CNPJ



Data Valor CNP.J Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 19/02/2020 - 20:57:08 950,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20 LOTE 0001 - ITEM 0044 - ITEM - 7.1.1: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE CASA COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE CEDRINHO, COM DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO Data Valor Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 19/02/2020 - 17:50:27 3.000,00 (proposta) processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive

LOTE 0001 - ITEM 0012 - ITEM - 2.2.2: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO EM CABO PP 2X2,50MMÂ2

Data

Valor

CNPJ

Situação

movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

19/02/2020 - 17:31:12 21,84 (proposta)

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0139 - ITEM - 11.2.2: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO DAS LUMINARIAS BACKLIGHT, FITAS LED E REFLETORES EM CABO PP 2X2,50MM², COM ORIGEM NA INSTALAÇÃO ELETRICA DO CENTRO DE CULTURA/DECK

CNPJ

78.257.763/0001-00

Cancelado - Após análise da docur empresa INDUSTRIA E COMERCIO D - EPP/SS, foram constatados os se de que não está descumprindo o da Constituição Federal assinada p comprovados no presente processe empresa; - Declaração de cumprir habilitação assinada por pessoa se presente processo licitatório para peclaração de enquadramento na assinada por pessoa sem poderes processo licitatório para represen não-parentesco assinada por pesso presente processo licitatório para Declaração da empresa indicando assinada por pessoa sem poderes processo licitatório para represen precesso licitatório para represen sinada por pessoa sem poderes processo licitatório para represen preços assinada por pessoa sem poderes processo licitatório para represen investido na propriedade de sócio não tem poderes para representa constatado no contrato social em abaixo: Cláusula 14º- A Administr pela sócia ANA JANETE VAVASSOR qualificados, o qual usará a denoi todos os atos e documentos diret

Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0129 - ITEM - 10.1.2: REFORMA, PINTURA, ADAPTACAO E INSTALACAO DE PANTALHA (ACERVO), COM LAMPADA LED 50W E BOCAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Data

Valor

Valor

CNPJ

Data Valor Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 19/02/2020 - 21:29:50 100,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20 LOTE 0001 - ITEM 0097 - ITEM - 9.3.1.3: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE LONA CRISTAL TRANSPARENTE COM ELEMENTOS DE FIXACAO SUPERIOR E INFERIOR, NAS DIMENSOES APROXIMADAS DE 5,00M X 3,00M (MEDIDAS EXATAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL) Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa;

19/02/2020 - 21:10:16

2.000,00 (proposta)

78.257.763/0001-00

Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0065 - ITEM - 8.1.13: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE ARRANJO COMPOSTO POR 3 CAIXAS DE MADEIRA (ACERVO), COM A CAIXA SUPERIOR PREENCHIDA COM 6 RAMOS DE HORTENSIA ARTIFICIAL DE SEDA (15CM DE DIAMETRO) E 2 HERAS ARTIFICIAI [...]

Data

Valo

CNPJ

19/02/2020 - 20:46:36

Data Valor

300,00 (proposta)

CNPJ

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatorio para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

movimentação de contas correntes bancárias. Diante do expost empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASORIA LA EDECEMBRICA DE COMERCIO DE C

78.257.763/0001-00

LOTE 0001 - ITEM 0033 - ITEM - 5.1.3: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE COELHO DE FIBRA DE 0,80M DE ALTURA (ACERVO)

Data

Valor

CNPJ

Situação

Cancelado - Após análise da docum empresa INDUSTRIA E COMERCIO D
- EPP/SS, foram constandos os se de que não está descumprindo o da Constituição Federal assinada promprovados no presente processo empresa; - Declaração de cumprin habilitação assinada por pessoa se presente processo licitatório para Declaração de enquadramento na assinada por pessoa sem poderes processo licitatório para persente processo licitatório para persente processo licitatório para pessen não-parentesco assinada por pessoa sem poderes processo licitatório para represen nacelaração da empresa indicando assinada por pessoa sem poderes processo licitatório para represen investido na propriedade de sócio não tem poderes para representa constatado no contrato social em abaixo: Cláusula 14°- A Administra pela sócio ANA JANETE VAVASSORI qualificados, o qual usará a deno todos os atos e documentos diret sociais, representado a sociedade de socio dos os atos e documentos diret sociais, representado a sociedade de socio dos os atos e documentos diret sociais, representado a sociedade de socio sociais, representado a sociedade de socio das sociedades de socio das socio das sociedades de socio das sociedades de socio das sociedades de socio das socio das sociedades de socio das socio das socio das de socio das socio das de socio das socio das socio das de socio das socio

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0001 - ITEM - 1.1.1: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DOS OVOS DE MADEIRA (ACERVO), COM INSTALAÇÃO DE FITA LED (IP68) NO INTERIOR DOS OVOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Valor

CNPJ

Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 20/02/2020 - 08:27:33 750,00 (proposta) processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0118 - ITEM - 9.5.1.3: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVOS DE ESPUMA (0,60CM DE ALTURA), COBERTOS COM TECIDO MACIO, FIXADOS A ESTRUTURA METALICA DE COBERTURA COM CORDA, NA DISPOSICAO E ACABAMENTO ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO

Data	Valor	CNPJ	Situação
			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7*, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente
19/02/2020 - 21:24:20	400,00 (proposta)	78.257.763/0001-00	processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito
			abatxo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes. administrando
			e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0086 - ITEM - 9.2.1.5: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALINHEIRO, ACABAMENTO EM COMPENSADO, COM PLACA E PS ADESIVADO CONTENDO INFORMAÇOES DO EVENTO (UMA FACE), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Valor

CNPJ

Situação

ngot

20/02/2020 Data 19/02/2020 - 21:04:26

Valor

825,00 (proposta)

CNPJ

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatorio para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0054 - ITEM - 8.1.2: AQUISICAO DE OVOS DE FIBRA COM COM 1,80M DE ALTURA, NO MESMO PADRAO DOS OVOS EXISTENTES, FIXADOS COM ESTRUTURA METALICA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

CNP.I

78.257.763/0001-00

Data Valor 19/02/2020 - 17:57:06 1.250,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0021 - ITEM - 3.2.2: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO EM CABO PP 2X2,50MMÂ2

Data

Valor

CNPJ

Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 19/02/2020 - 17:36:23 16,84 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20 LOTE 0001 - ITEM 0156 - ITEM - 15.1.2: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALINHEIRO, ACABAMENTO EM COMPENSADO, COM INSTALAÇÃO DE FITA LED (IP68) NO CONTORNO INTERNO, COM BASE EM CAIXA DE MADEIRA DE CEDRINHO, COM CHAPA DE MDF ULTRA E PS [...] Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa;

Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 19/02/2020 - 21:46:48 850,00 (proposta) processo licitatório para representar a empresa: - Proposta de 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0107 - ITEM - 9.3.1.13: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DE BANCO DE MADEIRA (ACERVO), QUE SERA POSICIONADO EM FRENTE AO PALCO

Data

Valor

CNPJ

Situação

Jeg Of

Valor CNPJ Situação Data Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 19/02/2020 - 21:16:55 150,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0075 - ITEM - 9.1.1.3: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA ESTILO BACKLIGHT, FIXADA AO QUADRO, COM LAMPADA LED 50W, BOCAL E FIACAO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data	Valor	CNPJ	Situação
Data 19/02/2020 - 20:56:32	Valor 400,00 (proposta)	78.257.763/0001-00	Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14° - A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociaís, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando
			e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0043 - ITEM - 6.2.2: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO EM CABO PP 2X2,50MMÂ2

Data Valor CNPJ Situação

Data Valor Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 19/02/2020 - 17:50:04 9,34 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20 LOTE 0001 - ITEM 0011 - ITEM - 2.2.1: INSTALACAO (ACERVO) DE REFLETOR SLIM 20W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, NOS LOCAIS INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO Data Valor CNPJ Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA · EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) 19/02/2020 - 17:30:42

assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancarias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

- EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

LOTE 0001 - ITEM 0140 - ITEM - 12.1.1: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALINHEIRO, ACABAMENTO EM MADEIRA, COM BASE EM CAIXA DE MADEIRA DE CEDRINHO, COM CRUZ DE MADEIRA DE CEDRINHO E FLANDRES, COM INSTALAÇÃO DE FITA LED (IP68) NO CONTO [...]

78.257.763/0001-00

Data

67,00 (proposta)

CNP.J

Situação

editalicias. 20/02/2020 14:47:20

20/02/2020 Data 19/02/2020 - 21:36:46

Data

Valor

650,00 (proposta)

CNPJ

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0128 - ITEM - 10.1.1: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE FERRO PARA FIXAÇÃO DAS PANTALHAS, NO MESMO MATERIAL DOS POSTES EXISTENTES, COM DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

CNPJ

78.257.763/0001-00

19/02/2020 - 21:29:31 150,00 (proposta) 78.257.763/0001-00

Valor

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0096 - ITEM - 9.3.1.2: REFORMA E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO (ACERVO) NAS DIMENSOES E ACABAMENTOS INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Valor

CNPJ

Situação

Jugy (1) 1 74/132

Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 19/02/2020 - 21:09:54 3.500,00 (proposta) processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20 LOTE 0001 - ITEM 0064 - ITEM - 8.1.12: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DE CACHEPO DE MADEIRA E FLANDRE (ACERVO) QUE

COBRIRA O VASO (BASE DO ARRANJO COM CESTAS DE VIMES), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data	Valor	CNPJ	Situação
40 (00 (000)			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente
19/02/2020 - 20:45:39	100,00 (proposta)	78.257.763/0001-00	processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme
			constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do
			Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0032 - ITEM - 5.1.2: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE OVOS DE FIBRA DE 0,50M DE ALTURA (ACERVO)

Data

Valor

CNPJ

CNPJ Valor Situação Data Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 19/02/2020 - 17:44:15 78.257.763/0001-00 100,00 (proposta) preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0146 - ITEM - 13.2.1: INSTALAÇÃO DE REFLETOR VAPOR DE SODIO DE 400W, COM REATOR EMBUTIDO E LAMPADA, EM FRENTE AO OVO

Data	Valor	CNPJ	Situação
			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente
19/02/2020 - 21:41:58	100,00 (proposta)	78.257.763/0001-00	processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a
	- 1		empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0117 - ITEM - 9.5.1.2: INSTALAÇÃO DE TABLADO EM COMPENSADO NAVAL E CAIBROS DE PINUS SOB A ESTRUTURA DE COBERTURA DO ESPAÇO KIDS, COM ACABAMENTO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Valor

CNPJ

Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 19/02/2020 - 21:23:51 processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 3.750,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0085 - ITEM - 9.2.1.4: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE FLOREIRA EM FRENTE AO QUADRO BACKLIGHT COM LOGO DO EVENTO, COM MUDAS DE SAMAMBAIAS E HERAS NATURAIS. DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data	Valor	CNPJ	Situação
			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de
			habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s)
19/02/2020 - 21:04:00	575,00 (proposta)	78.257.763/0001-00	assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos
			sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0053 - ITEM - 8.1.1: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DOS OVOS DE FIBRA COM 1,80M DE ALTURA (ACERVO), FIXADOS COM ESTRUTURA METALICA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Valor

CNPJ

Po	ortal de Compras Públicas At	a de Processo Fracassado
Valor	CNPJ	Situação
		Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTD - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/200 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de
260,00 (proposta)	78.257.763/0001-00	preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências
	Valor	

Portal de Compras Públicas | Ata de Processo Fracassado

LOTE 0001 - ITEM 0022 - ITEM - 4.1.1: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE CASA COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE CEDRINHO, COM DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data	Valor	CMPJ	Situação
Data 19/02/2020 - 17:37:25	2.000,00 (proposta)	78.257.763/0001-00	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habílitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente proceso licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassor não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°. A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos
			sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operacões de interesse social, inclusive
			movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0157 - ITEM - 15.1.3: REFORMAR E INSTALAR CONJUNTO DE LETRA CAIXA EM TABUA (ACERVO), ADAPTANDO-O PARA A SUSTENTAÇÃO DOS VASOS DE FLORES. DEVERAO SER PLANTADAS 206 FLORES DE 0,20M DE DIAMETRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Valor

CNPJ



Data

Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 19/02/2020 - 21:47:14 4.000,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20 Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 20/02/2020 - 09:18:15 processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 3.734,16 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

LOTE 0001 - ITEM 0106 - ITEM - 9.3.1.12: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE HERAS ARTIFICIAIS (60CM DE COMPRIMENTO) POSICIONADAS NO FUNDO DO PALCO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Valor

CNPJ

Situação

editalicias. 20/02/2020 14:47:20



Valor CMPJ Data Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 19/02/2020 - 21:15:56 115,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0074 - ITEM - 9.1.1.2: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE FLOREIRA DE MADEIRA DE CEDRINHO EM FRENTE AO QUADRO BACKLIGHT COM LOGO DO EVENTO (UMA POR FACE), COM MUDAS DE SAMAMBAIAS E HERAS NATURAIS. DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data	Valor	CNPJ	Situação
Data			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente
19/02/2020 - 20:56:06	550,00 (proposta)	78.257.763/0001-00	processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive
1 1 1			movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0042 - ITEM - 6.2.1: INSTALAÇÃO (ACERVO) DE REFLETOR VAPOR DE SODIO DE 400W, COM REATOR EMBUTIDO E LAMPADA, NOS LOCAIS INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO

Data Valor CNPJ Situação

J 80/132

Data Valor CNP.J Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 19/02/2020 - 17:49:35 processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 100,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias, 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0010 - ITEM - 2.1.5: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE LETRAS CAIXA EM MADEIRA DE CEDRINHO COM DIZERES "PASCOA GRAMADO", COM INSTALAÇÃO DE FITA LED (IP68) NO CONTORNO DAS LETRAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data	Valor	CNPJ	Situação
			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTD. - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente
19/02/2020 - 17:30:03	3.000,00 (proposta)	78.257.76 3/0901-00	processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0138 - ITEM - 11.1.6: ADQUIRIR E INSTALAR PLACA EM LONA COM IMPRESSAO 4X0 E ESTRUTURA DE MADEIRA COM O NOME DA EXPOSICAO

Data

Valor

CNPJ

Valor CHPJ Situação Data Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 19/02/2020 - 21:35:24 78.257.763/0001-00 450,00 (proposta) preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0127 - ITEM - 9.6.1.1: REFORMA, PINTURA E INSTALACAO DE CONJUNTO COMPOSTO POR ESCADA DE MADEIRA (ACERVO), 3 CAIXAS DE MADEIRA (ACERVO), COM DUAS HERAS ARTIFICIAIS (60CM DE COMPRIMENTO) E APLICACAO DE ADESIVO DOS PATROCINADORES. ACABAMENTOS E FIXACAO CON [...]

Data	Valor	CNPJ	Situação
			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de
			não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente
19/02/2020 - 21:29:05	125,00 (proposta)	78.257.763/0001-00	processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos
			sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0095 - ITEM - 9.3.1.1: AQUISICAO E MONTAGEM DOS PAINEIS DE MADEIRA DE CEDRINHO PARA REVESTIMENTO DA ESTRUTURA DO CAMARIM E DEPOSITO NO FUNDO DO PALCO, COM MONTANTES VERTICAIS EM MADEIRA 5CM X 5CM A CADA METRO, FIXADOS NA ESTRUTURA DO CAMARIM

Data

Valor

CNPJ

19/02/2020 - 20:45:09

Data

Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 19/02/2020 - 21:09:27 1.000,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAYASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20 LOTE 0001 - ITEM 0063 - ITEM - 8.1.11: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE COELHO CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE A INTEMPERIES, COM DIMENSOES E ESTAMPAS DO TECIDO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, COM 3 COELHOS POR ARRANJO Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no

78.257.763/0001-00

presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

- EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

Situação

LOTE 0001 - ITEM 0031 - ITEM - 5.1.1: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DE CESTA DE VIME (ACERVO)

CNPJ

Jy 0); 83/132

Valor

80.00 (proposta)

LOTE 0001 - ITEM 0147 - ITEM - 13.2.1: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE 30M DE CORDAO DE LAMPADA BOLINHA, COM 110 LAMPADAS NA COR AMARELA

Data	Valor	CMPJ	Situação
		9	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo as em poderes comprovados no presente
19/02/2020 - 21:42:26	800,00 (proposta)	78.257.763/0001-00	processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0116 - ITEM - 9.5.1.1: REFORMA, MONTAGEM E ADAPTACAO DE ESTRUTURA METALICA COMPOSTA POR 3 PEÇAS (ACERVO) PARA COBERTURA DO ESPAÇO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, E INSTALAÇÃO DE LONA CRISTAL TRANSPARENTE (AQUISICAO) PARA COBERTURA DE TODA A ESTRUTURA, INC [...]

Data

Valor

CNPJ

Situação

movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

editalicias. 20/02/2020 14:47:20

20/02/2020 Data 19/02/2020 - 21:22:47

Data

Valor

8.500,00 (proposta)

Valor

CNPJ

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0083 - ITEM - 9.2.1.2: AQUISICAO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTU'S PARA O CAMARIM

78.257.763/0001-00

CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 19/02/2020 - 21:02:21 processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 2.750,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0052 - ITEM - 7.2.2: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO EM CABO PP 2X2,50MMÂ2

Data

Valor

CNPJ

20/02/2020

Data Valor

CNPJ

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Aínda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a

empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela

editalicias. 20/02/2020 14:47:20

Situação

19/02/2020 - 17:53:55

11,84 (proposta)

78.257.763/0001-00

LOTE 0001 - ITEM 0019 - ITEM - 3.1.7: FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE CAPIM-CHORAO COM 0,40M DE ALTURA

Data Valor CNPJ

19/02/2020 - 17:35:06 21,00 (proposta) 78.257.763/0001-00

empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a

empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0158 - ITEM - 15.2.1: REFORMA E INSTALAÇÃO DE CORDAO DE LAMPADA BOLINHA (ACERVO) NA COR AMARELA, COM 30 LAMPADAS POR CASINHA. PREVER POSSIVEIS TROCAS DE LAMPADAS QUE NAO ESTEJAM FUNCIONANDO E REVISAO NA PARTE ELETRICA

Data

Valor

CNPJ

Data Valor CNP.J Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 19/02/2020 - 21:47:25 350,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Aínda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20 LOTE 0001 - ITEM 0105 - ITEM - 9.3.1.11: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE MAO-FRANCESA DE FERRO PARA SUSTENTAÇÃO DO LAMPIAO DO MESMO FORMATO DO POSTE (ESPIRAL), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, FIXADO SOBRE O PALCO Data Valor CNPJ Situação

19/02/2020 - 21:15:25

125,00 (proposta)

78.257.763/0001-00

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0073 - ITEM - 9.1.1.1: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE QUADRO BACKLIGHT COM LOGO DO EVENTO (DUAS FACES), EM MADEIRA DE CEDRINHO, COM LETREIRO EM MDF ULTRA, FITA LED (IP68) NO INTERIOR PARA EFEITO BACKLIGHT. DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Valor

CNPJ

Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 19/02/2020 - 20:55:38 2,150,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0041 - ITEM - 6.1.3: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE BASE DE MADEIRA COM FLANDRES PARA OS OVOS DE MADEIRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data	Valor	CNPJ	Situação
			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s)
19/02/2020 - 17:48:55	175,00 (proposta)	78.257.763/0001-00	assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando
			e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0009 - ITEM - 2.1.4: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE ARRANJO DE PLANTA COMPOSTO POR VASO CERAMICO (30CM DE ALTURA) E DUAS MUDAS DE CAPIM-CHORAO (40CM DE ALTURA), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Valor

CNPJ



Data Valor CNP.J Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatorio para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 19/02/2020 - 17:29:24 processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 80,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

LOTE 0001 - ITEM 0137 - ITEM - 11.1.5: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA ESTILO BACKLIGHT, FIXADA A FACHADA DO DECK COM MAO-FRANCESA, COM LAMPADA LED 50W, BOCAL E FIAÇÃO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 19/02/2020 - 21:34:45 372,50 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0126 - ITEM - 9.5.2.3: INSTALAÇÃO ELETRICA (AQUISICAO) DE ALIMENTAÇÃO DOS REFLETORES EM CABO PP 2X2,50MM² COM ORIGEM NA FIACAO DA FACHADA DA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS

Data

Valor

CNPJ

Situação

editalícias. 20/02/2020 14:47:20

Mg (1)

LOTE 0001 - ITEM 0094 - ITEM - 9.2.2.4: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA FACHADA DA RUA GARIBALDI E DO AR-CONDICIONADO DO CAMARGIM EM CABO PP 2X4,00MM² COM ORIGEM EM QUADRO NA FRENTE DO BANCO BANRISUL, COM CAIXA ELETRICA. A INSTALAÇÃO PERMANECERA APOS [...]

Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 19/02/2020 - 21:09:02 17,44 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0062 - ITEM - 8.1.10: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE OVOS DE FIBRA DE 0,60M DE ALTURA (ACERVO), COM 3 OVOS POR ARRANJO (UM PARA CADA CESTA DE VIME)

Data

Valor

CNP

Situação

qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

editalicias. 20/02/2020 14:47:20

20/02/2020 Data

Valor

80,00 (proposta)

CNPJ

78.257.763/0001-00

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente cualificação o cual de constant de co qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0030 - ITEM - 4.2.2: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO EM CABO PP 2X2,50MMÂ2

Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 19/02/2020 - 17:43:09 11,84 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a

LOTE 0001 - ITEM 0148 - ITEM - 13.2.3: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO DO REFLETOR (10M), PANTALHAS (40M) E CORDAO DE LAMPADA BOLINHA (10M) EM CABO PP 2X2.50MMÂ²

Data

Valor

CNPJ

LOTE 0001 - ITEM 0115 - ITEM - 9.4.2.2: INSTALACAO ELETRICA DE ALIMENTACAO DOS LAMPIOES EM CABO PP 2X2,50MM², COM 8 METROS POR UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s)
19/02/2020 - 21:22:02	21,34 (proposta)	78.257.763/0001-00	assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0084 - ITEM - 9.2.1.3: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE QUADRO BACKLIGHT COM LOGO DO EVENTO, EM MADEIRA DE CEDRINHO, COM LETREIRO EM MDF ULTRA, COM APENAS UMA FACE. DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Valor

CNPJ

Situação

EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

editalicias, 20/02/2020 14:47:20



20/02/2020 Data 19/02/2020 - 21:02:50

CNPJ

Valor

1.900,00 (proposta)

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0050 - ITEM - 7.1.7: FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE CAPIM-CHORAO COM 0,40M DE ALTURA

78.257.763/0001-00

Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 19/02/2020 - 17:52:59 processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 21,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua clausula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0020 - ITEM - 3.2.1: INSTALAÇÃO (ACERVO) DE REFLETOR SLIM 20W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, NOS LOCAIS INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Valor

CNPJ

CNPJ Valor Situação Data Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 78.257.763/0001-00 19/02/2020 - 17:35:34 75,00 (proposta) preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0159 - ITEM - 15.2.2: INSTALAÇÃO DE REFLETOR (ACERVO) SLIM 30W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, PARA ILUMINAÇÃO DOS OVOS EM ESTRUTURA DE FERRO

		CNPJ	Situação
19/02/2020 - 21:47:32 62	2,50 (proposta)	78.257.763/0001-00	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7*, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo

LOTE 0001 - ITEM 0104 - ITEM - 9.3.1.10: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DE POSTE DE FERRO PARA SUSTENTAÇÃO DO LAMPIAO (ACERVO), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, FIXADO SOBRE O PALCO

Data

Valor

CMPJ



Data Valor Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 19/02/2020 - 21:14:49 125,00 (proposta) processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20 LOTE 0001 - ITEM 0072 - ITEM - 8.2.1: INSTALACAO (ACERVO) DE REFLETOR SLIM 20W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, NOS

ITENS DISPOSTOS AO LONGO DA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, COM 2 REFLETORES POR ELEMENTO (1 EM CADA LADO), INCLUINDO A FIACAO PARA LIGACAO DOS REFLETORES E DAS [...]

Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 19/02/2020 - 20:51:52 processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 45,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua clausula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0040 - ITEM - 6.1.2: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DOS OVOS DE MADEIRA (ACERVO), COM INSTALAÇÃO DE FITA LED (IP68) NO INTERIOR DOS OVOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Valor

CNPJ

LOTE 0001 - ITEM 0008 - ITEM - 2.1.3: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DOS BALOES-OVOS, ESCULPIDOS EM ISOPOR, PAPELADOS COM ACABAMENTO EM MASSA E LIXA, PINTADOS COM TINTA ALTO BRILHO NAS CORES ESPECIFICADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, FIXADOS NA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO PREVISTA NO [...]

e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

editalicias. 20/02/2020 14:47:20

Data	Valor	CNPJ	Situação
			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -
			Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente
19/02/2020 - 17:28:29	150,00 (proposta)	78.257.763/0001-00	processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a
	1		empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0136 - ITEM - 11.1.4: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE MALHA LYCRA PARA FECHAMENTO DOS FUNDOS DA EXPOSICAO, APROXIMADAMENTE 20MÂ²

Data Valor CNPJ Situação

96/132

Data	Valor		CNPJ		Situação
		4.1	1 7 9 8	* - 1	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII
					da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente
19/02/2020 - 21:34:13	450,00 (proposta)		78.257.763/0001	-00	processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito
			** ° °	#2	abalixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0125 - ITEM - 9.5.2.2: INSTALAÇÃO DE REFLETOR (ACERVO) SLIM 30W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, PARA ILUMINAÇÃO DO INTERNA/EXTERNA DA ESTAÇÃO KIDS

Data	Valor	CNPJ	Situação
9/02/2020 - 21:27:59	33,00 (proposta)	78.257.763/0001-00	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Alinda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassorí não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito
			abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0093 - ITEM - 9.2.2.3: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA FACHADA DA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS EM CABO PP 2X4,00MM² COM ORIGEM EM QUADRO NA FRENTE DO BANCO BANRISUL, COM CAIXA ELETRICA. A INSTALAÇÃO PERMANECERA APOS O EVENTO

Data

Valor

CNPJ



Data Valor CNPJ Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; -Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 19/02/2020 - 21:08:29 processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 17,44 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0061 - ITEM - 8.1.9: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COMPOSTO POR 3 CESTAS DE VIME, COM FUNDO EM MADEIRA. CADA CESTA CONTERA 3 RAMOS DE HORTENSIA ARTIFICIAL DE SEDA (DIAMETRO 15CM) E 2 HERAS ARTIFICIAIS (COMPRIMENTO DE 60CM), COM PALHA RESINADA E C [...]

Data	Valor	CNPJ	Situação
			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração
			de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no
			presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: - Declaração de
			não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente
19/02/2020 - 20:44:03	575,00 (proposta)	78.257.763/0001-00	processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em
			todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do
			Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

LOTE 0001 - ITEM 0029 - ITEM - 4.2.1: INSTALAÇÃO (ACERVO) DE REFLETOR SLIM 20W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, NOS LOCAIS INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Valor

CNPJ

Data Valor Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 19/02/2020 - 17:42:37 75,00 (proposta) 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0149 - ITEM - 14.1.1: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE FERRO PARA FIXAÇÃO DAS PANTALHAS, COM DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL DA ESTRUTURA METALICA PARA OS ESFORÇOS EXIGIDOS. DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data	Valor	CNPJ	Situação
			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s)
19/02/2020 - 21:43:16	325,00 (proposta)		assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente
	ses, oc (proposta)	78.257.763/0001-00	processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Aínda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º. A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0114 - ITEM - 9.4.1.2: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COMPOSTO POR LAMPIAO DE MADEIRA (ACERVO) (REFORMADOS E PINTADOS, COM TROCA PARA LAMPADA DECORATIVA DE LED A60 6W), 3 OVOS DE ISOPOR DE 0,60M (AQUISICAO) ESTRUTURADOS COM BARRA DE FERRO. DISPOSTOS [...]

Data

Valor

CNPJ



Situação

Situação

20/02/2020 Data 19/02/2020 - 21:21:29

Data

- -

Valor

530.00 (proposta)

Valor

CNPJ

78.257.763/0001-00

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0081 - ITEM - 9.1.1.9: FORNECIMENTO E PLANTIO DE SAMAMBAIAS COM 0,40M DE DIAMETRO

CNPJ

Ca en - E de da co en ha proposta | 19/02/2020 - 21:00:29 | 25,00 (proposta) | 78.257.763/0001-00 | Proposta |

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0051 - ITEM - 7.2.1: INSTALACAO (ACERVO) DE REFLETOR SLIM 20W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, NOS LOCAIS INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Valor

CNPJ

Data Valor Situação Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatorio para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente 19/02/2020 - 17:53:26 75,00 (proposta) processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de 78.257.763/0001-00 preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatorio para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0018 - ITEM - 3.1.6: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE PLAÇA DE MADEIRA DE CEDRINHO COM LOGOTIPO DO EVENTO NAS DUAS FACES, COM CORDA DE SISAL (25MM) PARA PENDURAR, COM ACABAMENTO E DIMENSOES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data	Valor	CNPJ	Situação
			Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração
			de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de
			habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente
			processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s)
9/02/2020 - 17:34:32	215,00 (proposta)	78.257.7 63/0001-00	assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassor
			não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE YAYASSORI DE FREITAS, anteriormente
			qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do
			Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA
	1 , 4 ,		- EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. 20/02/2020 14:47:20

LOTE 0001 - ITEM 0160 - ITEM - 15.2.2: INSTALAÇÃO DE REFLETOR (ACERVO) SLIM 30W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, PARA ILUMINAÇÃO DAS LETRAS

Data

Valor

CNPJ

Situação

Jug 01 101/132 Data

Valor

CNPJ

Situação

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências

19/02/2020 - 21:47:59

27.00 (proposta)

78.257.763/0001-00

Inabilitados

Data CNPJ Fornecedor Detalhe

INDUSTRIA E COMERCIO 20/02/2020 - 14:47:20 DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78,257,763/0001-00

Item 0145 - ITEM - 13.1.3: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALINHEIRO, ACABAMENTO EM COMPENSADO, COM INSTALAÇÃO DE FITA LED (1968) NO CONTORNO INTERNO, COM BASE EM CAIXA DE MADEIRA DE CEDRINHO, COM CHAPA DE MDF ULTRA E PS [...]

editalicias. 20/02/2020 14:47:20

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua clausula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0144 - ITEM - 13.1.2: REFORMA, PINTURA, ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PANTALHA (ACERVO), COM LAMPADA MISTA DE MERCASRIO 160W E BOCAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmír Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0143 - ITEM - 13.1.1: AOUISICAO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE FERRO PARA FIXAÇÃO DAS PANTALHAS, COM DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL DA ESTRUTURA METALICA PARA OS ESFORÇOS EXIGIDOS. DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0141 - ITEM - 12.2.1: INSTALACAO DE REFLETOR (ACERVO) SLIM 30W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, PARA ILUMINACAO DA CRUZ

Data

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo lempresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JÁNETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0142 - ITEM - 12.2.2: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO DOS REFLETORES EM CABO PP ZX2,50MMÂ², COM ORIGEM NA CAIXA DE PASSAGEM DO CANTEIRO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Apos analise da documentação apresentada pela empresa industria e comercio de aktesanatos vavassouri cida e empresa; toram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de ampresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de precosa de preços assinada por pessoa sem poderes comp os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0139 - ITEM - 11.2.2: INSTALACAO ELETRICA DE ALIMENTACAO DAS LUMINARIAS BACKLIGHT, FITAS LED E REFLETORES EM CABO PP 2X2,50MM², COM ORIGEM NA INSTALACAO ELETRICA DO CENTRO DE CULTURA/DECK

VAVASSORI LTDA

INSTALAÇÃO ELETRICA DO CENTRO DE CULTURA/DECK

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes
problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente
processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo
licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo
licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo
licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Aínda que investido na propriedade
es sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo:
lidasula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social
os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive
movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0140 - ITEM - 12.1.1: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALINHEIRO, ACABAMENTO EM MADEIRA, COM BASE EM CAIXA DE MADEIRA DE CEDRINHO, COM CRUZ DE MADEIRA DE CEDRINHO E FLANDRES, COM INSTALAÇÃO DE FITA LED (IP68) NO CONTO [...]

INSTALAÇÃO DE FITA LED (IP68) NO CONTO [...]

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo:

Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social de socio, o sennor Jose Adamnir vavassori nao tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua ciausula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0138 - ITEM - 11.1.6: ADQUIRIR E INSTALAR PLACA EM LONA COM IMPRESSAO 4X0 E ESTRUTURA DE MADEIRA COM O NOME DA EXPOSICAO

VAVASSORI LTDA

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de pr movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

item 0137 - ITEM - 11.1.5: AQUISICAO E INSTALACAO DE LUMINARIA ESTILO BACKLIGHT, FIXADA A FACHADA DO DECK COM MAO-FRANCESA, COM LAMPADA LED 50W, BOCAL E FIACAO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade clássula 14°. A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

file:///C:/Users/alberto.junior/Downloads/AtaFracassado_113795.html

20/02/2020

Data

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78,257,763/0001-00

Item 0136 - ITEM - 11.1.4: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE MALHA LYCRA PARA FECHAMENTO DOS FUNDOS DA EXPOSICAO, APROXIMADAMENTE 20MÃ

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LIDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preceso licitatório para repre de sócio, o Senhor José Adalmír Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0135 - ITEM - 11.1.3: AQUISICAO E INSTALACAO DE OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALINHEIRO, ACABAMENTO EM COMPENSADO, COM INSTALACAO DE FITA LED (IP68) NO CONTORNO INTERNO, COM BASE EM DUAS CAIXAS DE MADEIRA DE CEDRINHO, COM CHAPA DE MDF ULTRA [...]

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI ITDA

78.257.763/0001-00

Item 0134 - ITEM - 11.1.2: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVOS FEITOS EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALINHEIRO, ACABAMENTO EM MADEIRA, COM INSTALAÇÃO DE FITA LED (IP68) NO CONTORNO INTERNO, COM BASE EM DUAS CAIXAS DE MADEIRA DE CEDRINHO, PARA FIXACAO DAS TELAS, [...]

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes pesclassificação: Apos analise da documentação apresentada peta empresa insolate la constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0133 - ITEM - 11.1.1: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (APOS PINTURA ARTISTICA) DE CONJUNTO COMPOSTO POR 2 TELAS (40CM X 55CM)

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 77, inciso XXXIII da Constituição Estánda por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0131 - ITEM - 10.1.4: FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE CAPIM-CHORAO COM 0,40M DE ALTURA

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0132 - ITEM - 10.2.1: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO DAS LAMPADAS DA PANTALHA EM CABO PP 2X2,50MMÂ2, COM ORIGEM NA INSTALAÇÃO ELETRICA DO CORETO

Data

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Poclaração de assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Poclaração de aspirações assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Poclaração de aspirações as empresa; - Poclaração

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0130 - ITEM - 10.1.3: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DE CACHEPO DE MADEIRA E FLANDRE (ACERVO) QUE COBRIRA O VASO (BASE DO POSTE), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Poclaração de investido na propriedade sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes comprovados no presente processo licitatório para re

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78,257,763/0001-00

Item 0129 - ITEM - 10.1.2: REFORMA, PINTURA, ADAPTACAO E INSTALACAO DE PANTALHA (ACERVO), COM LAMPADA LED 50W E BOCAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enaco-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de assinada por pessoa sem poderes comprovados no present

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0128 - ITEM - 10.1.1: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE FERRO PARA FIXAÇÃO DAS PANTALHAS, NO MESMO MATERIAL DOS POSTES EXISTENTES, COM DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enguadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para rep

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0127 - ITEM - 9.6.1.1: REFORMA, PINTURA E INSTALACAO DE CONJUNTO COMPOSTO POR ESCADA DE MADEIRA (ACERVO), 3 CAIXAS DE MADEIRA (ACERVO), COM DUAS HERAS ARTIFICIAIS (60CM DE COMPRIMENTO) E APLICACAO DE ADESIVO DOS PATROCINADORES. ACABAMENTOS E FIXACAO CON [...]

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comp

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0126 - ITEM - 9.5.2.3: INSTALAÇÃO ELETRICA (AQUISICAO) DE ALIMENTAÇÃO DOS REFLETORES EM CABO PP 2X2,50MMò COM ORIGEM NA FIACAO DA FACHADA DA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de sociedados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de sociedados no contrato social as para repres

20/02/2020

Data

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0125 - ITEM - 9.5.2.2: INSTALACAO DE REFLETOR (ACERVO) SLIM 30W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, PARA ILUMINACAO DO INTERNA/EXTERNA DA ESTACAO KIDS

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de processo lic

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0124 - ITEM - 9.5.2.1: INSTALAÇÃO DE REFLETOR (ACERVO) SLIM 30W, 220V, 3.000K, BRANÇO MORNO, PARA ILUMINAÇÃO DOS OVOS EM ESTRUTURA DE FERRO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7*, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmír Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0123 - ITEM - 9.5.1.8: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALINHEIRO, ACABAMENTO EM COMPENSADO, COM CHAPA DE MDF ULTRA E PS ADESIVADO CONTENDO INFORMAćOES DO EVENTO (UMA FACE), COM BASE DE MADEIRA DE CEDRINHO, CONFORME ME [...]

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de precos assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de precos assinada por pessoa sem poder

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0122 - ITEM - 9.5.1.7: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO "ESTACAO ESPAGUETE", COMPOSTO POR ESPAGUETES DE PISCINA EM TOM DE VERDE, FIXADOS A ESTRUTURA METALICA COM CORDA, NA DISPOSIÇÃO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Ornosta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Ornosta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Ornosta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; ornos de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; ornos de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; ornos de precesso licitatório

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0121 - ITEM - 9.5.1.6: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE MESA INFANTIL DE PLASTICO, COM QUATRO CADEIRAS, NAS DIMENSOES E DISPOSIÇÃO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de processo licitatór

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0120 - Item - 9.5.1.5: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS COLADOS AO CHAO NO FORMATO DE PARES DE PATINHAS DE COELHO, COM DIMENSOES E DISPOSIÇÃO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

106/132

Data

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administração de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

ítem 0119 - ITEM - 9.5.1.4: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO "TELEFONE SEM FIO", COMPOSTO POR 2 TUBOS DE PVC (50MM) COLORIDOS E MANGUEIRA CORRUGADA, NAS CORES E DISPOSIÇOES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos obietivos sociais. representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes. administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS 78.257.763/0001-00 VAVASSORI LTDA

Item 0118 - ITEM - 9.5.1.3: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVOS DE ESPUMA (0,60CM DE ALTURA), COBERTOS COM TECIDO MACIO, FIXADOS A ESTRUTURA METALICA DE COBERTURA COM CORDA, NA DISPOSICAO E ACABAMENTO ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, forâm constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de păsuparentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a re licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º, A Administração da sociedade será exercída pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0117 - ITEM - 9.5.1.2: INSTALACAO DE TABLADO EM COMPENSADO NAVAL E CAIBROS DE PINUS SOB A ESTRUTURA DE COBERTURA DO ESPAÇO KIDS, COM ACABAMENTO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

VAVASSORI LTDA

CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7', Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item C116 - ITEM - 9.5.1.1: REFORMA, MONTAGEM E ADAPTACAO DE ESTRUTURA METALICA COMPOSTA POR 3 PEćAS (ACERVO) PARA COBERTURA DO ESPAćO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, E INSTALACAO DE LONA CRISTAL TRANSPARENTE (AQUISICAO) PARA COPERTURA DE TODA A ESTRUTURA, INC [...]

PARA COPERTURA DE TODA A ESTRUTURA, INC [...]

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°. A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0115 - ITEM - 9.4.2.2: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO DOS LAMPIOES EM CABO PP 2X2,50Mmå², COM 8 METROS POR UNIDADE

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

file:///C:/Users/alberto.junior/Downloads/AtaFracassado_113795.html

20/02/2020

Data

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0114 - ITEM - 9.4.1.2: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COMPOSTO POR LAMPIAO DE MADEIRA (ACERVO) (REFORMADOS E PINTADOS, COM TROCA PARA LAMPADA DECORATIVA DE LED A60 6W), 3 OVOS DE ISOPOR DE 0,60M (AQUISICAO) ESTRUTURADOS COM BARRA DE FERRO, DISPOSTOS [...]

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de processo assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitat

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0113 - ITEM - 9.4.1.1: MONTAGEM E INSTALACAO DE CONJUNTO COMPOSTO POR CESTAS DE METAL (ACERVO) (REFORMADAS E PINTADAS), 3 OVOS DE ISOPOR DE 0,60M (AQUISICAO) ESTRUTURADOS COM BARRA DE FERRO, DOIS COELHO DE TECIDO (ACERVO) (LAVADOS E REFORMADOS). DIMENSO [...]

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7*, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatór

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0112 - ITEM - 9.3.2.1: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO POSTES DOS LAMPIOES EM CABO PP 2X2,50MM², COM 8 METROS POR UNIDADE

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de processo licitatór

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0111 - ITEM - 9.3.1.17; AQUISICAO E MONTAGEM DE HOUSE MIX CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatór

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0109 - ITEM - 9.3.1.15: REFORMA (TROCA DO TECIDO) E INSTALAÇÃO DAS ALMOFADAS (ACERVO) NO BANCO DE MADEIRA

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Peclaração de processo licitatório para representar a empresa; - Peclaração de processo licitatório par

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0110 - ITEM - 9.3.1.16: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE ALMOFADAS (DIMENSOES E ACABAMENTOS IGUAIS AS ALMOFADAS EXISITENTES)

J9 04 108/132

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade con sente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive descumprimento das exigências editalicias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0108 - ITEM - 9.3.1.14: AQUISICAO DE BANCO DE MADEIRA, QUE SERA POSICIONADO EM FRENTE AO PALCO, NO MESMO PADRAO DOS EXISTENTENS

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade escio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todás as operações de interesse social, inclusive descumprimento das exigências editalicias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0107 - ITEM - 9.3.1.13: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DE BANCO DE MADEIRA (ACERVO), QUE SERA POSICIONADO EM FRENTE AO PALCO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; indicando cúa Decención de accionado por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas ao operações de interesse social, inclusive descumprimento das exigências editalicias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0106 - ITEM - 9.3.1.12: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE HERAS ARTIFICIAIS (60CM DE COMPRIMENTO) POSICIONADAS NO FUNDO DO PALCO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

VAVASSORI LTDA

COMPRIMENTO) PUSICIONADAS NO FUNDO DO PALCO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Poposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item C105 - ITEM - 9.3.1.11: AQUISICAO E INSTALACAO DE MAO-FRANCESA DE FERRO PARA SUSTENTACAO DO LAMPIAO DO MESMO FORMATO DO POSTE (ESPIRAL), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, FIXADO SOBRE O PALCO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: (Láusula 14°, transcrito abaixo: a todo de social para representar a de nominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos socials, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos Ciatosia 14- A doministração da sociedade sera exercida pela socia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usara a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

item 0104 - ITEM - 9.3.1.10: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DE POSTE DE FERRO PARA SUSTENTAÇÃO DO LAMPIAO (ACERVO), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, FIXADO SOBRE O PALCO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7*, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetos poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas ao operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por INDUSTRIA E COMERCIO

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0103 - ITEM - 9.3.1.9: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DE LAMPIAO DE MADEIRA (ACERVO), COM TROCA DA ILUMINAÇÃO POR LAMPADAS DECORATIVAS LED A60 6W

109/132

Data

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Apos analise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LIDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de seguintes de comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de seguintes de precos assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Indicando a presente processo licitatório para representar a empresa; - Indicando a presente processo licitatório para representar a empresa; - Indicando a processo a pro empresa; - peccharação da empresa indicando (15) responsaveitas i recinco(3) assindad por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

item 0102 - ITEM - 9.3.1.8: AQUISICAD E INSTALAÇÃO DE ARRANJO COM CESTA DE VIME, COMPOSTO POR RAMOS DE HORTENSIAS ARTIFICIAIS (15CM DE DIAMETRO) E HERAS ARTIFICIAIS (60CM DE COMPRIMENTO), POSICIONADO SOBRE O PALCO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º. A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0101 - ITEM - 9.3.1.7: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE COELHO DE FIBRA COM 2,50M DE ALTURA (ACERVO)

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LIDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social invaladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e nassivamente, em juízo e fora dele. Tendo todos isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0099 - ITEM - 9.3.1.5: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE COELHO DE FIBRA COM 1,20M DE ALTURA (ACERVO)

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Pederal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denomínação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0100 · ITEM - 9.3.1.6: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE COELHO DE FIBRA COM 2,00M DE ALTURA (ACERVO)

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0098 - ITEM - 9.3.1.4: AQUISICAO E INSTALACAO DE ADESIVO COM LOGOTIPO DO EVENTO FIXADO NO FUNDO DO PALCO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º. A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Cádigo Comercial Brasilairo e demaio lais ativantes, administrando e pariodo todas as operações de interesse social, inclusive os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78,257,763/0001-00

item 0097 - ITEM - 9.3.1.3: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE LONA CRISTAL TRANSPARENTE COM ELEMENTOS DE FIXACAO SUPERIOR E INFERIOR, NAS DIMENSOES APROXIMADAS DE 5,00M X 3,00M (MEDIDAS EXATAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL) 19/10/132

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de pão parantereo assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º. A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociales, representado a sociedade ativa e passivamente, em vitira e fora dela tendo todos. Claustia 14- A administração da sociedade sera exercida pela social ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente quanticados, o qual usara a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0096 - ITEM - 9.3.1.2: REFORMA E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO (ACERVO) NAS DIMENSOES E ACABAMENTOS INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo. licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(ís) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Láusula 14º. A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes. administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0095 - ITEM - 9.3.1.1: AQUISICAO E MONTAGEM DOS PAINEIS DE MADEIRA DE CEDRINHO PARA REVESTIMENTO DA ESTRUTURA DO CAMARIM E DEPOSITO NO FUNDO DO PALCO, COM MONTANTES VERTICAIS EM MADEIRA 5CM X 5CM A CADA METRO, FIXADOS NA ESTRUTURA DO CAMARIM

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0094 - ITEM - 9.2.2.4: INSTALACAO ELETRICA DE ALIMENTACAO DA ILUMINACAO DA FACHADA DA RUA GARIBALDI E DO AR-CONDICIONADO DO CAMARGIM EM CABO PP 2X4,00MMº COM ORIGEM EM QUADRO NA FRENTE DO BANCO BANRISUL, COM CAIXA ELETRICA. A INSTALAÇÃO PERMANECERA APOS [...]

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: lisoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0093 - ITEM - 9.2.2.3: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA FACHADA DA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS EM CABO PP 2X4,00MM² COM ORIGEM EM QUADRO NA FRENTE DO BANCO BANRISUL, COM CAIXA ELETRICA. A INSTALAÇÃO PERMANECERA APOS O EVENTO

PERMANECERA APOS O EVENTO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassor não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSOR DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos obietivos sociais. representado a sociedade ativa e passivamente. em iuízo e fora dele, tendo todos isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0092 - ITEM - 9.2.2.2: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO DOS REFLETORES EM CABO PP 2X2,50MMò (2M POR REFLETOR)

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7*, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração do constituição de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo. processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de ampresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de precosa de incresses a poderes de mangresa; - Proposta de precosa de sociedade a sociedade a sociedade a sociedade a sociedade a sociedade a denominação social soladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos socials, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTES descumprimento das exigências editalícias.

Data

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

78.257.763/0001-00 VAVASSORI LTDA

Item 0091 - ITEM - 9.2.2.1: INSTALACAO (ACERVO) DE REFLETOR SLIM 30W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, NA ESTRUTURA DA RUA COBERTA, PARA ILUMINACAO DAS DUAS FACHADAS (AV. BORGES DE MEDEIROS E RUA GARIBALDI), COM POSICIONAMENTO DOS REFLETORES A SER DEFINIDO COM DE [...]

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0090 - ITEM - 9.2.1.9: FORNECIMENTO E PLANTIO DE SAMAMBAIAS COM 0,40M DE

DIAMETRO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

78.257.763/0001-00

Item 0089 - ITEM - 9.2.1.8: AQUISICAD E INSTALAÇÃO DE COELHO CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE A INTEMPERIES, COM DIMENSOES E ESTAMPAS DO TECIDO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, COM 1 COELHO POR CESTA

VAVASSORI LTDA Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

item 0088 - ITEM - 9.2.1.7: AOUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVO COM 0,40M DE ALTURA. PAPELADOS COM ACABAMENTO EM MASSA E LIXA E PINTADOS CONFORME CORES DA PALETA

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0087 - ITEM - 9.2.1.6: REFORMA E PINTURA DE CESTAS DE METAL (ACERVO) QUE DEVERAO COMPOR A FACHADA. CADA CESTA DEVERA POSSUIR 2 RAMOS DE HORTENSIA ARTIFICIAL DE SEDA (15CM DE DIAMETRO) E 2 HERAS ARTIFICIAIS (60CM DE COMPRIMENTO). FIXACAO DA CESTA EM MAO- [...]

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0086 - ITEM - 9.2.1.5: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALINHEIRO, ACABAMENTO EM COMPENSADO, COM PLACA E PS ADESIVADO CONTENDO INFORMAÇOES DO EVENTO (UMA FACE), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Propostá de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0085 - ITEM - 9.2.1.4: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE FLOREIRA EM FRENTE AO QUADRO BACKLIGHT COM LOGO DO EVENTO, COM MUDAS DE SAMAMBAIAS E HERAS NATURAIS. DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0083 - ITEM - 9.2.1.2: AQUISICAO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTU`S PARA O CAMARIM

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7*, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo de não parente processo de não parente processo de não parente processo de não p empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0084 - ITEM - 9.2.1.3: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE QUADRO BACKLIGHT COM LOGO DO EVENTO, EM MADEIRA DE CEDRINHO, COM LETREIRO EM MDF ULTRA, COM APENAS UMA FACE. DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°. A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0081 - ITEM - 9.1.1.9: FORNECIMENTO E PLANTIO DE SAMAMBAIAS COM 0,40M DE DIAMETRO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente propiemas; - Declaração de que não esta descumprindo o disposto no Art. 7 , inciso Axxiii da Constituição redeta assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social tidastida 14-7 Administração da sociedade será exercida pera socia ANA SANCE PARAS, antendes de comencia de comenc movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0082 - ITEM - 9.2.1.1: AQUISICAO E ESTRUTURA DE CAMARIM E DEPOSITO EM COMPENSADO NAVAL E CAIBROS DE PINUS, COM TELHADO EM TELHA DE ZINCO VERDE, CALHA E CONDUTOR VERTICAL, COM TABLADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo processo lícitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo lícitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo lícitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo lícitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo lícitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo lícitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusíve movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descruperimento das existências editalícias descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0080 - ITEM - 9.1.1.8: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE COELHO CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE A INTEMPERIES, COM DIMENSOES E ESTAMPAS DO TECIDO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, COM 1 COELHO POR ARRANJO



113/132

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Apos analise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LIDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de precos assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de precos assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Vinda cua investida de a precos assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Vinda cua investida de a precos assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Vinda cua investida de a precos assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Vinda cua investida de a precos assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Vinda cua investida de a precos assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Vinda cua investida de precos assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Vinda cua investida de precos assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitat empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) responsave((is) Tecnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatorio para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social Clausula 14- A doministração da sociedade sera exercida pela social ANA JANETE YAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usara a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0079 - ITEM - 9.1.1.7: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVO COM 0,40M DE ALTURA, PAPELADOS COM ACABAMENTO EM MASSA E LIXA E PINTADOS CONFORME CORES DA PALETA

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7*, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo de não parentes de nã licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Aínda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°, A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editaticias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI ITDA

78.257.763/0001-00

Item 0078 - ITEM - 9.1.1.6: REFORMA E PINTURA DE 8 (OITO) CESTAS DE METAL (ACERVO) QUE DEVERAO COMPOR O ARRANJO. SERAO SOLDADAS NA DISPOSICAO DESCRITA NO MEMORIAL DESCRITIVO. CADA CESTA DEVERA POSSUIR 2 RAMOS DE HORTENSIA ARTIFICIAL DE SEDA (15CM DE DIAMETRO [...]

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0077 - ITEM - 9.1.1.5: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE FLOREIRA SOB O ARRANJO DE CESTAS DE METAL, COM MUDAS DE SAMAMBAÍAS E HERAS NATURAIS. DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

VAVASSORI LTDA

ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vínculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0076 - ITEM - 9.1.1.4: AQUISICAD E INSTALAÇÃO DE OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALINHEIRO, ACABAMENTO EM COMPENSADO, COM PLACA DE PS ADESIVADO (COLADO SOBRE PLACA DE MDF ULTRA 18MM) CONTENDO INFORMAÇOES DO EVENTO (DUAS FACES), CONFORME MEMORI [...]

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LITDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social soladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por INDUSTRIA E COMERCIO

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0075 - ITEM - 9.1.1.3: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA ESTILO BACKLIGHT, FIXADA AO QUADRO, COM LAMPADA LED 50W, BOCAL E FIACAO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

VAVASSORI LTDA

DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: lísuladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0074 - ITEM - 9.1.1.2: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE FLOREIRA DE MADEIRA DE CEDRINHO EM FRENTE AO QUADRO BACKLIGHT COM LOGO DO EVENTO (UMA POR FACE), COM MUDAS DE SAMAMBAIAS E HERAS NATURAIS. DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Ainda que investido para representar a empresa; Ainda que investido para representar a emp empresa; - Deciaração da empresa indicando o(s) responsavei(is) Tecnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatorio para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa; Conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social de Clausula 14"- A administração da sociedade sera exercida pela socia ANA JANETE VAVASSURI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usara a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0073 - ITEM - 9.1.1.1: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE QUADRO BACKLIGHT COM LOGO DO EVENTO (DUAS FACES), EM MADEIRA DE CEDRINHO, COM LETREIRO EM MDF ULTRA, FITA LEO (IP68) NO INTERIOR PARA EFEITO BACKLIGHT. DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo assinada por pessoa sem os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0072 - ITEM - 8.2.1: INSTALACAO (ACERVO) DE REFLETOR SLIM 20W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, NOS ITENS DISPOSTOS AO LONGO DA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, COM 2 REFLETORES POR ELEMENTO (1 EM CADA LADO), INCLUINDO A FIACAO PARA LIGACAO DOS REFLETORES E DAS [...]

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Aldalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos obietivos sociais. representado a sociedade ativa e passivamente. em iuízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0071 - ITEM - 8.1.19: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA ESTILO BACKLIGHT, A SER PENDURADA NO INTERIOR DO OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO, COM LAMPADA LED 50W, BOCAL E FIACAO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de ampresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abalaxo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais. representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0070 - ITEM - 8.1.18: AQUISICAO E INSTALACAO DE OVOS FEITOS EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALINHEIRO, ACABAMENTO EM COMPENSADO, COM INSTALACAO DE FITA LED (IP58) NO CONTORNO INTERNO E FIACAO (APROXIMADAMENTE 2M POR UNIDADE), PARA SEREM PENDURADOS NOS [...]

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Destrassificação: Apos analise da occumentação apresentada pela empresa industria e COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LIDA - EPP/SS, Toram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7', Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo utitatorio para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item C069 - ITEM - 8.1.17: AQUISICAO E INSTALACAO DE CESTA DE VIME COM FUNDO DE MADEIRA PARA FUNCIONAR COMO LUMINARIA, PENDURADA NOS POSTES, CONFORME MEMORÍAL DESCRITIVO, COM LAMPADA MISTA DE MERCĀŠRIO ALTA PRESSAO 160W, BOCAL E FIACAO (APROXIMADAMENTE 2M PO [...]

Data

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

INDUSTRIA E COMERCIO

20/02/2020 - 14:47:20

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

item 0068 - ITEM - 8.1.16: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE PLAÇAS DE PATROCINIO CONFECCIONADAS EM PS ADESIYADO, FIXADAS NOS POSTES, SOB O ARCO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, COM LAMPADA

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo ticitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo ticitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo ticitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua clausula 14º, transcrito abaixo Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0067 - ITEM - 8.1.15: AQUISICAO DE PLACA DE MADEIRA DE CEDRINHO COM FRASES, COM CORDA DE SISAL (25MM) PARA PENDURAR, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0066 - ITEM - 8.1.14: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE COELHO CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE A INTEMPERIES, COM DIMENSOES E ESTAMPAS DO TECIDO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, COM 1 COELHO POR ARRANJO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos nos poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de intereses social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0065 - ITEM - 8.1.13: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE ARRANJO COMPOSTO POR 3 CAIXAS DE MADEIRA (ACERVO), COM A CAIXA SUPERIOR PREENCHIDA COM 6 RAMOS DE HORTENSIA ARTIFICIAL DE SEDA (15CM DE DIAMETRO) E 2 HERAS ARTIFICIAI [...]

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0064 - ITEM - 8.1.12: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DE CACHEPO DE MADEIRA E FLANDRE (ACERVO) QUE COBRIRA O VASO (BASE DO ARRANJO COM CESTAS DE VIMES), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

Fornecedor

CNPJ

Detaile

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0063 - ITEM - 8.1.11: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE COELHO CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE A INTEMPERIES, COM DIMENSOES E ESTAMPAS DO TECIDO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, COM 3 COELHOS POR ARRANJO

VAVASSORI LTDA MEMORIAL DESCRITIVO, COM 3 COELHOS POR ARRANJO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Ainda que investido na propriedade empresa; - Dectaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Tecnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: lícitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade Cláusula 14º, 4 Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0062 - ITEM - 8.1.10: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE OVOS DE FIBRA DE 0,60M DE ALTURA (ACERVO), COM 3 OVOS POR ARRANJO (UM PARA CADA CESTA DE VIME)

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas ao operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0061 - ITEM - 8.1.9: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COMPOSTO POR 3 CESTAS DE VIME, COM FUNDO EM MADEIRA. CADA CESTA CONTERA 3 RAMOS DE HORTENSIA ARTIFICIAL DE SEDA (DIAMETRO 15CM) E 2 HERAS ARTIFICIAIS (COMPRIMENTO DE 60CM), COM PALHA RESINADA E C [...]

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo:

Cláusula 14º. A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social incladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos ctatuda 14- a doministração da sociedade será exercida pela socia AIVA JAIVE LE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente quatificados, o qual usara a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0060 - ITEM - 8.1.8: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DE CACHEPO DE MADEIRA E FLANDRE (ACERVO) QUE COBRIRA O VASO (BASE DO OVO FEITO EM ESTRUTURA METALICA), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LIDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido pa propriedade empresa: - Proposta de precos assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido pa propriedade. empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Aínda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: lísoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

item 0059 - ITEM - 8.1.7: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA ESTILO BACKLIGHT, A SER PENDURADA NO INTERIOR DO OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO, COM LAMPADA LED 50W, BOCAL E FIACAO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7*, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo processo licitatorio para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de nabilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0058 - ITEM - 8.1.6: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVOS FEITOS EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALINHEIRO, ACABAMENTO EM COMPENSADO, COM INSTALAÇÃO DE FITA LEO (IP68) NO CONTORNO INTERNO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Data

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de precesso licitatório para representar a empresa; - Proposta de precesso licitatório para representar a empresa; - Proposta de processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de processo licitatór

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA 78.257.763/0001-00

Item 0057 - ITEM - 8.1.5: AQUISICAO E INSTALACAO DE BASE PARA OS OVOS DE FIBRA, COMPOSTA POR CESTO DE VIME, CAIXA DE MADEIRA DE CEDRINHO E 6 HERAS ARTIFICIAIS, COM DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatór

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI I TDA

78.257.763/0001-00

Item 0056 - ITEM - 8.1.4: AQUISICAO E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA PARA APOIO DOS OVOS DE FIBRA DE 1,80M, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo lic

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0055 - ITEM - 8.1.3: INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METALICA PARA APOIO DOS OVOS DE FIBRA DE 1,80M.

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmír Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA 78.257.763/0001-00

Item 0054 - ITEM - 8.1.2: AQUISICAO DE OVOS DE FIBRA COM COM 1,80M DE ALTURA, NO MESMO PADRAO DOS OVOS EXISTENTES, FIXADOS COM ESTRUTURA METALICA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo lic

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0053 - ITEM - 8.1.1: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DOS OVOS DE FIBRA COM 1,30M DE ALTURA (ACERVO), FIXADOS COM ESTRUTURA METALICA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes c

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

item 0052 - ITEM - 7.2.2: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO EM CABO PP 2X2.50MMÂ²

file:///C:/Users/alberto.junior/Downloads/AtaFracassado_113795.html

0

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; tectatorio para representar a empresa; - Dectaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Dectaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social includamente em todos se ator o documentos directamente conscience directamente isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0050 - ITEM - 7.1.7: FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE CAPIM-CHORAO COM

0,40M DE ALTURA

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0051 - ITEM - 7.2.1: INSTALAÇÃO (ACERVO) DE REFLETOR SLIM 20W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, NOS LOCAIS INDICADOS NO MÉMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de precos assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Ainda por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Ainda por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Ainda por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Ainda por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Ainda por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Ainda por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Ainda por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Ainda por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Ainda por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a e empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatorio para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmír Yavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI ITDA

78.257.763/0001-00

Item 0049 - ITEM - 7.1.6: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE PLAÇA DE MADEIRA DE CEDRINHO COM LOGOTIPO DO EVENTO EM UMA FACE, COM CORDA DE SISAL (25MM) PARA PENDURAR, COM ACABAMENTO E DIMENSOES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Dectaração da empresa indicando dos responsavertos recinicos) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo incitatorio para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0048 - ITEM - 7.1.5: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES ARTIFICIAIS, COMPOSTO POR 12 RAMOS DE HORTENSIA ARTIFICIAL DE SEDA (15CM DE DIAMETRO) E 3 HERAS (60CM DE COMPRIMENTO)

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatorio para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º. A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atínentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancarias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0046 - ITEM - 7.1.3: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE OVOS DE FIBRA DE 1,60M DE ALTURA (ACERVO)

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) responsavel(is) Techno(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

item 0047 - ITEM - 7.1.4: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE CESTA DE VIME, COM DIMENSOES E ACABAMENTO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, COM 12 RAMOS DE HORTENSIA ARTIFICIAL DE SEDA (15CM DE DIAMETRO) E 3 HERAS (60CM DE COMPRIMENTO), PENDURADAS POR CÓRDA DE SISAL (25MM)

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0045 - ITEM - 7.1.2: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE OVOS DE FIBRA DE 0,60M DE ALTURA (ACERVO)

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0044 - ITEM - 7.1.1: AQUISICAD E INSTALAÇÃO DE CASA COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE CEDRINHO, COM DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmír Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo:
Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0043 - ITEM - 6.2.2: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO EM CABO PP 2X2,50MMÂ2

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo dictatorio para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°. A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0042 - ITEM - 6.2.1: INSTALAÇÃO (ACERVO) DE REFLETOR VAPOR DE SODIO DE 400W. COM REATOR EMBUTIDO E LAMPADA, NOS LOCAIS INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa de la processo de la pode de empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0041 - ITEM - 6.1.3: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE BASE DE MADEIRA COM FLANDRES PARA OS OVOS DE MADEIRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a de sócio. o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa. conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°. transcrito abaixo: empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: licitatorio para representar a empresa; conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E CÓMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0040 - ITEM - 6.1.2: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DOS OVOS DE MADEIRA (ACERVO), COM INSTALAÇÃO DE FITA LED (IP68) NO INTERIOR DOS OVOS, CONFORME

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7*, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: - Proposta de precos assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: Ainda que investido na propriedade empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmír Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: lícitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade Cláusula 14°. A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social soladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0038 - ITEM - 5.2.2: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO EM CABO PP 2X2,50MM²

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo. processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive descumprimento das exigências editalicias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0039 - ITEM - 6.1.1: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE LETRAS CAIXA (ACERVO) COM OS DIZERES "FELIZ PASCOA", COM INSTALAÇÃO DE FITA LED (IP68) NO CONTORNO DÁS LETRAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercída pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0037 - ITEM - 5.2.1: INSTALAÇÃO (ACERVO) DE REFLETOR SLIM 20W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, NOS LOCAIS INDICADOS NO MÉMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaíxo: láusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos obietivos sociais. representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0036 - ITEM - 5.1.6: FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE CAPIM-CHORAO COM 0,40M DE ALTURA

VAVASSORI LTDA

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo empresa; - Declaração de aempresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade con sempresa de processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive descumprimento das exigências editalícias.

Diante de exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0035 - ITEM - 5.1.5: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE PLAÇA DE MADEIRA DE CEDRINHO COM LOGOTIPO DO EVENTO NAS DUAS FACES, COM CORDA DE SISAL (25MM) PARA PENDURAR, COM ACABAMENTO E DIMENSOES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

file:///C:/Users/alberto.junior/Downloads/AtaFracassado_113795.html

121/132

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo de la licitatório para re licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º. A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias. descumprimento das exigências editalicias.

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

item 0034 - ITEM - 5.1.4: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E

INSTALAÇÃO DE COELHO DE FIBRA DE 1,20M DE ALTURA (ACERVO)

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de sociedade será exercida pela sociedade será exercida pela sociedade será exercida pela sociedade será exercida pela sociedade será descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

item 0033 - ITEM - 5.1.3: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE COELHO DE FIBRA DE 0,80M DE ALTURA (ACERVO)

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de pres Ciausula 14"- A Administração da sociedade sera exercida pela socia ANA JANETE VAYASSURI DE FRETIAS, anteriormente qualificados, o qual usara a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0032 - ITEM - 5.1.2: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE OVOS DE FIBRA DE 0,50M DE ALTURA (ACERVO)

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; a moderna de precos assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; a moderna de precos assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; a moderna de pre descumprimento das exigências editalícias.

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0031 - ITEM - 5.1.1: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DE CESTA DE VIME (ACERVO)

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando os de ampresa de manálidado de servida pela compresa de manálidado de servida de la compresa de manálidado de os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0030 - ITEM - 4.2.2: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO EM CABO PP $2\times2,50\text{Mm}\^{A}^2$

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsavel(is) rechico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo tentación para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa; conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos informados o activados o contratos contratos de contratos de intervencios os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0029 - ITEM - 4.2.1: INSTALACAO (ACERVO) DE REFLETOR SLIM 20W, 220V, 3.000K BRANCO MORNO, NOS LOCAIS INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: - Proposta de precos assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: Ainda que investido pa propriedada empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos socials, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0028 - ITEM - 4.1.7: FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE CAPIM-CHORAO COM

0,40M DE ALTURA

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0026 - ITEM - 4.1.5: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES ARTIFICIAIS, COMPOSTO POR 12 RAMOS DE HORTENSIA ARTIFICIAL DE SEDA (15CM DE DIAMETRO) E 3 HERAS (60CM DE COMPRIMENTO)

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa: - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa de não parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa la para de não parentes de não paren licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a licitatorio para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: lisoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas ao operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0027 - ITEM - 4.1.6: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE PLAÇA DE MADEIRA DE CEDRINHO COM LOGOTIPO DO EVENTO EM UMA FACE, COM CORDA DE SISAL (25MM) PARA PENDURAR, COM ACABAMENTO E DIMENSOES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaíxo: isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0025 - ITEM - 4.1.4: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE CESTA DE VIME, COM DIMENSOES E ACABAMENTO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, COM 12 RAMOS DE HORTENSIA ARTIFICIAL DE SEDA (15CM DE DIAMETRO) E 3 HERAS (60CM DE COMPRIMENTO), PENDURADAS POR CORDA DE SISAL (25MM)

PENDURADAS POR CORDA DE SISAL (25MM)

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Líausula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive nos poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0024 - ITEM - 4.1.3: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE OVOS DE FIBRA DE 1,60M DE ALTURA (ACERVO)

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de socieda de atribación de seximal de seximal processo de sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, ante

Data

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0023 - ITEM - 4.1.2: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE OVOS DE FIBRA DE 0,60M DE ALTURA (ACERVO)

VAVASSORI LTDA

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de processo licitatório para represe

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA 78.257.763/0001-00

ltem 0021 - ITEM - 3.2.2: INSTALACAO ELETRICA DE ALIMENTACAO EM CABO PP $2\times2,50\text{Mm}\^{A}^2$

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preç

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA 78.257.763/0001-00

Item 0022 - ITEM - 4.1.1: AQUISICAO E INSTALACAO DE CASA COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE CEDRINHO, COM DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento existada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Anália que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º. A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASS

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

78.257.763/0001-00

Item 0019 - ITEM - 3.1.7: FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE CAPIM-CHORAO COM 0,40M DE ALTURA

VAVASSORI LTDA

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; a empresa; a proposta de processo licitatório para representar a empresa; a empresa; a proposta de secumenta de social de social analytica proposta de

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0020 - ITEM - 3.2.1: INSTALAÇÃO (ACERVO) DE REFLETOR SLIM 20W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, NOS LOCAIS INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de prop

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0018 - ITEM - 3.1.6: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE PLAÇA DE MADEIRA DE CEDRINHO COM LOGOTIPO DO EVENTO NAS DUAS FACES, COM CORDA DE SISAL (25MM) PARA PENDURAR, COM ACABAMENTO E DIMENSOES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

124/132

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de processo licitatório para representar a empres

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0016 - ITEM - 3.1.4: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE COELHO DE FIBRA DE 0,80M DE ALTURA (ACERVO)

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Lláusula 14° - A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos obietivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos Clausula 14"- A Administração da Sociedade sera exercida pela socia ANA JANETE VAVASSURI DE FRETIAS, anteriormente qualificados, o qual usara a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, aciministrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0017 - ITEM - 3.1.5: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE COELHO DE FIBRA DE 1,20M DE ALTURA (ACERVO)

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de precosa de sempresa; - Proposta de precosa de

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0015 - ITEM - 3.1.3: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVOS DE FIBRA DE 0,50M DE ALTURA NO MESMO PADRÃO DOS OVOS DE FIBRA EXISTENTES

VAVASSORI LTDA

ALI DRA NO MESMO PADRAO DOS OVOS DE FIBRA EXISTENTES

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0014 - ITEM - 3.1.2: REFORMA, PINTURA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO) E INSTALAÇÃO DE OVOS DE FIBRA DE 0,50M DE ALTURA (ACERVO)

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade Cláusula 14º. A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalí

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0013 - ITEM - 3.1.1: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DE CESTA DE VIME (ACERVO)

VAVASSORI LTDA

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Administração de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos obietivos sociais. representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos clabata 14 - A Administração da sociedade sera exercida pela socia ANA JANETE VAVASSORI DE FRETIAS, anteriormente qualificados, o qual usara a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78,257,763/0001-00

Item 0012 - ITEM - 2.2.2: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO EM CABO PP $2\times2,50$ MM $\^{\rm A}^2$

VAVASSORI LTDA

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7*, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem po

Data

F

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0011 - ITEM - 2.2.1: INSTALAÇÃO (ACERVO) DE REFLETOR SLIM 20W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, NOS LOCAIS INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0010 - ITEM - 2.1.5: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE LETRAS CAIXA EM MADEIRA DE CEDRINHO COM DIZERES "PASCOA GRAMADO", COM INSTALAÇÃO DE FITA LED (IP68) NO CONTORNO DAS LETRAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7′, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de processo licitatório para representar a

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA 78.257.763/0001-00

Item 0009 - ITEM - 2.1.4: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE ARRANJO DE PLANTA COMPOSTO POR VASO CERAMICO (30CM DE ALTURA) E DUAS MUDAS DE CAPIM-CHORAO (40CM DE ALTURA), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatór

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0008 - ITEM - 2.1.3: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DOS BALOES-OVOS, ESCULPIDOS EM ISOPOR, PAPELADOS COM ACABAMENTO EM MASSA E LIXA, PINTADOS COM TINTA ALTO BRILHO NAS CORES ESPECIFICADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, FIXADOS NA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO PREVISTA NO [...]

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de processo licitatório para representar a

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0007 - ITEM - 2.1.2: AQUISICAO E INSTALACAO DE MEIO COELHO ESCULPIDO EM ISOPOR E COBERTO POR PELE E PELO ALTO, NA COR OFF-WHITE, COM OLHO DE VIDRO, COM ESTRUTURA DE FERRO PARA SUSTENTACAO DOS BALOES-OVOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprimento de insposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da enque processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da enque processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de pre

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

DE ARTESANATOS 78.257.763/0001-00 VAVASSORI LTDA Item 0006 - ITEM - 2.1.1: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE CESTA DE VIME COM ESTRUTURA DE FERRO, DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME PROJETO APRESENTADO NO MEMORIAL DESCRITIVO. FECHAMENTO DA ABERTURA SUPERIOR DA CESTA EM LYCRA MARROM

126/132

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade socio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

item 0005 - ITEM - 1.2.3: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO EM CABO PP $2X2,50\text{M}\text{M}\text{Å}^2$

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes. administrando e geríndo todas as operações de interesse social, inclusive descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

item 0004 - ITEM - 1.2.2: INSTALAÇÃO (ACERVO) DE REFLETOR VAPOR DE SODIO DE 400W, COM REATOR EMBUTIDO E LAMPADA, NOS LOCAIS INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO

VAVASSORI LTDA

COM REATOR EMBUTIDO E LAMPADA, NOS LOCAIS INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade es sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0003 - ITEM - 1.2.1: INSTALAÇÃO (ACERVO) DE REFLETOR SLIM 20W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, NOS LOCAIS INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de precos assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de precos assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de precos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

item 0002 - ITEM - 1.1.2: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE BASE DE MADEIRA COM FLANDRES PARA OS OVOS DE MADEIRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°. A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0001 - ITEM - 1.1.1: REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DOS OVOS DE MADEIRA (ACERVO), COM INSTALAÇÃO DE FITA LED (IP68) NO INTERIOR DOS OVOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

VAVASSORI LTDA

MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7*, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade esócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administração de sociadade interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0146 - ITEM - 13.2.1: INSTALAÇÃO DE REFLETOR VAPOR DE SODIO DE 400W, COM REATOR EMBUTIDO E LAMPADA, EM FRENTE AO OVO

Data

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatorio para representar a empresa; - vectaração de enquadramento na Lei Comptementar n.º 123/2000 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Dectaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Dectaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º. A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: en decumente em turizo e fora dela tendo todos estados en activamente em turizo e fora dela tendo todos estados en activamente em turizo e fora dela tendo todos estados en activamente em turizo e fora dela tendo todos estados en activamente em turizo e fora dela tendo todos estados en activamente em turizo e fora dela tendo todos en activamente em turizo e fora dela tendo todos estados en activamente em turizo e fora dela tendo todos estados en activamente em turizo e fora dela tendo todos en activamente em turizo e fora dela tendo todos en activamente em turizo e fora dela tendo todos en activamente em turizo e fora dela tendo todos en activamente em turizo e fora dela tendo todos en activamente em turizo e fora dela tendo todos en activamente em turizo en activamente em turizo e fora dela tendo tendo en activamente em turizo en activamente em turizo en activamen isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0147 - ITEM - 13.2.1: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE 30M DE CORDÃO DE LAMPADA BOLINHA, COM 110 LAMPADAS NA COR AMARELA

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todos as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78,257,763/0001-00

item 0148 - ITEM - 13.2.3: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO DO REFLETOR (10M), PANTALHAS (40M) E CORDAO DE LAMPADA BOLINHA (10M) EM CABO PP 2X2,50MMÂ²

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade ser exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0149 - ITEM - 14.1.1: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE FERRO PARA FIXAÇÃO DAS PANTALHAS, COM DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL DA ESTRUTURA METALICA PARA OS ESFORÂÇOS EXIGIDOS. DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

VAVASSORI LTDA

OS ESFORÂţOS EXIGIDOS. DIMENSOES E ACABAMENTOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes
problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente
processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo
licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo
licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a
empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a
empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a
empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a
empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a
empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a
empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a
empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a
empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a
empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente proces descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0150 - ITEM - 14.1.2: REFORMA, PINTURA, ADAPTACAO E INSTALACAO DE PANTALHA (ACERVO), COM LAMPADA MISTA DE MERCÄŠRIO 160W E BOCAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo processo licitatorio para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de mão-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º. A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social interiormente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos chiefitos escriais representada a sociedade ativa e passivamente, em tigo e fora dele, tendo todos isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0151 - ITEM - 14.1.3: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALINHEIRO, ACABAMENTO EM COMPENSADO, COM INSTALAÇÃO DE FITA LED (IP68) NO CONTORNO INTERNO, COM BASE EM CAIXA DE MADEIRA DE CEDRINHO, COM CHAPA DE MDF ULTRA E PS [...]

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsavel(is) Tecnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo ilitatorio para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo:
Cláusula 14º- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

Fornecedor

CNPJ

Detalhe

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0152 - ITEM - 14.2.1: INSTALAÇÃO DE REFLETOR VAPOR DE SODIO DE 400W, COM REATOR EMBUTIDO E LAMPADA, EM FRENTE AO OVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as opeçações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

78.257.763/0001-00

Item 0153 - ITEM - 14.2.2: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE 40M DE CORDAO DE LAMPADA

VAVASSORI LTDA BOLINHA NA COR AMARELA, COM 133 LAMPADAS

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa indicando que para representar a empresa processo assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa processo assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa poderes comprovados no presente processo de para poderes comprovado licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa; Conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos constatado no contrato social en sua cláusula 14°, transcrito abaixo: isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos constatados por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Adalmir Vavassori não tem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos constatados de mandato que la contrata de processo de intercesso de foración de presenta de mandato que la contrata de processo de intercesso de interc os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0154 - ITEM - 14.2.3: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO DO REFLETOR (10M), PANTALHAS (40M) E CORDAO DE LAMPADA BOLINHA (10M) EM CABO PP 2X2,50MMÂ

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de ampresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Alada que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos obietivos socials. representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos de la pode todos. ctatuda 14- A administração da sociedade sera exercida pela socia ANA JANETE VAVASSORI DE FRETIAS, anteriormente qualificados, o qual usara a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0155 - ITEM - 15.1.1: REFORMA E MONTAGEM DA CASINHAS DE ARTESANATO. ITENS A SEREM REFORMADOS/SUBSTITUIDOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixor. empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos socials, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive descumprimento das evigências editalicias

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0156 - ITEM - 15.1.2: AQUISICAO E INSTALAÇÃO DE OVO FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO, TELA DE GALINHEIRO, ACABAMENTO EM COMPENSADO, COM INSTALAÇÃO DE FITA LEO (IP68) NO CONTORNO INTERNO, COM BASE EM CAIXA DE MADEIRA DE CEDRINHO, COM CHAPA DE MDF ULTRA E PS [...]

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Aínda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaíxo: isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive descumprimento das exigências editalicias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0157 - ITEM - 15.1.3: REFORMAR E INSTALAR CONJUNTO DE LETRA CAIXA EM TABUA (ACERYO), ADAPTANDO-O PARA A SUSTENTACAO DOS VASOS DE FLORES. DEVERAO SER PLANTADAS 206 FLORES DE 0,20M DE DIAMETRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

CNPJ Fornecedor

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7", Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo de la compresa de la co empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por

Detalhe

20/02/2020 - 14:47:20

descumprimento das exigências editalícias. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0158 - ITEM - 15.2.1: REFORMA E INSTALAÇÃO DE CORDÃO DE LAMPADA BOLINHA (ACERVO) NA COR AMARELA, COM 30 LAMPADAS POR CASINHA. PREVER POSSIVEIS TROCAS DE LAMPADAS QUE NÃO ESTEJAM FUNCIONANDO E REVISÃO NA PARTE ELETRICA

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de equadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de precesso de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE YAWASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0159 - ITEM - 15.2.2: INSTALAÇÃO DE REFLETOR (ACERVO) SLIM 30W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, PARA ILUMINACAO DOS OVOS EM ESTRUTURA DE FERRO

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14° A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS

78.257.763/0001-00 VAVASSORI LTDA

item 0160 - ITEM - 15.2.2: INSTALAÇÃO DE REFLETOR (ACERVO) SLIM 30W, 220V, 3.000K, BRANCO MORNO, PARA ILUMINACAO DAS LETRAS

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo processo licitatorio para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de nabilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14º, transcrito abaixo: Cláusula 14º, A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social final despondados estas e documentes diretamentes vinculados as constatos em sociadada ativa e nestivamente, em tivizo e fora dele, tendo todos despondados em constatos de presentados a sociadada ativa e nestivamente, em tivizo e fora dele, tendo todos de constatos de processo em poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; a constatorio para representar a empresa compressos circitatório para representar a empresa. isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

20/02/2020 - 14:47:20

INDUSTRIA E COMERCIO

DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA

78.257.763/0001-00

Item 0161 - ITEM - 15.2.3: INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO DOS REFLETORES E CASINHAS EM CABO PP 2X2,50MMÂ2

Desclassificação: Após análise da documentação apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; Ainda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°. A Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e gerindo todas as operações de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso 20/02/2020 - 15:19

Recurso

Contrarrazão

Chat

Apelido

20/02/2020 - 09:01:05 Sistema 20/02/2020 - 09:01:37 Sistema

20/02/2020 - 09:01:37

O processo está em fase de análise das propostas As propostas foram analisadas e o processo foi aberto

Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada

automaticamente pelo... (CONTINUA)

Sistema

Data	Apelido	Frase
20/02/2020 - 09:01:37		
	Sistema	(CONT. 1) sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
20/02/2020 - 09:01:37	Sistema	O processo utiliza o intervalo do lances de R\$ 1.000,00. Se intervalo de lances for além do limite mínimo do item, ele será desconsiderado.
20/02/2020 - 09:01:57	Sistema	do item, ele será desconsiderado.
20/02/2020 - 09:01:57	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2020 - 09:02:03	Pregoeiro	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2020 - 09:11:58	Sistema	der sessed publica aperta para lances por parto dos ligitantes
20/02/2020 - 09:12:19	Sistema	O lote 0001 for encertage.
20/02/2020 - 09:12:20	Sistema	valor total de RS 382.265.84.
20/02/2020 - 09:13:04	Pregoeiro	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38. Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, consegue melhorar o valor ofertado?
20/02/2020 - 09:14:13	F. INDUSTRIA E COMER	Negrissão Lata 2004, 200 and an
20/02/2020 - 09:15:30	Pregoeiro	Negociação Lote 0001: 382,000,00
20/02/2020 - 09:16:20	Pregoeiro	Varnos fechar nos R\$ 380.000,00?
20/02/2020 - 09:16:22	F. INDUSTRIA E COMER	Basta diminuir o valor de um item em RS 2.265,84
20/02/2020 - 09:16:58	Pregoeiro	Negociação Lote 0001: mantemos 382.000,00
20/02/2020 - 09:18:15	Sistema	Preciso que oferte esse valor no sistema, adequando o valor de um dos itens
20/02/2020 - 09:20:23	Sistema	o total receiped um tance negociado no valor de pe 393 non no
	Sistema	A data tillite paid (1890018030 for definida pelo progenire 20 (se in)
20/02/2020 - 09:20:34	Pregoeiro	Em atendimento ao item 5.21.2. do edital, fica aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. O não envio do documento de proposta adequada ao último lance (CONTINUA)
20/02/2020 - 09:20:34	Pregoeiro	(CONT. 1) ofertado dentro do prazo ensajará a deselvación
20/02/2020 - 09:23:33	F. INDUSTRIA E COMER	convocação dos demais licitantes em ordem de classificação. Negociação Lote C001, uma divida a a servicia de classificação.
20/02/2020 - 09:25:39	Pregoeiro	Negociação Lote 0001: uma dúvida a proposta será anexada pelo portal? Sim, devem enviar a proposta adequada ao último lance ofertado através do Portal dentro do prazo designado.
20/02/2020 - 09:29:03	F. INDUSTRIA E COMER	
20/02/2020 - 10:27:06	Sistema	Documentação Lote 0001: obrigada
20/02/2020 - 11:26:51	Pregoeiro	Os documentos do lote 0001 foram anexados ao processo.
20/02/2020 - 14:04:10	Pregoeiro	A sessao suspensa sendo retomada às 14:00 horas
20/02/2020 - 14:05:25		Boa tarde! Sessão pública reaberta.
	Pregoeiro	Peço-lhes que aguardem enquanto analisamos a documentação.
20/02/2020 - 14:47:20	Sistema	pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostos válidos foi inabilitado para o lote 0001
20/02/2020 - 14:47:22	Sistema	ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS, foram constatados os seguintes problemas: - Declaração de que
20/02/2020 - 14:47:22	Sistema	processo lícitatório para representar a empresa; - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem
20/02/2020 - 14:47:22	Sistema	(CONT. 2) poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração de enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para
20/02/2020 - 14:47:22	Sistema	(CONT. 3) representar a empresa; - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s)
20/02/2020 - 14:47:22	Sistema	(CONT. 4) assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a empresa; - Proposta de preços assinada por pessoa sem poderes comprovados no presente processo licitatório para representar a
20/02/2020 - 14:47:22	Sistema	(CONT. 5) empresa; Aínda que investido na propriedade de sócio, o Senhor José Adalmir Vavassori não tem poderes para representar a empresa, conforme constatado no contrato social em sua cláusula 14°, transcrito abaixo: Cláusula 14°- A
20/02/2020 - 14:47:22	Sistema	(CONT. 6) Administração da sociedade será exercida pela sócia ANA JANETE VAVASSORI DE FREITAS, anteriormente qualificados, o qual usará a denominação social isoladamente em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos
20/02/2020 - 14:47:22	Sistema	(CUNT. 7) sociais, representado a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, tendo todos os poderes de mandato geral nos termos do Código Comercial Brasileiro e demais leis atinentes, administrando e geríndo todas as operacios.
20/02/2020 - 14:47:22	Sistema	(CONT. 8) de interesse social, inclusive movimentação de contas correntes bancárias. Diante do exposto, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS VAVASSORI LTDA - EPP/SS será inabilitada por descumprimento das exigências editalicias.
20/02/2020 - 14:49:00	Sistema	
20/02/2020 - 14:49:09	Pregoeiro	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 20/02/2020 às 15:19. As empresas terão 30 minutos para manifestar intenção de recurso.
20/02/2020 - 15:21:23	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.
		a processo for dectardor fracassado.

José Alberto Pereira da Silva Júnior Pregoetro(a)

> Edson Humberto Néspolo Autoridade Competente

Michele Garziera